



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 202

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2014

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.		SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			66	Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e			
Atos do Poder Executivo	1	49	66	Desenvolvimento Urbano		59	75
Vice-Governadoria		50		Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
Casa Civil	15	51	66	e dos Recursos Hídricos.....		59	75
Secretaria de Estado de Governo		53		Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....		60	76
Secretaria de Estado de Agricultura, e				Secretaria de Estado de Administração Pública.....		62	77
Desenvolvimento Rural	15	53		Secretaria de Estado de Ciência,			
Secretaria de Estado de Cultura		53	68	Tecnologia e Inovação		62	78
Secretaria de Estado de Desenvolvimento				Secretaria de Estado de Justiça, Direitos			
Social e Transferência de Renda.....	17	54		Humanos e Cidadania		62	79
Secretaria de Estado de Educação.....	17	54	68	Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social	48	63	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	22	56	68	Secretaria de Estado da Criança.....	48	63	
Secretaria de Estado de Obras.....			69	Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos	48		79
Secretaria de Estado de Saúde	47	56	70	Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios...		64	
Secretaria de Estado de Segurança Pública	47	57	73	Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		64	
Secretaria de Estado de Transportes		58	74	Defensoria Pública do Distrito Federal.....		65	
Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais..			75	Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			79
				Ineditoriais			80

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.397, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 2014.
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I											R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL													800000
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS												800.000
28 846	0001 9001 6165	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO						1						
									F	1	90	0	100	800.000
6005	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO													9200000

ATIVIDADES									
01 122	6005 2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	1						400.000
01 122	6005 2422 9637	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-TRIBUNAL DE CONTAS- PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	100	400.000
01 122	6005 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							8.000.000
01 122	6005 8502 0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	F	1	90	0	100	8.000.000
01 122	6005 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							200.000
01 122	6005 8504 0020	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	100	200.000
01 131	6005 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							100.000
01 131	6005 8505 0008	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	100	100.000
PROJETOS									
01 126	6005 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	1						500.000
01 126	6005 1471 0005	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO		F	3	90	0	100	100.000
				F	4	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - GERAL									10.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6007		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SAÚDE							10000000
ATIVIDADES									
10 122	6007 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							10.000.000
10 122	6007 8502 0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	S	1	91	0	100	10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									10.000.000
TOTAL - GERAL									10.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

LEI Nº 5.398, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.757.230,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar, no valor de R\$ 1.757.230,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 2014.
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO

1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								50000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							50.000
28 846	0001 9001 6159	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS DER- PLANO PILOTO	1	F	3	20	0	100	50.000
6215	TRÂNSITO SEGURO								300000
PROJETOS									
26 782	6215 3209	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA							300.000
26 782	6215 3209 0001	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA-HORIZONTAL/VERTICAL EM RODOVIAS DO DER-DISTRITO FEDERAL	99						
		SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA IMPLANTADA (M2) 0		F	4	90	0	237	300.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

R\$ 1,00

ANEXO 1

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								1260380
PROJETOS									
27 811	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							430.000
27 811	6206 3048 9579	(***) REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DO AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO	1						
		ESPACÇO ESPORTIVO REFORMADO (UNIDADE) 0		F	4	90	0	100	430.000
27 811	6206 7244	REFORMA DE ESTÁDIO							300.000
27 811	6206 7244 4163	(**) REFORMA DE ESTÁDIO-REFORMA DE ESTÁDIOS ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	99						
		ESTÁDIO REFORMADO (M2) 0		F	4	90	0	100	300.000
27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							530.380
27 812	6206 3048 0002	(***) (EPP)REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL	99						
		ESPACÇO ESPORTIVO REFORMADO (UNIDADE) 0		F	4	90	0	100	530.380
TOTAL - FISCAL									1.260.380
TOTAL - GERAL									1.260.380

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 53000 SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 53101 SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							20000	
ATIVIDADES										
04 122	6001 4236	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL							20.000	
04 122	6001 4236 0002	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL-- PLANO PILOTO	1							
		CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	20.000	
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							126850	
ATIVIDADES										
04 122	6207 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							20.000	
04 122	6207 4089 0020	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA-DISTRITO FEDERAL	99							
		PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 0		F	3	90	0	100	20.000	
04 334	6207 4167	FOMENTO AO MICRO-CRÉDITO, CRÉDITO E INVESTIMENTOS							30.000	
04 334	6207 4167 0002	FOMENTO AO MICRO-CRÉDITO, CRÉDITO E INVESTIMENTOS-SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA-DF ENTORNO	95							
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	30.000	
PROJETOS										
04 122	6207 3003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DA GESTÃO							20.000	
04 122	6207 3003 0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DA GESTÃO-SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA-DISTRITO FEDERAL	99							
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	20.000	
04 122	6207 3193	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO-PILOTO DE BANCOS COMUNITÁRIOS E MOEDA SOCIAL							20.000	
04 122	6207 3193 0002	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO-PILOTO DE BANCOS COMUNITÁRIOS E MOEDA SOCIAL-SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA-DISTRITO FEDERAL	99							
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	20.000	
04 122	6207 3779	AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA							20.000	
04 122	6207 3779 0004	AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA-SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA	99							

ANEXO I										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 53000 SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 53101 SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USSO	FTE	DOTAÇÃO	
		EMPRESA-DISTRITO FEDERAL								
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 0								
04 128	6207 3106	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM UNIDADE MÓVEL		F	3	90	0	100	20.000	
04 128	6207 3106 0004	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM UNIDADE MÓVEL-SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA-DF ENTORNO	95						16.850	
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	16.850	
TOTAL - FISCAL										146.850
TOTAL - GERAL										146.850

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO	
6219	CULTURA								146850	
PROJETOS										
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							146.850	
13 392	6219 3678 0041	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL	99							
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0		F	3	90	4	100	146.850	
TOTAL - FISCAL										146.850
TOTAL - GERAL										146.850
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								50000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							50.000	
28 846	0001 9001 6171	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR DER-DF- PLANO PILOTO	1							
				F	3	20	0	100	50.000	
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE								300000	
ATIVIDADES										
26 782	6216 4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS							300.000	
26 782	6216 4039 0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS DER- PLANO PILOTO	1							
		VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	237	300.000	
TOTAL - FISCAL										350.000
TOTAL - GERAL										350.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								1260380	
ATIVIDADES										
27 811	6206 2425	MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS DESPORTIVOS							50.000	
27 811	6206 2425 0001	MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS DESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL	99							

		ESTÁDIO MANTIDO (UNIDADE) 0										
				F	3	90	0	100				50.000
27 812	6206 4035	MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS										1.110.380
27 812	6206 4035 0001	(***) MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL	99									
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0										
				F	3	90	0	100				1.110.380
27 812	6206 4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS										100.000
27 812	6206 4170 0001	(***) MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL	99									
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0										
				F	3	90	0	100				100.000
TOTAL - FISCAL												1.260.380
TOTAL - GERAL												1.260.380
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução												

LEI Nº 5.399, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 29.305.399,00 (vinte e nove milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais).
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar, no valor de R\$ 29.305.399,00 (vinte e nove milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 2014.
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								540000

PROJETOS

13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							540.000
13 392	6219 3678 0041	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0		F	3	50	0	100	540.000

TOTAL - FISCAL

540.000

TOTAL - GERAL

540.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I												R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO			
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL								7222411			

ATIVIDADES										
08 243	6211 4118	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL								811.974
08 243	6211 4118 0006	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE - CRIANÇA E ADOLESCENTE - RECONV - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	50	0	100		811.974
08 243	6211 4185	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV								145.543
08 243	6211 4185 0006	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-CAMINHOS DA CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	0	100		145.543
08 244	6211 4153	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS								202.892
08 244	6211 4153 0003	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PSE - PAEFI-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	0	100		202.892
08 244	6211 4155	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA								445.875
08 244	6211 4155 0001	(EPP)ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA-PSE - CENTRO POP-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	0	100		445.875
08 244	6211 4158	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS								953.253
08 244	6211 4158 0001	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS-PSE - RECONV-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	50	0	100		953.253
08 244	6211 4159	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								8.000
08 244	6211 4159 0001	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	0	100		8.000
08 244	6211 4179	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF								1.853.250
08 244	6211 4179 0001	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF-PSB-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	0	100		660.545
08 244	6211 4179 0002	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF-AGENTE DE CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	0	100		1.192.705
08 244	6211 4185	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV								2.801.624
08 244	6211 4185 0004	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB-DISTRITO FEDERAL	99							

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
CANCELAMENTO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
08 244	6211 4185 0005	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB - RECONV-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	1.875.000	
				S	3	50	0	100	926.624	
TOTAL - SEGURIDADE										7.222.411
TOTAL - GERAL										7.222.411
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
CANCELAMENTO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6203	APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO								3536000	
PROJETOS										
04 122	6203 3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA							3.536.000	

04 122	6203 3046 0005	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99							
				F	3	90	0	100		1.100.000
				F	4	90	0	100		1.000.000
				F	5	90	0	100		1.436.000
TOTAL - FISCAL										3.536.000
TOTAL - GERAL										3.536.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE : 24908 FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRTO FEDERAL - FUNPDF
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								4000000
ATIVIDADES									
06 421	6217 2191	RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SENTENCIADO	99						4.000.000
06 421	6217 2191 9609	RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SENTENCIADO-FUNPDF-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	320	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - GERAL									4.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE								1276000
PROJETOS									
26 782	6216 3207	AMPLIAÇÃO DA DF-047- ESTRADA PARQUE AEROPORTO (COPA 2014)	99						1.276.000
26 782	6216 3207 0004	(**) (EPP)AMPLIAÇÃO DA DF-047- ESTRADA PARQUE AEROPORTO (COPA 2014)-OBRAS ESTRUTURANTES - COPA 2014-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	100	1.276.000
TOTAL - FISCAL									1.276.000
TOTAL - GERAL									1.276.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6215	TRÂNSITO SEGURO								1850000

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6205		CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL							2500000	
ATIVIDADES										
19 571	6205 6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							2.500.000	
19 571	6205 6026 3134	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO--DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	2.500.000	
TOTAL - FISCAL										2.500.000
TOTAL - GERAL										2.500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - EDUCAÇÃO E CULTURA							540000	
ATIVIDADES										
13 122	6002 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							540.000	
13 122	6002 8517 9634	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100	540.000	
TOTAL - FISCAL										540.000
TOTAL - GERAL										540.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							7222411	
ATIVIDADES										
08 243	6211 4118	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL							397.816	
08 243	6211 4118 0005	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE - CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	0	100	397.816	
08 244	6211 4118	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL							760.000	
08 244	6211 4118 0007	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	0	100	760.000	
08 244	6211 4154	ABORDAGEM SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS							852.852	
08 244	6211 4154 0001	ABORDAGEM SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PSE-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	50	0	100	852.852	
08 244	6211 4187	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS							2.761.743	
08 244	6211 4187 0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	0	100	2.761.743	

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº				SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL									420000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							120.000	
28 846	0001 9001 6171	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR DER-DF- PLANO PILOTO	1	F	3	20	0	100	120.000	
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							300.000	
28 846	0001 9033 6972	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PAGAMENTO PASEP - DER- PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	100	300.000	
6010	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - TRANSPORTE									1351000
ATIVIDADES										
26 122	6010 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							551.000	
26 122	6010 8517 0014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER- PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	100	81.000	
26 122	6010 8517 9672	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS - DER- PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	100	430.000	
				F	3	91	0	100	40.000	
26 126	6010 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							800.000	
26 126	6010 2557 2569	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DER-DF- PLANO PILOTO	1							
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	800.000	
6215	TRÂNSITO SEGURO									1850000
ATIVIDADES										
26 782	6215 2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							1.850.000	
26 782	6215 2541 0001	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-EM RODOVIAS DO-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	91	0	237	800.000	
				F	3	91	0	437	1.050.000	
ANEXO II										
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº				SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE									2505000
ATIVIDADES										
26 782	6216 4195	MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL							829.000	
26 782	6216 4195 0001	(***) MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL-DER-DISTRITO FEDERAL	99							
		RODOVIA RECUPERADA (KM) 0		F	3	90	0	100	829.000	
PROJETOS										
26 453	6216 3126	(PEDF) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE							950.000	
26 453	6216 3126 0004	(PEDF) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-BALÃO DO TORTO-COLORADO-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100	950.000	

26 782	6216 1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE							400.000
26 782	6216 1226 0001	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DER-DISTRITO FEDERAL	99						
		COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	400.000
26 782	6216 1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS							326.000
26 782	6216 1475 1199	(***) (EPP)RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL	99						
		RODOVIA RECUPERADA (KM) 0		F	3	90	0	100	326.000
TOTAL - FISCAL									6.126.000
TOTAL - GERAL									6.126.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							5000000
ATIVIDADES									
04 122	6003 2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS							5.000.000
04 122	6003 2984 0005	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - GERAL									5.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							2500000
ATIVIDADES									
19 573	6001 2998	MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO							2.500.000
19 573	6001 2998 0001	(***) MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO-- PLANO PILOTO	1						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	2.500.000
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - GERAL									2.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 35.836, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014. (*)

Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Parque das Bênçãos, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo 390.000.175/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento Setor Habitacional Parque das Bênçãos, Quadras QN-101 a QN-103, QNC 104, QN-105 e QN 106, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 042/13, Memorial Descritivo MDE 042/13 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 042/13, NGB 043/13, NGB 044/13, NGB 045/13, NGB 046/13, NGB 047/13, NGB 048/13, NGB 049/13 e NGB 050/13, e seus respectivos anexos, referentes aos trechos 1 e 2 do Setor Habitacional Parque das Bênçãos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 2014.

126º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 199, de 23 de setembro de 2014, páginas 02 e 03.

DECRETO Nº 35.846, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a criação da “Medalha Mérito Musical Anacleto de Medeiros”, pelo Centésimo Décimo Oitavo Ano da Implantação da Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica criada a “Medalha Mérito Musical Anacleto de Medeiros”, pelo Centésimo Décimo Oitavo Ano da Implantação da Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, destinada a conceder músicos, civis, militares e personalidades como reconhecimento as suas contribuições com a história do segmento na trajetória da Corporação e sua existência no âmbito da Capital Federal.

Art. 2º A “Medalha Mérito Musical Anacleto de Medeiros” será outorgada no mês de novembro, como parte das comemorações alusivas ao aniversário da Banda de Música do CBMDF e ao Dia do Músico.

Art. 3º A forma e as dimensões da medalha serão consignadas conforme o modelo constante do Anexo Único do presente Decreto e terá as seguintes características:

I – medalha circular, na cor dourada, com 3,8 cm de diâmetro e 0,02 cm de espessura, tendo sua borda destacada por uma linha dupla em relevo;

II – a medalha será composta dos seguintes elementos:

a) frente: conterá em seu círculo externo uma ramada tangenciando metade da borda; no círculo central conterá as inscrições “ANACLETO DE MEDEIROS” abaixo da efígie e no círculo interno conterá a efígie do Maestro Anacleto de Medeiros;

b) verso: conterá traçados do centro para as bordas; no centro da medalha o Brasão do CBMDF sobreposto à Lira, tendo abaixo da Lira a escrita “BANDA DE MÚSICA” e as inscrições “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - 1856”, tangenciando a borda;

c) os elementos descritos nas alíneas “a” e “b” serão confeccionados em alto relevo, na cor dourada, conforme figuras “a” e “b” do Anexo Único;

III – A fita terá 3,5 cm de largura por 4,5 cm de altura e será listrada nas cores azul-safira, vermelha e branca, dispostas na forma demonstrada nas figuras “a” e “b” do Anexo Único;

a) faixas laterais nas cores azul-safira medindo 1,0 cm;

b) faixas vermelhas medindo 0,25 cm; e

c) faixa branca central medindo 1,0 cm.

IV – A barreta da medalha terá 3,5 cm de largura por 1,0 cm de altura e seguirá as mesmas cores da fita, com o Brasão do CBMDF sobreposto à Lira no centro da barreta, conforme figura “c” do Anexo Único;

V – O botão medirá 1,0 cm de diâmetro por 0,5 cm de espessura; seguindo as mesmas cores da fita, conforme figura “d” do Anexo Único.

Art. 4º O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal submeterá ao Governador do Distrito Federal a proposta de outorga da “Medalha Mérito Musical – Anacleto de Medeiros”.

§ 1º A outorga será feita por Decreto do Governador do Distrito Federal mediante proposta confeccionada e referendada pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

§ 2º Ato do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal disporá sobre a data de concessão da medalha.

§ 3º Caberá ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal a organização da solenidade de entrega da medalha.

Art. 5º Medalhas, fitas, barretas e botons serão cunhados ou confeccionados conforme necessidade estabelecida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, correndo as despesas por conta de seus recursos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2014.

126º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

MEDALHA MÉRITO MUSICAL
ANACLETO DE MEDEIROS

Tamanho real

Fig. b

Fig. a



FRENTE

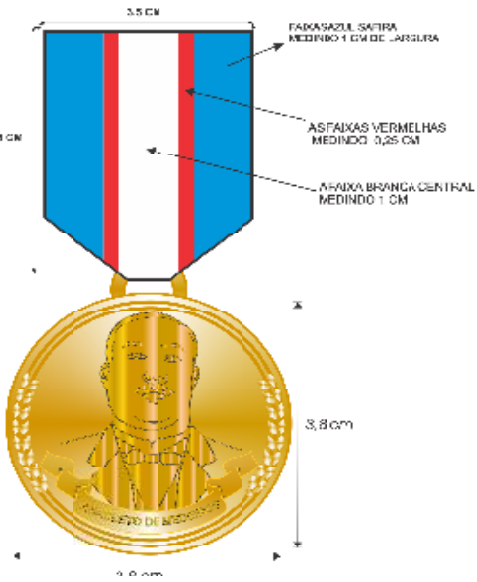
VERSO

3,5 cm

Fig. c



Fig. d



DECRETO Nº 35.847, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Acrescenta o § 6º ao art. 253 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regula-menta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o Convênio ICMS 73/12, de 22 de junho de 2012, DECRETA:

Art. 1º O art. 253 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar acres-cido do § 6º, com a seguinte redação:

“Art. 253 (...)

(...)

§ 6º Nas saídas interestaduais, que destinem mercadoria a empresa de construção civil o fornecedor adotará:

I - a alíquota interna, se a destinatária não for contribuinte do imposto;

II - a alíquota interestadual, se a destinatária fornecer ao remetente cópia reprográfica devi-damente autenticada de documento, com prazo de validade de até 1 (um) ano, emitido pelo Fisco de destino atestando a sua condição de contribuinte do imposto conforme modelo constante do Anexo Único do Convênio ICMS 137/02.” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 2014.

126º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 35.848, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Cria Grupo de Trabalho para proposição de medidas suplementares necessárias à operacionalidade normal da CEB Distribuição S/A.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho que analisará as condições de operacionalidade da CEB Distribuição S/A e proporá medidas para assegurar as condições necessárias à manutenção da normalidade e regularidade operacional da empresa.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por um representante e respectivo suplente das seguintes unidades:

I. Secretaria de Estado de Fazenda, que indicará o Coordenador;

II. Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento;

III. Secretaria de Estado de Obras;

IV. Companhia Energética de Brasília – CEB Holding; e

V. CEB Distribuição S/A.

§1º Os titulares dos órgãos definidos neste artigo indicarão o seu representante e respectivo suplente, no prazo de até 3 dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

§2º Os respectivos titulares dos órgãos que compõe o Grupo de Trabalho poderão a qualquer tempo, solicitar alteração de seu representante.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá as seguintes prerrogativas:

I. solicitar quaisquer informações e documentos necessários à análise da matéria em exame;

II. convocar servidores para prestar esclarecimentos;

III. propor medidas para aperfeiçoamento de situações e casos analisados, dentro de seu escopo de trabalho.

Art. 4º A CEB Distribuição fornecerá a infraestrutura necessária ao adequado funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Na primeira reunião do Grupo de Trabalho serão definidas as matérias e ações que serão objeto de análise e proposição.

Art. 6º O diagnóstico das condições de operacionalidade e as propostas de medidas necessárias ao saneamento dos problemas comporão relatório a ser apresentado ao Governador do Distrito Federal no prazo de trinta dias contados da primeira reunião do Grupo de Trabalho.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado por até quinze dias, mediante justificativa.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 2014.
126º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 35.849, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Extingue e cria cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, de acordo com o parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos na Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, os seguintes Cargos:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Produção e Comercialização.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesa, 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, no Gabinete, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 2014.
126º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 141, de 22 de Agosto de 2014, da Administração Regional do Guarará, publicada no DODF nº 200, de 24 de Setembro de 2014, páginas 23, ONDE SE LÊ: “...

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141 DE 22 DE AGOSTO DE 2014...”, LEIA-SE: “... ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014...”.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, e com base no que dispõe o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 125, de 25 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 196, de 19 de setembro de 2014, página 45.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN RODRIGUES OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e o artigo 1º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de serviço nº 103, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 200, página 09.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLÊNIO JOSÉ DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014

Aos vinte e dois dias mês de setembro de 2014, às 15h, no Edifício Sede da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, com a presença do Secretário de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal e Presidente do Conselho Administrativo e Gestor do FDR, Lúcio Taveira Valadão, dos Conselheiros: Erasmo Silva, representando o Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF; José Leandro da Costa, representando o Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal - SEPLAN/DF; Luciana Umbelino Tiemann Barreto, representando o Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF; Tays Macedo de Melo, representando o Diretor Presidente do Banco de Brasília S.A.; Lucas Valim Orrú, representando o Presidente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF; Marcelo Pereira da Silva, representante dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável – CRDRS e ainda, Anibal Pereira de Souza, Gerente de Acompanhamento de Projetos do FDR, José Luiz Guerra Neves, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da SEAGRI/DF e Edson Rohden, Gerente de Crédito da Diretoria de Gestão de Fundos da SEAGRI/DF, deu-se início a quarta Reunião Ordinária de 2014 do Conselho Administrativo e Gestor do FDR. O Sr. Edson Rohden fez uma breve explanação sobre o saldo e a utilização dos recursos financeiros do FDR, informou que no exercício de 2014 até a presente data o Fundo já liberou um montante de R\$ 1.341.440,97 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) num total de 12 (doze) projetos e na pauta desta reunião esta previsto a análise de 4 (quatro) projetos que, se aprovados importará num montante de R\$ 506.432,54 (quinhentos e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). O presidente do Conselho, visando aperfeiçoar a tramitação e o histórico processual, solicitou à representante da Emater que, doravante, oficialize o encaminhamento dos projetos, destinados ao FDR acompanhados de Chek-List. Ato contínuo, passou-se a deliberar sobre os projetos abaixo relacionados: 01 - Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal - COOPA-DF, processo nº 070.001.114/2014,

para aquisição de 01(uma) pá carregadeira, zero km, Marca Liu Gong, Modelo 835, com 117 HP de potência e 01(uma) empilhadeira, nova, movida a GLP com capacidade para 2.500kg, no valor total de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais). A relatora Tays Macedo de Melo colocou o processo em diligência, para que o Técnico da Emater altere o projeto, incluindo no fluxo de caixa a movimentação geral da Cooperativa, e não somente as receitas e despesas relativas à feira Agrobrasil. Depois de cumprida a diligência, o projeto deverá retornar à Câmara Técnica para nova análise e parecer e, após, ao Conselho para deliberação. Os demais Conselheiros acompanharam o voto da relatora; 02 - Aldair Mendonça de Queiroz, processo nº 070.001.120/2014, para aquisição de 01 (um) caminhão, zero km, marca Ford, modelo Cargo C-816, motor à diesel, com 162 CV de potência e 01 (uma) carroceria em alumínio tipo furgão, nova, com as seguintes medidas: 6,20m x 2,30m x 2,75m, no valor total de R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais). O relator José Leandro da Costa, após a análise do projeto, emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais Conselheiros; 03 - Gilberto Barbosa, processo nº 070.001.122/2014, para implantação de 0,5 hectares de maracujá, no valor total de R\$ 16.127,83 (dezesesseis mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e três centavos). A relatora Luciana Umbelino Tiemann Barreto, após a análise do projeto, emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais Conselheiros; e, 04 – Rosimaria Barbosa Moreira, processo nº 070.001.581/2014, para aquisição de 01 (um) trator agrícola, zero Km, estreito, 4x4, com 75 CV de potência, no valor total de R\$ 92.404,71 (noventa e dois mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos). A relatora Tays Macedo de Melo, após a análise do projeto, emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais Conselheiros. Assuntos Gerais: Edson Rohden, Gerente de Crédito do FDR apresentou ao Conselho o processo nº 070.000.702/2013, em nome do produtor Antônio Célio de Sousa que, trata da aquisição de 20 (vinte) matrizes leiteiras, financiadas com recursos do FDR, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), liberados por intermédio da Nota de Crédito Rural nº 2013/008-FDR, em 08/07/2013. Informou que, de acordo com o Relatório da Gerência de Acompanhamento de Projetos do FDR, datado de 05/11/2013, folhas 90/94, o produtor não implantou na totalidade o projeto ora mencionado e que o Relatório de Supervisão de Crédito emitido pela Emater, em 12/09/2014, fls. 105/106, aponta que parte do rebanho foi transferida para a Fazenda Riacho Fria de propriedade do Sr. João Batista Filho, localizada no Município de Luziânia-GO, sem, no entanto, apresentar as GTAs, ou outro documento que comprove tal transferência. Contudo, em análise da Ficha Sanitária emitida pela Diretoria de Defesa e Vigilância Sanitária - DDV, fls. 110/113, verifica-se o registro da movimentação de dezesseis animais, da propriedade do Sr. Antônio Célio de Sousa para a Chácara nº 22, de propriedade do Sr. Luiz Carlos Dainers Soares, na Localidade de Taquara - Planaltina/DF. Informou, ainda, que a propriedade não possui pastagens em condições de manter os animais. Após deliberarem sobre a matéria, os Conselheiros, concluíram de que o produtor infringiu o disposto na Cláusula Treze, da mencionada Nota de Crédito “aplicação irregular ou desvio de parcela do crédito”, determinando à Secretaria Executiva do FDR promover a adoção das medidas cabíveis visando reaver o crédito. Finalmente, passou-se a palavra aos presentes, sem que nenhum se manifestasse, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião, do que para constar, eu, Edson Rohden, secretário desta reunião, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, assinarei com o Presidente e demais membros do Conselho, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

Lúcio Taveira Valadão-Secretário de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do DF; Erasmo Silva-Representando o Secretário de Estado de Fazenda do DF; José Leandro da Costa-Representando o Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do DF; Luciana Umbelino Tiemann-Representando o Presidente da Emater/DF; Tays Macedo Melo-Representando o Diretor Presidente do BRB - S/A; Marcelo Pereira da Silva-Representando o CRDRS; Lucas Valim Orrú-Representando o Presidente da CEASA/DF; Edson Rohden-Gerente de Crédito DIFUNDOS/SEAGRI/DF.

FUNDO DE AVAL
CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2014, às 14h30min, no Edifício Sede da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Brasília/DF, com a presença do Sr. Lúcio Taveira Valadão, Secretário de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal e Presidente do Conselho Administrativo e Gestor do FADF; dos Conselheiros: Erasmo Silva representando o Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF; Luciana Tieman Umbelino Barreto representando

o Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF; Elaine Barboza dos Santos Bardawil representando o Presidente do Banco de Brasília S.A - BRB e do Gerente de Crédito da Diretoria de Gestão de Fundos da SEAGRI/DF, Edson Rohden, deu-se início a quinta reunião ordinária de 2014 do Conselho Administrativo e Gestor do FADF. O Sr. Edson Rohden fez uma breve explanação sobre os valores do FADF, informou que o saldo do Fundo em conta corrente, em 22 de setembro de 2014, era de R\$ 1.744.588,07 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sete centavos). Deste montante, R\$ 1.320.193,51 (um milhão, trezentos e vinte mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e um centavos) estão comprometidos com as garantias complementares ativas, num total de 53 (cinquenta e três) projetos, restando um saldo de R\$ 424.394,56 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). O presidente do Conselho orientou ao Gerente de Crédito para solicitar à Diretoria de Planejamento e Orçamento - DIPLAN/SUAG-SEAGRI-DF que nos próximos Despachos essa informasse a disponibilidade orçamentaria e financeira, bem como, o saldo remanescente do FADF. Visando aperfeiçoar a tramitação e o histórico processual, solicitou à representante da Emater que, doravante, oficialize o encaminhamento dos projetos destinados ao FADF acompanhados de Chek-List. Ato contínuo, passou-se a deliberar sobre as solicitações de Garantias Complementares dos proponentes a seguir: 01 – Natividade Beserra da Silva, processo nº 070.001.166/2014, no valor de R\$ 9.982,04 (nove mil novecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), correspondendo a 30% da operação de financiamento de R\$ 33.273,47 (trinta e três mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), para aquisição de 01 (um) veículo Strada Working 1.4, zero km, flex, 2p 2014, através da linha de crédito do Pronaf Mais Alimentos/BRB. O relator Erasmo Silva, após a análise do projeto, emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais Conselheiros; 02 - Altamar Ribamar Reis, processo nº 070.001.456/2014, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondendo a 27,07% da operação de financiamento de R\$ 92.360,00 (noventa e dois mil, trezentos e sessenta reais), para aquisição de 01(um) Caminhão Iveco Daily 35S14, cabine simples 4x2, zero km, com 146 CV de potência, através da linha de crédito do Pronaf Mais Alimentos/BRB. A relatora Luciana Tieman Umbelino Barreto, após a análise do projeto, emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais Conselheiros; 03 - Francisco Marcos da Silva, processo nº 070.001.457/2014, O presente processo versa sobre a solicitação de Garantia Complementar do FADF, no valor de R\$ 24.945,39 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), correspondendo a 38,20% da operação de financiamento de R\$ 65.302,08 (sessenta e cinco mil, trezentos e dois reais e oito centavos), para custeio agrícola de 0,50 ha de beterraba; 0,27 ha de morango e 0,70 ha de tomate campo, através da linha de crédito do Pronaf Mais Alimentos/BRB. A relatora Luciana Tieman Umbelino Barreto em contato com o Técnico responsável pela elaboração do projeto, para dirimir dúvidas sobre o período de plantio da lavoura do morango, foi informada que o produtor já havia efetuado o referido plantio. Por essa razão, indeferiu a solicitação de garantia para este item, emitindo parecer favorável para os demais itens do projeto. Os Conselheiros acompanharam o voto da relatora e definiram que com a alteração o FADF garantirá apenas o valor de R\$ 15.648,71 (quinze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), correspondendo a 38,20%, do valor de R\$ 40.965,21 (quarenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), destinados para o custeio agrícola de 0,50 ha de beterraba e 0,70 ha de tomate campo, mantendo assim, a mesma proporcionalidade da solicitação inicial; 04 - Rosimaria Barbosa Moreira, processo nº 070.001.622/2014, no valor de R\$ 18.480,94 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), correspondendo a 20,00% da operação de financiamento de R\$ 92.404,71 (noventa e dois mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos), para aquisição de 01(um) Trator Yanmar, estreito, 4x4, modelo 1.175, com 75 CV de potência, através da linha de crédito do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – FDR/DF. A relatora Elaine Barboza dos Santos Bardawil, após a análise do projeto, emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais Conselheiros; e, 05 - Raimundo Pereira da Costa, processo nº 070.001.705/2014, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), correspondendo a 30,00% da operação de financiamento de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para aquisição de 01(um) Microtrator Budny, com 15 CV de potência, com enxada rotativa, através da linha de crédito do Pronaf Mais Alimentos/BRB. A relatora Elaine Barboza dos Santos Bardawil, após a análise do projeto, emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais Conselheiros. Em seguida o Presidente do Conselho solicitou à Secretaria Executiva do FADF providenciar a elaboração das correspondentes Cartas de Aval. Finalmente, passou-se a palavra aos presentes, sem que nenhum se manifestasse, agradeceu o comparecimento de todos e deu por encerrada a reunião, do que, para constar, eu, Edson Rohden, Secretário desta reunião,

lavrei a presente Ata, que assinarei com o Presidente e demais Conselheiros, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares pertinentes.

Lúcio Taveira Valadão-Secretário de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal; Erasmo Silva-Representando o Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Luciana Tieman Umbelino Barreto-Representando o Presidente da EMATER/DF; Elaine Barboza dos Santos Bardawil -Representando o Presidente do BRB; Edson Rohden -Gerente de Crédito-DIFUNDOS/SEAGRI-DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PORTARIA Nº 58, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Processo Disciplinar, mediante o Memorando nº 07/2014, acostado aos autos do processo 380.001.689/2014, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 40, de 08 de julho de 2014, publicada no DODF de 11 seguinte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 208, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: 2º GRAU-SUPLETIVO-TÉCNICO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 27/2014, Livro 04, Patrícia Diniz Gonçalves de Assis, 1793, 159; Coordenadora da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Cynthia Cibebe Vieira.

CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO GUARÁ, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/7/2002-SEDF: ENSINO DE 2º GRAU-HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO, 28/2014, Livro 04, Hélio Souza Martins, 1794, 159; Coordenadora da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Cynthia Cibebe Vieira.

COLÉGIO MADRE TERESA Credenciamento: Portaria nº 60, de 25 de março de 2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Allan Henrique Lelis Pacheco, 48, 16; Diretora Aline Santana de Lima Reg. nº 3257/9-MEC; Secretário Escolar Anderson Eurípes Coutinho Reg. nº 29168-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK-ASA NORTE I, Recredenciado pela Portaria nº 87 de 30/04/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Olavo Cesar Bandeira Filho, 6070, 124; Diretora Neila Crespo Siqueira Lima Reg. nº 957-MEC; Secretária Escolar Weslene da Silva Siebra Reg. nº 1911-SUBIP/SEDF.

O CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Bruno Henrique Ferreira de Medeiros, 1823, 128; Ana Katherine Modesto Dias, 1824, 128; Diretor Toshiro Celestino Yamaguti DODF nº. 01 de 02/01/2014, Secretária Elenice Alves de Freitas de Almeida Reg. nº 1193-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 21, Abraão dos Santos Saraiva, 4562, 121; Cristiano Vieira de Souza, 4563, 121; Diretora Raquel Ayako Watanabe DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº 557-DIE/SEC/DF.

CENTRO EDUCACIONAL AGROURBANO IPÊ DO RIACHO FUNDO II, Credenciado pela Portaria nº 100 de 10/04/2013-SEDF: SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro nº 01, Adriana da Paixão Gomes, 540, 180; Lucas da Silva Cavalcante, 541, 181; Diretora Sheila Pereira da Silva Mello DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Maria Rita Costa Ramalho dos Santos Reg. nº 3219-Escola Técnica de Ceilândia.

ESCOLA TÉCNICA CENACAP, Credenciada pela Portaria nº 235 de 30/10/2008-SEDF: TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Livro 01, Hailla de Cássia Coelho Barros Campos, 1860, 51; Mariene Matos Santos, 1861, 52; Vanessa Barbas Fernandes, 1862, 52; Diretora Clauthenes Vieira Baptista Oliveira Reg. nº 01698-MEC; Secretária Escolar Marileide de Almeida Reg. 1580- DIE/SEC/DF, publicada porque são alunos do ano letivo de 2009, época que a Escola Técnica CENACAP era credenciada.

A EDUCAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-EDUSESC, Credenciado pela Portaria nº 108 de 28/07/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Maysa Kelly de Sousa Ribeiro, 1622, 159; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Daiane Evelyn Teixeira de Melo, 1623, 159; Fabricio Prata Rodrigues, 1624, 159; Leandro Prata Rodrigues, 1625, 160; Vitor Wilker de Souza Evangelista, 1626, 160; Diretora Maria do Carmo Gonçalves Reg. nº 412/96-MEC; Secretário Escolar Adailton Rodrigues Duarte Reg. nº 110-Instituto Evolução.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Rosana Almeida da Silva, 6710, 37; Douglas Rafael Ribeiro Moura, 6711, 37; Ana Francisca Oliveira de Araújo, 6713, 38; Artur Magalhães de Sousa, 6714, 38; Zélia Rodrigues de Sousa, 6715, 39; ENSINO MÉDIO-CLASSES DE ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM, Laís dos Santos Andrade, 6712, 38; Diretora Helen Matsunaga DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Terezinha Ribeiro Faria, Reg. nº 1305-DIE/SEDF.

ESCOLA NACIONAL DE ACUPUNTURA, Recredenciado pela Portaria nº 299 de 20/12/2013-SEDF: TÉCNICO EM ACUPUNTURA, Livro 02, Michelle Bem Hannesch, 297, 99; Daniel Pedrinha Georgii, 298, 100; Hanna Dias Moreira Mendes, 299, 100; Leonardo Martins Gomes, 300, 100; Livro 03, Maria Valeria França Franca, 301, 101, Mara Beatriz Nicolau Raymundo, 302, 101, Diretora Evilasia Martins Vasconcelos Reg. nº 406/2007-MEC; Secretária Escolar Maristela Medeiros de Castro Reg nº 312/2004-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

ESCOLA TÉCNICA BRASILIENSE DE PRÓTESE DENTÁRIA, Credenciada pela Portaria nº 219 de 08/12/2010-SEDF: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, Livro 01, Pedro Henrique de Cerqueira Silveira, 294, 98; Rosângela do Nascimento Lima, 295, 99; Markenedy Carlos Pinheiro, 296, 99; Willian Izidoro Guedes e Azevedo, 297, 99; Cleiton Caetano dos Santos, 298, 100; Sângela Regina Pereira Santos, 299, 100; Samuel Carmo de Macedo, 300, 100; Livro 02, Sheyla Rocha de Lellis, 301, 101; Adélia Cind Santos de Barros, 302, 101; Evando Gomes de Matos, 303, 101; Carlos Amaral Guimarães, 304, 102; Diretora Claudia Mayrink Silveira Reg. nº 513-FM/DF; Secretária Escolar Luciana Mayrink Santos Reg. nº 2042-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO-PARANOÁ, Credenciado pela Portaria nº 45 de 19/03/2012-SEDF: TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Livro 01, Aline Rodrigues Godinho Vieira, 01, 01, Angela Maria da Silva Mendonça, 02, 01, Carlos Martinho Silva, 03, 01, Cleiton Nunes de Aguiar, 04, 02, Eliana Francisca dos Santos França, 05, 02, Francilene de Oliveira Silva, 06, 02, Francisca Iranilda Facundo da Costa, 07, 03, Karine Rodrigues Lopes, 08, 03, Kayra Malheiros Rodrigues, 09, 03, Kenia Santana de Oliveira Souza, 10, 04, Maria de Jesus dos Santos Carvalho, 11, 04, Maria de Sousa Lopes, 12, 04, Monike de Aguiar Fonseca, 13, 05, Rodrigo Laurindo Carvalho, 14, 05, Vaniela da Silva Sousa, 15, 05, Zélia Soares dos Santos, 16, 06; Diretora Iris Maria Veloso Arruda Reg. nº 1369-MEC; Secretária Escolar Surama Veloso Peixoto Arantes Reg. nº 899-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL VARGEM BONITA, Credenciado pela Portaria no 86 de 10/04/2013-SEDF e conforme OS nº 85/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Gilberto Ramos Ribeiro, 238, 80; Mariados Remedios Nascimento de Araujo, 239, 80; Marines Fonseca de Sousa, 240, 81; Poliana Santana da Silva, 241, 81; Regina Bispo Pereira, 242, 81; Roberto Farias Maciel, 243, 82; Fabiano da Silva Ferreira, 244, 82; Claudia Gonçalves de Santana, 245, 83; Genivaldo Sena Guimarães, 246, 83; Maria dos Milagres Gomes Nascimento, 247, 83; Naiane dos Santos Oliveira, 248, 84; Patricia Queiroz de Souza, 249, 84; Raimundo da Silva Santos, 250, 84; Rosangela Fernandes da Silva, 251, 85; Sidney de Matos Coimbra, 252, 85; Diretor Mauro Nunes Rocha DODF no 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar João Menezes Neto Reg. nº 1711-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR CARLOS RAMOS MOTA, Credenciado Pela Portaria nº 96 de 10/04/2013-SEDF: ENSINO MEDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Albertina Gemima Oliveira Souza, 417, 139; Alessandro Araujo Silva, 418, 140; Aliston Charles Germano de Araújo, 419, 140; Amandia Cavalcante Ferreira, 420, 140; Cleyton Cardoso da Silva, 421, 141; Diego de Souza Santos, 422, 141; Edmilson Ramos Santos Júnior, 423, 141; Edneima da Silva Santos, 424, 142; Flávia Cristina Custódio de Lima, 425, 142; Gleidson Roberto de Sales Santos, 426, 142; Jackson Gomes da Silva, 427, 143; Joseane Alves do Nascimento, 428, 143; Maria do Carmo Sousa Veras, 429, 143; Maria Janaina Almeida Pinto, 430, 144; Miriane Ferreira da Silva Costa, 431, 144; Pedro Aurêlio Silva Spíndola, 432, 144; Rosalvo Lojor da Silva, 433, 145; Thays Lopes Rodrigues, 434, 145; Wállisson Sabino Barbosa, 435, 145; Rachel Costa Liberalesso, 436, 146; DIRETOR Márcia da Costa Brants DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretaria Escolar José Mauro da Costa Reg. nº 2166-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, Recredenciado pela Portaria nº 31 de 25/02/2010-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 20, RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA HABILITAÇÃ EM RADIODIAGNÓSTICO, Alciene Batista Barbosa, 5732, 10; Anderson Laureano dos Santos, 5733, 10; Andreia da Silva Pinto, 5734, 11; Barbara Cristina Magalhães Amaral, 5735, 11; Cristina Fatima Alves, 5736, 11; Divoneide Francisca Domingues, 5737, 12; Ederson Meneses Pereira, 5738, 12; Elisangela Elen de Vasconcelos, 5739, 12; Eunice Barbosa Guimarães da Silva, 5740, 13; Francisca Adinete Pereira Campos, 5741, 13; Gilcelia Ribeiro Evangelista, 5742, 13; Gilvan Magalhães Faustino, 5743, 14; Ivonete da Silva Sousa Silvestre, 5744, 14; Laiane Pereira de Deus, 5745, 14; Luciana Claudina de Araujo, 5746, 15; Lucivânia Siqueira de Moraes, 5747, 15; Maria das Graças Santos Oliveira, 5748, 15; Maria do Espirito Santo de Araújo Feitosa, 5749, 16; Maria Helena Sarmento, 5750, 16; Maria Josiane Damaciana Sampaio, 5751, 16; Mirleide Maciel Mariano, 5752, 17; Olinda Maria de Oliveira, 5753, 17; Regina Maria de Matos, 5754, 17; Reginaldo Pereira dos Santos, 5755, 18; Ronesca Marciano Mariano da Costa, 5756, 18; Rosineide Rodrigues da Silva, 5757, 18; Steffany Ellen Sousa Mendes, 5758, 19; Suelem Luiza Vieira de Jesus, 5759, 19; Valdete Fabiano de Lima, 5760, 19; Valéria Lopes de Souza, 5761, 20; Wladimir Mariano de Paiva Batista, 5762, 20; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Alana Lucia Siqueira da Silva, 5763, 20; Antonia Eliene Tavares Dias, 5764, 21; Bruna Dayanne Oliveira da Silva, 5765, 21; Charles Alves de Freitas, 5766, 21; Edilane Soares da Silva, 5767, 22; Edson Ribeiro Paz, 5768, 22; Edvan Silva Rios, 5769, 22; Flavia Pereira da Rocha, 5770, 23; Francisco Valdeci Caetano, 5771, 23; Jadson Coelho da Luz, 5772, 23; Jadson Torquato de Sousa, 5773, 24; Janaina Ferreira dos Santos, 5774, 24; Jhon Frank Araujo de Souza, 5775, 24; Joilder Alves Sarafins, 5776, 25; Julianna Teixeira Marques, 5777, 25; Márcia Maria dos Santos Costa, 5778, 25; Marcos Willian Barreto Santos, 5779, 26; Maria Alzenir Josino Araujo, 5780, 26; Maria Valdenice da Conceicao Santos, 5781, 26; Mauricio Olegario dos Santos, 5782, 27; Rafael Franco Ferreira, 5783, 27; Romer Moura Afonso, 5784, 27; Rosaura de Oliveira Silva, 5785, 28; Saulo Rezende Goulart Filho, 5786, 28; Thalita Lopes Francisco, 5787, 28; Vailson da Costa Carmo, 5788, 29; Yara de Souza Pardim, 5789, 29; Diretora Aline Santana de Lima Reg. nº 3257/9-MEC; Secretário Escolar Anderson Euripes Coutinho Reg. nº 29168-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 08, Adriano da Costa Barroso, 3761, 116; Alberto Lúcio da Silva Santos, 3762, 116; Alefe Santana Nafe, 3763, 116; Alessandra da Costa Monteiro, 3764, 117; Alexandra Alves Moura, 3765, 117; Alexandre da Silva Oliveira, 3766, 117; Allan Michell Soares de Almeida, 3767, 118; Ana Lyvia da Silva, 3768, 118; André Lucas Pereira de Jesus, 3769, 118; Brenda Hayala Vitorino

de Freitas, 3770, 119; Calíope Estrela Martins de Araújo, 3771, 119; Carolina Lima da Silva, 3772, 119; Claudene de Oliveira Silva, 3773, 120; Claudiana Gomes de Oliveira, 3774, 120; Damiana da Conceição Silva, 3775, 120; Daniela Ribeiro da Cunha, 3776, 121; Davi de Freitas Diniz, 3777, 121; Douglas Vieira Rezende, 3778, 121; Edgard Pereira dos Santos, 3779, 122; Eleusina Lima da Silva, 3780, 122; Eliene Sirqueira Santos, 3781, 122; Erika da Silva de Alcântara, 3782, 123; Evangelista Gonçalves de Araújo, 3783, 123; Flávia Amalia Motta da Silva Pereira, 3784, 123; Flavio Francisco dos Santos, 3785, 124; Franciane Montelo Silva, 3786, 124; Gabriel Mota Pelizari, 3787, 124; Gilberto Gabriel Fernandes dos Santos, 3788, 125; Grazielle Monteiro Pena da Silva, 3789, 125; Ivana Maria Rodrigues Barros, 3790, 125; Jefferson de Oliveira Rodrigues, 3791, 126; Jeovana de Sousa Costa, 3792, 126; Jilsimar Santos de Oliveira, 3793, 126; João Batista da Conceição, 3794, 127; João Guilherme da Cunha Regis, 3795, 127; Josiely Almeida Alves, 3796, 127; Kaue Pires de Araujo, 3797, 128; Lana do Vale Silva, 3798, 128; Lília Maria Martins Oliveira, 3799, 128; Lukas Melo de Sousa, 3800, 129; Marciele Sousa dos Santos, 3801, 129; Marcos Henrique Melo, 3802, 129; Maria Alves da Costa, 3803, 130; Maria Auxiliadora Maia de Oliveira Lima, 3804, 130; Maria da Paz Vasconcelos dos Santos, 3805, 130; Maria Celeste de Souza Rodrigues, 3806, 131; Maria Edna Isidorio dos Santos, 3807, 131; Maycon Borges da Silveira, 3808, 131; Patrícia de Moraes Silva, 3809, 132; Patrick de Jesus de Souza, 3810, 132; Rodrigo Gonçalves de Sousa, 3811, 132; Rutieli Gomes de Freitas, 3812, 133; ,Samara Oliveira Magalhães 3813, 133; Simone Arruda Campista Gomes, 3814, 133; Tânia Maria da Silva Oliveira, 3815, 134; Tayana Sa de Oliveira, 3816, 134; Thiago Martins França, 3817, 134; Vania Lino de Souza, 3818, 135; Thiago Martins França, 3819, 135; Harielle Belo Saldanha, 3820, 135; ENSINO MÉDIO-ENEM, Igor Henrique Gonçalves, 3821, 136; Rangelles Cabral Rodrigues; 3822, 136; Rita de Cassia Macedo Maia; 3823, 136; Thiago Altino de Sousa Gomes; 3824, 137; Diretor Afrânio de Sousa Barros DODF nº51 de 12/03/2013; Secretária Escolar Milena Carrer Martins Reg. nº 29.259-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Ana Paula Pereira Rosa, 8545, 120; Andréia Almeida da Costa, 8546, 121; Cleidionei Martins Ferreira Soares, 8547, 121; Carolina Corado de Sousa, 8548, 121; Dayane da Silva Santana, 8549, 122; Deyse Marques Silva, 8550, 122; Edineide Mendes Ferreira, 8551, 122; Fabrício Araújo de Andrade, 8552, 123; Felipe Alves de Souza, 8553, 123; Gabriel Mariano de Jesus Reis, 8554, 123; Gisele Ferreira de Oliveira, 8555, 124; Ismael Lima Primo, 8556, 124; Kerolaynne Moura da Conceição, 8557, 124; Lucas Barcellos de Almeida, 8558, 125; Lucas Gomes Cardoso, 8559, 125; Maiane Quirino da Silva, 8560, 125; Nivaldo Gomes Batista, 8561, 126; Patricia Pereira Martins, 8562, 126; Poliana Plácido da Silva, 8563, 126; Rafael Rocha dos Santos, 8564, 127; Rosele Lopes Albuquerque, 8565127; Reinaldo Alisson de Souza Magalhães, 8566, 127; Roselaine Campos Meireles, 8567, 128; Stephanie Alves Duarte, 8568, 128; Wendell Marques de Souza, 8569, 128; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ana Augusta Trindade Santos, 8570, 129; Barbara Luana Barbosa Araújo, 8571, 129; Beatriz Conceição da Silva, 8572, 129; Bruna Conceição Alves, 8573, 130; Claudete Gonçalves Lisboa, 8574, 130; Claudete Maria da Conceição Muniz, 8575, 130; Deusiane Lima de Sousa, 8576, 131; Elizangela Dias Pereira, 8577, 131; Edileusa Fabricia de Sousa, 8578, 131; Francinaldo Nicolau de oliveira, 8579, 132; Fernando Silva de França, 8580, 132; Gabriel Angelo Alves da Silva, 8581, 132; Gabriel Rodrigues Pires, 8582, 133; Gabriela dos Santos Souza, 8583, 133; Giélica Santos de Arruda, 8584, 133; Giuliani Alves de Souza, 8585, 134; Idelina Costa Oliveira, 8586, 134; Israel da Silva Macedo, 8587, 134; Jeruza Mendes Alves Lima, 8588, 135; Jean Oliveira de Andrade, 8589, 135; Laiane Lima Queiroz, 8590, 135; Leide Larissa de Oliveira Costa, 8591, 136; Lucas Pereira dos Anjos, 8592, 136; Lucas Freitas Rodrigues, 8593, 136; Lucas Araujo Cavalcante Carvalho, 8594, 137; Luiz Frederico Oliveira Meireles Zica, 8595, 137; Magna Santiago de França, 8596, 137; Maria das Graças Moraes da Nóbrega, 8597, 138; Maria da Conceição Teixeira dos Santos, 8598, 138; Márcio Moraes Teixeira Bispo, 8599, 138; Matheus Henrique Monteiro Torres, 8600, 139; Nataly Mara da Silva Sales, 8601, 139; Nayara Kênia da Silva Gomes, 8602, 139; Polianny de Araújo Dias, 8603, 140; Raquel Perpetuo Alves, 8604, 140; Roselly Moreira dos Santos, 8605, 140; Rodrigo Ribeiro da Silva, 8606, 141; Tatiane Andrea Souza de Andrade, 8607, 141; Thiago Santana de Almeida, 8608, 141; Thais Fernada Barbosa, 8609, 142; Thamires Durães Pedrosa, 8610, 142; Werleson Silva de Oliveira, 8611, 142; William de Sousa Costa, 8612, 143; Helio Henrique da Silva Oliveira, 8613, 143; ENSINO MÉDIO-ENEM, Alexandre Magno de Miranda dos Santos, 8614, 143; Diretora: Ineide Terezinha Santini Cunha, DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Terezinha dos Santos Gonçalves Reg. nº 1201-CIP-Colégio integrado Polivalente.

LS ESCOLA TÉCNICA, Recredenciada pela Portaria n.º 140 de 10/08/2010-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 19, Josénilton Gonçalves da Silva, 8155, 176; Adriana Nazário da Silva, 8156, 176; Aline Moura dos Santos, 8157, 176; Alizandra Gonçalves, 8158, 177; Ana Paula Nunes Mota, 8159; Andréia Palmério da Cruz Lorena, 8160, 177; Ângela Oliveira de Jesus, 8161, 178; Benedita Maria da Silva, 8162, 178; Carleane Cravalho do Bonfim, 8163, 178; Claudia Maria Coimbra, 8164, 179; Lucielêne Batista Passos Moura, 8165, 179; Daiane Albernaz de Oliveira, 8166, 179; Daniel Cambraia Gilson 8167, 180; Daniele Cristina Gonçalves da Silva, 8168, 180; Thayane Barros Arantes, 8169, 180; Douglas Cavalcante de Souza, 8170, 181; Edlane Sampaio Costa, 8171, 181; Ednney Martins dos Anjos Alemar, 8172, 181; Edson José Sampaio Bezerra, 8173, 182 Meiriane Roberto de Sousa, 8174, 182; Eliane Rodrigues da Costa, 8175, 182; Loide da Silva Santos Parreira, 8176,183; Eloisa Pereira da Silva, 8177, 183; Elson da Silva Oliveira, 8178, Ludmila Raphaela de Moura Aguiar, 8179, 184; Fabiola Grace dos Santos, 8180, 184; Fernanda de Melo Barbosa, 8181, 184; Flordillis Pestana Campos, 8182, 185; Francidalva Alves dos Santos, 8183, 185; Francielly Rodrigues dos Santos, 8184, 185; Francisneves Sousa de Carvalho, 8185, 186; Gabriela Karoline Basilio Cordeiro, 8186, 186; Gabriela Pereira Dourado, 8187; 186; Genilde dos Reis Amarante, 8188, 187; Gesley Abreu Alves, 8189, 187; Gilberto Augusto Ferreira Gomes, 8190, 187; Girlane Pimentel de Lima da Conceição, 8191, 188; Ubirajara Antonio Maia Silva, 8192, 188; Julia de Jesus da Silva, 8193, 188; Gleise Mara Ferreira Duarte, 8194, 189; Ingrid Diniz Garção, 8195, 189; Ivanilde Santos Rocha, 8196, 189; Ivone Lopes Cabral, 8197, 190; Heleni Antonia de Oliveira, 8198, 190; Jakelynne Heloá de Oliveira Soares, 8199, 190; Janaina da Silva de Almeida, 8200, 191; Janete Maria de Carvalho Silva, 8201, 191; Jéssica da Silva Oliveira, 8202, 191; Jeferson Jorge da Silva, 8203, 192; Jéssica da Conceição Rocha de Melo, 8204, 192; Jéssica dos Reis Oliveira, 8205, 192; Jessica Drielle dos Santos, 8206, 193; Jéssica Ferreira Bastos, 8207, 193; Joice Marques de Sousa, 8208, 193; Josélia Arrais de Albuquerque Lima, 8209,194; Joseneia Batista dos Santos, 8210, 194; Jessica Cristina Tinoco, 8211, 194; Josiene Rodrigues Cunha, 8212, 195; Josivaldo Freiras da Silva, 8213, 195; Jozilane Oliveira Brandão, 8214, 195; Julia Kezzer Silva Cruz, 8215,196; Juliana Pereira da Silva, 8216, 196; Maria Laecia Lopes Pena, 8217, 196; Elisete de Fátima Amaral Gonçalves, 8218, 197; Kamila Gonçalves Campos Ferreira, 8219, 197; Kassiana de Jesus Magalhães, 8220, 197; Kelley Cristina Alves Ribeiro da Silva, 8221, 198; Larissa Kristie Soares Lopes, 8222, 198; Layane Sousa Silva, 8223, 198; Leidiane de Araujo Bento, 8224, 199; Liamara Lopes Santos, 8225, 199; Lucia Janayna Moreira da Silva, 8226, 199; Lucimaria Maria de Jesus Silva, 8227, 200; Luis Henrique Rodrigues Parente, 8228, 200; Wesleiane Gomes Caldeira de Souza, 8229, 200; Diretora Maria do Carmo Martins Cavallini Reg. nº 3258/09-Faculdade de Tecnologia Darwin; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço Reg. nº 001-IE-Instituto Evolução.

COLÉGIO IMPACTO, Recredenciado pela Portaria nº 204 de 12/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 06, Adailson Pereira de Araújo, 4339, 197; Adriana Lino da Silva, 4340, 198; Alan da Silva Barbosa, 4341, 198; Alessandro Durães dos Santos, 4342, 198; Alexandro Fagundes de Oliveira, 4343, 199; Alisson Vinicius Lopes do Nascimento, 4344, 199; André Victor Dias, 4345, 199; Angelita Cardoso de Moura, 4346, 200; Antonia Erineide Ferreira de Sousa Ramos, 4347, 200; Antonia Marcia da Silva, 4348, 200; Livro 07, Asthego Carlos de Jesus Silva, 4349, 01; Bruna Lopes Costa, 4350, 01; Bruno Alves Lima de Andrade, 4351, 01; Carol Pereira Barbosa, 4352, 02; Cláudia Ferreira de Amorim, 4353, 02; Cristiane Souza Fontes, 4354, 02; Daelley Oliveira da Costa, 4355, 03; Dagmar Vicente de Freitas, 4356, 03; Daniel Nunes Batista, 4357, 03; Daniely Dias Gonçalves, 4358, 04; Déborah Lemos de Souza, 4359, 04; Djalma do Nascimento Fernandes, 4360, 04; Elenice de Oliveira Gonçalves, 4361, 05; Elizângela Rodrigues Mendes, 4362, 05; Elma Ferreira dos Santos, 4363, 05; Emerson Moreira da Silva, 4364, 06; Fábio Willian Batista da Silva, 4365, 06; Felipe da Cunha Palmério, 4366, 06; Felipe Gomes da Silva, 4367, 07; Fernanda de Oliveira Seraine Reis, 4368, 07; Flávio Rodrigues, 4369, 07; Francisco Glauton Ferreira Paiva, 4370, 08; Francisco Matias da Silva Neto, 4371, 08; Gabriel Casemiro Cerqueira, 4372, 08; Gabriela Monteiro Amado, 4373, 09; Gabriella Carolina Nunes da Silva, 4374, 09; Geilson Pires Nunes Oliveira, 4375, 09; Guilherme dos Santos da Rocha, 4376, 10; Hamilton dos Santos Miranda, 4377, 10; Ingrid Suellen Miguel Marques, 4378, 10; Jacilda de Oliveira Parreira, 4379, 11; Jaqueline Alves da Silva, 4380, 11; Jeronimo Rabelo Junior, 4381, 11; Jéssica Pereira de Castro, 4382, 12; Jéssica Thais Cardoso Sousa, 4383, 12; Jhonatan Florentino, 4384, 12; Jonys Almeida Torres, 4385, 13; Kélia dos Santos Matos, 4386, 13; Leandro Pereira do Nascimento, 4387, 13; Luana Souza dos Santos, 4388, 14; Magali Bernardes Rocha Soares, 4389, 14; Maria Abadia Resende de Sousa, 4390, 14; Maria Celsa Ferreira da Silva, 4391, 15; Maria Dalva de Santana Pereira,

4392, 15; Maria do Socorro Rocha Dias, 4393, 15; Maria Ivanice de Sousa, 4394, 16; Maria Sebastiana de Fatima Sousa Rabelo, 4395, 16; Maxsuel de Melo Pereira, 4396, 16; Mayara Sales Dias, 4397, 17; Nara Cristina Pereira Santos, 4398, 17; Paloma Lorrane Batista de Lima, 4399, 17; Paulo dos Santos Miranda, 4400, 18; Pedro Amaral da Costa, 4401, 18; Pedro Lucas Jacinto, 4402, 18; Raiane Gomes Franca, 4403, 19; Raphael dos Santos Oliveira, 4404, 19; Rayfran de Oliveira Santos, 4405, 19; Reinaldo Nascimento dos Santos, 4406, 20; Renato Robson Moreira Silva, 4407, 20; Rique Castro do Nascimento, 4408, 20; Sidney Florindo Costa, 4409, 21; Silvaneide Almeida dos Santos, 4410, 21; Stéfanny Monara de Alencar Dourado, 4411, 21; Suyanne Kelen Barbosa de Moraes, 4412, 22; Tânia Maria de Moraes Almeida, 4413, 22; Thais Mara Batista Santos, 4414, 22; Thiago Ramos dos Santos, 4415, 23; Valéria Silva de Oliveira, 4416, 23; Vanessa Barbosa da Costa, 4417, 23; Vanessa de Souza Miranda, 4418, 24; Vanessa Viana Gomes Costa, 4419, 24; Wallace Roberto Oliveira de Alecrim, 4420, 24; Diretora Wilma Salviano de Medeiros Matos Reg. nº 211-Universidade Salgado de Oliveira/RJ; Secretária Escolar Angela Silva de Aquino Reg. nº 1364-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO UNIVERSALIZANTE BRASILEIRO-CEUBRAS, Credenciado pela Portaria nº 101 de 01/06/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 06, Marcelo José Costa Pinheiro, 3310, 106; Vandercleide Alves da Silva, 3311, 106; Jéssica Martins de Gouveia, 3312, 107; Ivanilde da Costa Silva Filha, 3313, 107; Anderson dos Santos Cortezini, 3314, 107; Daniela Correia de Jesus, 3315, 108; Alessandra Aurelio da Silva Vieira, 3316, 108; Gisele Flávia Moreira da Rocha, 3317, 108; Eleidiana Sales Carneiro Leão, 3318, 109; Jardean Leão Pinto, 3319, 109; Francisco de Assis Cerqueira e Silva, 3320, 109; Cleonice Maria de Aquino, 3321, 110; Jean Marques Ferreira, 3322, 110; Nathalia Pinheiro de Sousa, 3323, 110; Aldaide Rodrigues de Sousa, 3324, 111; Alex Celestino Ferreira, 3325, 111; Bruno Ramos da Silva, 3326, 111; Cidiclei Silva de Farias, 3327, 112; Danielle Lacerda Andrade, 3328, 112; David Elias Santos Bandeira, 3329, 112; Elaine Cristina Valverde Gouveia, 3330, 113; Jeová de Sá Sousa, 3331, 113; Joelma Ramos de Souza, 3332, 113; Jose Itamar Alves Veras, 3333, 114; Márcia dos Santos Silva, 3334, 114; Marcos Kamimura dos Santos, 3335, 114; Maria de Nazaré Santos Sales, 3336, 115; Michelle Pereira da Silva, 3337, 115; Rafaela Cantuaria Bandeira, 3338, 115; Rosa Dino Gonçalves, 3339, 116; Rosivaldo Oliveira dos Santos Sena, 3340, 116; Sindelson Diego Lima Silva, 3341, 116; Thomas Javã Pereira da Fé, 3342, 117; Jeferson Ramos da Silva, 3343, 117; Adriana Diniz Costa, 3344, 117; Fabiano Novais do Nascimento, 3345, 118; Alex Sandro da Silva Rocha, 3346, 118; Dora Dimitroulia Alves Santos, 3347, 118; Maria Elenice Guimarães Lopes, 3348, 119; Cleder Henriques Ferreira Braga Junior, 3349, 119; Jeyson Romão Dantas, 3350, 119; Aldenor Viana Cunha Filho, 3351, 120; Ewerton Galdino Santana, 3352, 120; Kenia Cristina Vaz de Arruda, 3353, 120; Maialu Beatriz Félix Barbosa, 3354, 121; João Pedro Gomes Calácia, 3355, 121; Marina Araujo Santos Lima, 3356, 121; Anecezio de Amaral Farias, 3357, 122; Gilmar Lopes da Silva, 3358, 122; Náyra Santana Pereira, 3359, 122; Elisângela Barbosa Nogueira, 3360, 123; Fábio Silva Andrade Júnior, 3361,123; Rafael de Souza Siqueira, 3362, 123; Shirley Epifani dos Santos, 3363, 124; Enilson Barros Vieira, 3364, 124; Yara Sousa da Silva, 3365, 124; Michel Richer Gonçalves da Silva, 3366, 125; Silvana Cleide Fonseca de Carvalho, 3367, 125; Franklin Ferreira Alves, 3368, 125; Ludmilla Farias de Moraes, 3369, 126; Nizailde Teodoro, 3370, 126; Thays Christina Rodrigues de Oliveira, 3371, 126; Maria da Conceição de Carvalho Rocha de Aquino, 3372, 127; Luiara Freitas Azevedo, 3373, 127; Robson Gonçalves Freitas, 3374, 127; Wesley Henrique Ribeiro da Silva, 3375, 128; Amanda Palla Lago, 3376, 128; Tatiélle Xavier de Freitas, 3377, 128; Rhuan da Silva Costa, 3378, 129; Eduardo Henrique dos Santos Castro, 3379, 129; Rivail Almeida de Araújo, 3380, 129; Wellington Gama Diniz, 3381, 130; Dayane Carneiro de Andrade Candido, 3382, 130; Cleverly Nogueira de Carvalho, 3383, 130; Dionízia Fernandes Farias, 3384, 131; Adriano Marques Reis Silva, 3385, 131; Deividy Rodrigues Moreira, 3386, 131; Maria do Carmo Alves da Silva, 3387, 132; Lediane Martins de Paiva, 3388, 132; Mônica Gutarda de Paula, 3389, 132; Nathalia Monteiro Corrêa Barbosa, 3390, 133; Danielma Ferreira da Silva Costa, 3391, 133; Iane Viana Bacelar, 3392, 133; Daniela Sanches Silva Dias, 3393, 134; Elisângela Lima Bezerra, 3394, 134; Lucas Brito Batista, 3395, 134; Geovanne Alexandre Rocha, 3396, 135; Francisco Leandro de Albuquerque Oliveira; 3397, 135; Diretor Enaldo da Silva Freire Reg. nº 133549/13-FTED; Secretária Escolar Carla Moreira de Sousa Freire Reg. nº 3279-COSINE/SUPLAV.

CENTRO EDUCACIONAL CONDOMÍNIO ESTÂNCIA III, Credenciado pela portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme OS nº 04/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO

DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Alana Tabata dos Santos Ferreira, 545, 82; Aline dos Santos Santana, 546, 82; Cleiton Machado do Santos, 547, 82; Cristiane Ferraz de Sousa, 548, 83; Daniel Silva Santos, 549, 83; Érica Souza Condé, 550, 83; Fátima Cardoso de Almeida, 551, 84; Fellipe Castro Santos, 552, 84; Francisca Iraneide de Sousa Viera, 553, 84; Gabriel de Jesus de Oliveira, 554, 85; Helceara Rodrigues da Silva, 555, 85; Ilda Rodrigues da Silva, 556, 85; Ivoneide Maria Dourado, 557, 86; Iza Moema Soares Cunha Alves, 558, 86; Jacinta de Souza Batista, 559, 86; João Rodrigues Santos Filho, 560, 87; Kaio Vinicius da Costa Mendes, 561, 87; Karolyne Ferreira de Amorim, 562, 87; Kassy Hellen da Cunha Salazar, 563, 88; Layanne Stephane Teixeira de Lima, 564, 88; Lenilda Vieira de Sousa Silva, 565, 88; Luís Rodrigues da Pascola, 566, 89; Luiz Alberto Soares da Silva, 567, 89; Luzia Ribeiro dos Santos, 568, 89; Maiara Lorrana Oliveira de Paula, 569, 90; Maria de Fátima Gonçalves, 570, 90; Maria Dilça Sobral e Silva Ferreira, 571, 90; Maria Divina Rodrigues Reis, 572, 91; Maria do Socorro Silva, 573, 91; Maria Lúcia Teixeira, 574, 91; Maria Mendes Ribeiro, 575, 92; Maria Valmisa de Oliveira Araújo, 576, 92; Pedro Alves da Silva, 577, 92; Rael Pereira Trindade, 578, 93; Rafael Pimenta Soares, 579, 93; Raimunda Nonata Dias da Silva, 580, 93; Raimundo Vieira da Silva, 581, 94; Rayane Xavier dos Santos, 582, 94; Ronilson Mendes Costa, 583, 94; Sarah dos Santos Costa, 584, 95; Thainá Sabino de Matos, 585, 95; Valdir Pereira da Silva, 586, 95; Wanderson Santos Silva, 587, 96; Wedma Mesquita Vieira da Silva, 588, 96; Zayton Batista Borges, 589, 96; James Luís de Araújo, 590, 97; Natanael Viana Rodrigues, 591, 97; Adiela Oliveira dos Santos, 592, 97; Adriel Alves de Moraes, 593, 98; Alysson Fernando de Souza, 594, 98; Anderson Sobrinho de Lima, 595, 98; Antonia Joelma Belizário Cruz, 596, 99; Clarinda de Souza Santos, 597, 99; Daniel Soares Muniz, 598, 99; Divanilde Lopes da Costa Xavier, 599, 100; Elias Souza Santana, 600, 100; Elvis Figueiredo dos Santos, 601, 100; Erivelton dos Santos Barbosa, 602, 101; Fábio Cardoso de Oliveira, 603, 101; Francisley Pereira de Souza, 604, 101; Genivaldo Aquino de Jesus, 605, 102; Guilherme Alves Santana Martins, 606, 102; Halana Santos Santana, 607, 102; Harry Sabino de Moura, 608, 103; Heitor Soares Cavalcante, 609, 103; Ildevan Lopes Pereira, 610, 103; Inácio Cícero Ferreira da Silva, 611, 104; Jacilene da Silva Brandão, 612, 104; Jackson Oliveira de Souza, 613, 104; Leandro Alves da Rocha, 614, 105; Leandro de Oliveira Varanda, 615, 105; Leonardo Carvalho da Silva, 616, 105; Lidiane da Costa Vieira, 617, 106; Lucas Nascimento de Albuquerque, 618, 106; Lucivane do Nascimento Pereira, 619, 106; Luís Fernando Ferreira da Cruz, 620, 107; Luiz Ferreira Felix, 621, 107; Marcos Antonio Ferreira de Sousa, 622, 107; Maria Aparecida Gualberto Barbosa, 623, 108; Maria Carmilania dos Santos, 624, 108; Maria do Socorro da Silva, 625, 108; Rayssa Assuncena Santos Mendes, 626, 109; Reinalva Dias Ramos, 627, 109; Ricardo Almeida dos Santos, 628, 109; Romeu Rodrigues, 629, 110; Rosângela Lopes da Cruz, 630, 110; Sebastiana Assunção Silva, 631, 111; Sheila da Silva Dantas, 632, 111; Adalto Pereira Ledoux, 633, 111; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretário Escolar Francisco das Chagas Costa Reg. nº 2441-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, Adailton Marques de Brito, 2555, 26; Adala Lira Bernardo, 2556, 26; Adalmir Rodrigues dos Santos, 2557, 26; Ademice Neres de Matos, 2558, 27; Adriana Alves do Nascimento, 2559, 27; Adriano da Conceição dos Santos, 2560, 27; Aécio de Souza Pinto Filho, 2561, 28; Alan de Souza dos Santos, 2562, 28; Alessandro Gomes de Souza, 2563, 28; Ana Meire Braga da Silva, 2564, 29; Ana Paula da Silva Jesus, 2565, 29; Anderson Santos Freire, 2566, 29; Antônia Missilene da Silva Ferreira, 2567, 30; Antônio Daniel de Matos Costa, 2568, 30; Antônio Francisco Maciel da Silva, 2569, 30; Antônio José de Souza Junior, 2570, 31; Alexandra do Vale Costa, 2571, 31; Bruno Leon Gomes de Lima, 2572, 31; Carla Soares da Silva, 2573, 32; Carlos Marins Lopes, 2574, 32; Carlos dos Santos Santana, 2575, 32; Carolina Ferreira de Luz Neves, 2576, 33; Charlles Patrick de Souza, 2577, 33; Clarice Fonseca de Jesus, 2578, 33; Claudeir de Souza Bretas, 2579, 34; Cleia dos Anjos Valentim, 2580, 34; Cleide de Jesus Barreto, 2581, 34; Clinaldo Pereira de França, 2582, 35; Danille Fonseca dos Santos, 2583, 35; Decinalva de Souza Aguiar, 2584, 35; Dilva Pereira Silva Santos, 2585, 36; Dionézio José de Carvalho, 2586, 36; Domingas da Silva Lima, 2587, 36; Edilson Francisco dos Santos, 2588, 37; Edilson Nery Barbosa, 2589, 37; Edimara da Silva, 2590, 37; Edvaldo Ribeiro Viana, 2591, 38; Eliana Mateus da Silva, 2592, 38; Elizete Rodrigues Ferreira, 2593, 38; Eloah Santos Ferreira, 2594, 39; Enilson Araújo Silva, 2595, 39; Emilio de Mendonça Silva, 2596, 39; Eulinis Alves da Silva, 2597, 40; Etelvina Soares de Oliveira, 2598, 40; Eva Raissa Rodrigues Santos Mota, 2599, 40; Evaldo Oliveira de Araújo, 2600, 41; Fabiana Silva Rodrigues, 2601, 41; Fábio

Souza Nascimento, 2602, 41; Fernanda Batista de Jesus, 2603, 42; Francisca Irenilde Silva Coelho, 2604, 42; Francisco das Chagas Moraes de Sousa, 2605, 42; Francisdalva Aguiar Silva, 2606, 43; Geisiane Borges Cardozo, 2607, 43; Hárland Lima Cavalcante, 2608, 43; Harlisson Cardoso Pereira, 2609, 44; Hellen Covalsk Neves de Souza, 2610, 44; Heslander Lima Cavalcante, 2611, 44; Ilzilene Maria Paz da Silva, 2612, 45; Isadora Keilla Matos Ribeiro, 2613, 45; Isaias Sarafim da Rocha, 2614, 45; Israel Vieira dos Santos, 2615, 46; Izidorio de Sousa Santos, 2616, 46; Jacqueline Oliveira Lisboa, 2617, 46; Jeovany Ferreira da Gama, 2618, 47; Jenifer Alves dos Santos, 2619, 47; Júlio César da Rocha Bastos, 2620, 47; Jényfer Braz dos Santos, 2621, 48; João Pedro de Jesus Silva, 2622, 48; José Carlos Xavier de Souza, 2623, 48; Josenildo Martins, 2624, 49; Jonathan da Silva Pinto, 2625, 49; Jorge Henrique Silva Santos, 2626, 49; Jhonny da Paixão Rodrigues, 2627, 50; Juliana Aguiar Sousa Conrado, 2628, 50; Juliana Romualdo da Silva, 2629, 50; Katiane Brito do Rosário, 2630, 51; Kênia de Araújo Ferreira, 2631, 51; Layon Sena e Silva, 2632, 51; Leonardo da Silva de Sousa, 2633, 52; Lourdes Mendes da Silva, 2634, 52; Lucas Alves de Oliveira Rocha, 2635, 52; Luarte Batista Franco, 2636, 53; Luciana de Souza Aguiar Lopes, 2637, 53; Luciene da Silva Reinaldo, 2638, 53; Lucyvânia Sousa da Silva, 2639, 54; Ludianê Silva de Souza, 2640, 54; Luzia Cardoso de Castro, 2641, 54; Maria Aparecida de Jesus Azevedo, 2642, 55; Manoel Sousa Vieira, 2643, 55; Marcia Regina Oliveira Cardoso, 2644, 55; Marcos Wallace Maia Coutinho, 2645, 56; Maria Aparecida Rodrigues Ferreira, 2646, 56; Maria da Conceição Araujo Feitosa, 2647, 56; Maria das Graças Oliveira de Medeiros, 2648, 57; Maria José da Costa Almeida, 2649, 57; Maria José Silva Costa, 2650, 57; Maria Valdelícia Ferreira Barbosa, 2651, 58; Marina Alves Lima, 2652, 58; Messias dos Santos Mota, 2653, 58; Michele Gardenia da Silva Carneiro, 2654, 59; Miracema Guimarães Pereira, 2655, 59; Miralva Ferreira de Araujo, 2656, 59; Naiara Pereira da Rocha, 2657, 60; Noeme Ribeiro de Brito, 2658, 60; Pedro Antonio Alves Ferreira, 2659, 60; Priscilla da Silva Lopes, 2660, 61; Priscila de Sousa Alves, 2661, 61; Rachel Rodrigues de Oliveira, 2662, 61; Raimunda Moreira Melo Vasconcelos, 2663, 62; Raimundo Nonato de Oliveira, 2664, 62; Renata Silva Santos, 2665, 62; Ronilson Simões da Cunha, 2666, 63; Rosa Siqueira de Queiroz, 2667, 63; Rosana de Carvalho Batista, 2668, 63; Rosângela Mariano da Silva, 2669, 64; Rosilene Pereira da Silva, 2670, 64; Rozanira Ribeiro Silva, 2671, 64; Sandra Francisca Mendes, 2672, 65; Selma dos Santos Gomes, 2673, 65; Silvânia Alves de Farias, 2674, 65; Sueli Silva Santana, 2675, 66; Tânia Maria Azevêdo de Sousa, 2676, 66; Tatiana de Paula Guimarães, 2677, 66; Tatiane dos Santos, 2678, 67; Tatiane Pinheiro de Jesus, 2679, 67; Thaiane Gabriele Cardoso de Faria, 2680, 67; Thaís de Oliveira Figueiredo, 2681, 68; Tiago Gomes Bezerra, 2682, 68; Thuane Lima Cunha Silva, 2683, 68; Vera Lúcia de Souza Silva, 2684, 69; Zilene do Rio Rosário, 2685, 69; Wellington Marinho dos Santos, 2686, 69; Wendel Humberto de Arruda, 2687, 70; Alex Mendes dos Reis, 2688, 70; Cristiano da Silva Lima, 2689, 70; ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 05, Daniel Augusto Bandeira dos Santos, 2690, 71; Demetrius Santos, 2691, 71; Dione Kene Nascimento Estevam, 2692, 71; Erismar Borges Diniz, 2693, 72; Evaldo Pires da Costa Junior, 2694, 72; Jefferson Marcelino dos Santos, 2695, 72; Gilssandro dos Santos Pereira, 2696, 73; Igor Diogenes Bezerra, 2697, 73; João Carlos Pires Veras, 2698, 73; Joesley Lopes do Carmo, 2699, 74; Josué Soares dos Santos, 2700, 74; Jorge Marques da Cruz, 2701, 74; Leonardo do Nascimento, 2702, 75; Luciene Pereira de Castro, 2703, 75; Magdiel Teles Santana, 2704, 75; Mônica Rodrigues da Silva, 2705, 76; Pablo Fernando de Souza, 2706, 76; Pedro Mendes de Sousa, 2707, 76; Ricardo Lucas de Sousa Pereira, 2708, 77; Robson Antonio da Silva, 2709, 77; Ronaldo Juraci da Conceição, 2710, 77; Saulo Basilio da Cruz, 2711, 78; Wagner Vieira dos Santos Pereira, 2712, 78; Welton Lopes Pitanga Meneses, 2713, 78; Wesley Moraes de Freitas, 2714, 79; William Diniz Miranda, 2715, 79; Diretor: Paulo Rogério Rodrigues Passos, DODF Nº01 02/01/2014; Secretária Escolar: Anilda Maria de Lima nº 1271-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO KADIMA, Credenciado pela Portaria Nº 57 de 20/03/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 14, Adelma Ferreira do Carmo, 8230, 144; Adeni Gomes Maia, 8231, 144; Adilson Parreira Gomes Júnior, 8232, 144; Adonias Abílio dos Santos, 8233, 145; Adriana da Cruz Santana, 8234, 145; Adriano Silva Costa, 8235, 145; Alaine Dias Albernaz dos Anjos, 8236, 146; Alef Dias de Melo, 8237, 146; Alex Verissimo de Souza, 8238, 146; Aline Alves de Sousa, 8239, 147; Aline Lustosa Cavalcante, 8240, 147; Aline Menezes Braga, 8241, 147; Allan Benthier, 8242, 148; Alyson Sousa Ribeiro, 8243, 148; Amarildo Pereira e Silva, 8244, 148; Ana Carolina Silva Regino, 8245, 149; Ana Flávia da Silva, 8246, 149; André Alves de Oliveira, 8247, 149; Antônio Braully Barbosa dos Santos, 8248, 150; Aumir Geovani Gomes Ferreira, 8249, 150; Auxiliadora Rodrigues de Sousa, 8250, 150; Benilson Mario Ferreira de

Sousa, 8251, 151; Billy Grahao Rocha de Abreu, 8252, 151; Brennda Heshilla Guilherme, 8253, 151; Breno Ricardo da Silva, 8254, 152; Caio Cesar Spindola, 8255, 152; Camila Gonçalves Chagas, 8256, 152; Carlos Bispo da Conceição, 8257, 153; Carlos Henrique Alves Rodrigues, 8258, 153; Carlos Henrique Dias dos Santos, 8259, 153; Carlos Henrique Primo de Jesus, 8260, 154; Carlos Jean Cavalcanti, 8261, 154; Carlos Sergio Moura Vieira Filho, 8262, 154; Cássio Henrique Oliveira de Assis, 8263, 155; Cauê Gabriel Lima Araujo, 8264, 155; César Cordeiro Araujo, 8265, 155; Charles Marques Rodrigues, 8266, 156; Cintia de Almeida Luz, 8267, 156; Clarissa Feitosa Soares, 8268, 156; Claydiane Monteiro Silva, 8269, 157; Clesiane de Jesus Ribeiro, 8270, 157; Cristiano Pinto Gomes Pereira, 8271, 157; Cristina Aparecida Oliveira, 8272, 158; Daniel Ferreira da Cruz, 8273, 158; Daniela Mendes Sousa, 8274, 158; Daniella Kássia Cesar Silva, 8275, 159; Danielle Sabrina Goncalves de Oliveira, 8276, 159; Davi Dias de Moura, 8277, 159; Deones Pereira de Sousa, 8278, 160; Deusalina Vieira Nestor, 8279, 160; Deusimar Guimarães da Silva, 8280, 160; Diego Fernandes de Figueredo, 8281, 161; Dilceia Ribeiro Fernandes, 8282, 161; Dinoeci Sena da Silva, 8283, 161; Diogo Carvalho Pitaluga, 8284, 162; Dionatan Pereira Gomes, 8285, 162; Edcarlos José da Silva Oliveira, 8286, 162; Edileuza Pereira dos Reis Castro, 8287, 163; Edra Assis Veloso, 8288, 163; Edson de Souza Guedes, 8289, 163; Edson Pereira de Novais, 8290, 164; Eduardo Vandré de Aguiar Zayat, 8291, 164; Elane de Sá Abreu de Oliveira, 8292, 164; Eliane da Conceição Costa, 8293, 165; Eliane Resende de Sousa, 8294, 165; Elias Alves Pereira, 8295, 165; Elizeu de Lima Soares, 8296, 166; Elvis Eduardo Haddad, 8297, 166; Elvis Rodrigues Oliveira, 8298, 166; Emerson Siqueira da Costa, 8299, 167; Ester de Oliveira Souza, 8300, 167; Evandro Pereira de Sousa Melo, 8301, 167; Everton Pereira dos Santos, 8302, 168; Fabio Junior Pereira de Sousa, 8303, 168; Felipe Almeida Melo Silva, 8304, 168; Felipe de Sousa Campos, 8305, 169; Fernando Luiz de Lima Bentes, 8306, 169; Franciele Marques de Rezende, 8307, 169; Francilucia Lima Diniz, 8308, 170; Francisleide Alves Rodrigues da Silva, 8309, 170; Frederico Oliveira do Nascimento, 8310, 170; Gabriel Ribeiro Valverde Zago, 8311, 171; Gabriela Oliveira da Silva, 8312, 171; Gabrielle Dias Gomes, 8313, 171; Gereido José Pereira, 8314, 172; Gerson Torres Nascimento, 8315, 172; Gilmar Dias da Silva, 8316, 172; Gisele da Cruz Soares, 8317, 173; Gislayne Ribeiro de Oliveira, 8318, 173; Gislene Moreira Leal, 8319, 173; Hélio Epaminondas de Albuquerque Júnior, 8320, 174; Heliton Freire de Sousa, 8321, 174; Hys Haykar Rodrigues de Lima, 8322, 174; Inacio Gomes de Farias, 8323, 175; Isabella Cristina de Araújo Gomes, 8324, 175; Isabella Pires Moraes, 8325, 175; Isadora Lucena Vieira, 8326, 176; Jackson Ribeiro de Miranda, 8327, 176; Janaína da Silva Moreira, 8328, 176; Janaina Miranda da Penha, 8329, 177; Jane Kelen Fernanda Silva, 8330, 177; Jauciene Mendes Araujo Ribeiro, 8331, 177; Jerônimo Lopes dos Santos, 8332, 178; Jéssica Bonifácio de Lima, 8333, 178; Jhessica Carvalho Costa, 8334, 178; Jhonatan Jansen Rodrigues, 8335, 179; João Severino dos Santos, 8336, 179; Jordana Matias de Sousa, 8337, 179; Jorge Roberto Guilherme da Silva, 8338, 180; Jose Francisco Compasso da Cruz, 8339, 180; Jose Milton Ribeiro, 8340, 180; Jose Nildo Francisco de Sousa, 8341, 181; José Odar Moura, 8342, 181; Josenilda do Amaral Souza, 8343, 181; Josiane Maria Queiroz Machado de Paula, 8344, 182; Jovita Judith Alves Galvao, 8345, 182; Joyce Luiza Mendes Mendonça, 8346, 182; Jucileia de Barros, 8347, 183; Jucilene de Barros Amaral, 8348, 183; Julio César Alves de Araujo, 8349, 183; Júnio de Souza Menezes, 8350, 184; Karine Soares Lima, 8351, 184; Kátia Ferreira de Jesus Martins, 8352, 184; Kauesley Oliveira Souza, 8353, 185; Kayke Fernandes de Faria, 8354, 185; Keila Custodio de Lima, 8355, 185; Keila Ferreira de Araujo, 8356, 186; Keliene Soares Araújo, 8357, 186; Keyne Muraro Gularte, 8358, 186; Larissa Bispo da Conceição, 8359, 187; Larissa de Jesus Santos, 8360, 187; Layanne Raphaela Aguiar Campos, 8361, 187; Leandro Fonsêca Ribeiro, 8362, 188; Leandro Gadelha da Silva, 8363, 188; Leonardo Abreu Maciel, 8364, 188; Leticia Diniz Duarte Barbosa, 8365, 189; Leticia Silva Matos, 8366, 189; Liliane Araujo Ferreira de Oliveira, 8367, 189; Lillian Christina Matos Ferreira, 8368, 190; Lourival Aparecido Ramos Pereira, 8369, 190; Luana Garcia Caixeta, 8370, 190; Luciano Ferreira de Moraes, 8371, 191; Luciano Vieira dos Santos, 8372, 191; Luciene Alves Cabral, 8373, 191; Lucinéia Alves da Silva, 8374, 192; Luis Carlos Alves Pereira da Costa, 8375, 192; Luiz Alex da Silva Lima, 8376, 192; Luiz Filipe da Costa Gomes, 8377, 193; Máisa Adriana Oliveira da Silva, 8378, 193; Máisa Pereira Dias, 8379, 193; Marcella Rabelo Candido da Silva, 8380, 194; Marcelo da Silva Alves, 8381, 194; Marcelo de Castro Neves, 8382, 194; Marcia Aparecida da Silva dos Reis, 8383, 195; Márcia Lima Dias, 8384, 195; Marcio de Sousa Rodrigues Duailibe, 8385, 195; Marcos da Silva Caçonia, 8386, 196; Marcos Viviano Dias, 8387,

196; Maria Antonia Gomes da Silva Turbiani, 8388, 196; Maria Aparecida Calazans da Silva, 8389, 197; Maria Carolina Pereira dos Reis, 8390, 197; Maria Cleonilda de Macedo de Brito, 8391, 197; Maria de Fátima Rodrigues de Melo, 8392, 198; Maria França da Conceição Ferreira, 8393, 198; Maria Isabel Mendes Pereira, 8394, 198; Maria Keiliane Paiva de Sousa, 8395, 199; Maria Osany Alves Rodrigues, 8396, 199; Maria Venâncio de Carvalho, 8397, 199; Mariana Alves de Oliveira Santos, 8398, 200; Marina Silva de Magalhães, 8399, 200; Marinelda da Silva Costa, 8400, 200; Livro 15, Marinete Ferreira Sales, 8401, 01; Mario Teixeira Dias, 8402, 01; Mateus de Castro Barbosa, 8403, 01; Matheus Costa Santos, 8404, 02; Matheus dos Santos Silva, 8405, 02; Matheus Henrique de Araujo Alves, 8406, 02; Matias Gonçalves Silva, 8407, 03; Merckys Weberth de Oliveira Alencar, 8408, 03; Mesaque Aguiar Spindola, 8409, 3; Michele Alexandre de Souza, 8410, 04; Mirna Freire Maia, 8411, 4; Nagela Mayra Beserra de Sousa, 8412, 04; Natália Tamara Santana da Silva, 8413, 5; Nathan Ricardo de Araújo Silva, 8414, 05; Nilton César Silva Araújo, 8415, 05; Oldair Nunes da Silva, 8416, 06; Ozelia Alves dos Santos, 8417, 06; Pablo Hanna Masouh, 8418, 06; Patrick Ruan de Novaes Araujo, 8419, 07; Paulo Marcelo Ferreira da Cunha, 8420, 07; Pedrinho Villard Leonardo Tosta, 8421, 07; Pedro Henrique Ferreira de Carvalho, 8422, 08; Pedro Igor Hilário Guimarães, 8423, 08; Plinio Angelo Frechiani, 8424, 08; Poliana Cardoso de Almeida, 8425, 09; Priscila Daiane Abela da Silva, 8426, 09; Priscilla Michiko Uchibori, 8427, 09; Rafael de Carvalho Leite Andrade, 8428, 10; Rafael Leite Barros, 8429, 10; Ramão Aparecido Robles, 8430, 10; Raphael de Sousa Florêncio, 8431, 11; Raphael de Souza Santos, 8432, 11; Raquel de Sousa Santos, 8433, 11; Raquel Luiza Paranayba Clerot, 8434, 12; Regina Soares Ramos, 8435, 12; Ricardo Garcia de Souza, 8436, 12; Ricardo Gonçalves de Sousa, 8437, 13; Rinaldo Del Sarto Melo Junior, 8438, 13; Rita de Cássia Saraiva da Silva, 8439, 13; Rita Maria de Souza, 8440, 14; Rodrigo Lemos, 8441, 14; Rodrigo Suel Sousa Araujo, 8442, 14; Rosângela Sabino Silva Oliveira, 8443, 15; Rutilane de Souza, 8444, 15; Sabrina Nogueira Santos, 8445, 15; Sandra Alves da Silva, 8446, 16; Sandra Andriella Brandão, 8447, 16; Santana Gonçalves de Alcântara, 8448, 16; Simone Nunes de Santana, 8449, 17; Sirlene de Queiroz Ferreira Marques, 8450, 17; Sonia Maria de Jesus, 8451, 17; Stephany Nascimento Castillo, 8452, 18; Talita Ingrid Jesus Miranda Nascimento, 8453, 18; Talita Ramos Ferreira, 8454, 18; Tatiana Rodrigues Lopes, 8455, 19; Thiago Borges Bonfim, 8456, 19; Valéria Freire dos Santos, 8457, 19; Valtemes Cosmes da Cruz, 8458, 20; Vanderlei Rodrigues de Sousa, 8459, 20; Vitor Ricardo Meira, 8460, 20; Wagners Felix Santos Araujo, 8461, 21; Walter Gomes dos Santos, 8462, 21; Wanessa Duarte de Sampaio, 8463, 21; Wesley de Almeida Souza, 8464, 22; Wesley Borges Gomes, 8465, 22; Willian de Brito Monteiro de Souza, 8466, 22; Willian Jonnyson Serafim, 8467, 23; Wilmar Iury dos Santos Souza, 8468, 23; Wiviane Karoline Pereira, 8469, 23; Wuandenberg Alvares Farias Silva, 8470, 24; Yeltsem Costa Pereira dos Santos, 8471, 24; Diretor Eliseu Kadesh Reg. nº 1277-FAMATEC; Secretário Escolar Marco Antônio Costa Rosa Reg. nº 2009-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome da aluna Sunamita Pereira Gomes de Oliveira, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Ensino Universalizante Brasileiro-CEUBRAS, publicada do DODF nº 109 de 30 de Julho de 2014, por ter sido publicado indevidamente.

Cancelar os nomes dos alunos Hyago Coelho da Cunha Costa, 3712, 100; Maria Ivete Amorim Guimarães, 3569, 52, na publicação da Relação dos Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional 04 do Guará, publicada no DODF nº68 de 04 de abril de 2014 e DODF nº63 de 27 de março de 2013, por ter sido publicado em duplicidade e indevidamente respectivamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional Agroubano Ipê do Riacho Fundo, publicada no DODF nº 145 de 17 de julho de 2014, ONDE SE LÊ: “... Cintia Soares dos Santos...”, LEIA-SE: “... Cintia Soares Pereira...”.

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Ensino Universalizante Brasileiro-CEUBRAS, publicado no DODF nº 176 de 27 de agosto de 2014, ONDE SE LÊ: “... Franciely Silveira de Almeida...”, LEIA-SE: “... Franciely Silveria de Almeida...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 211, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de agosto de 2014, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2014

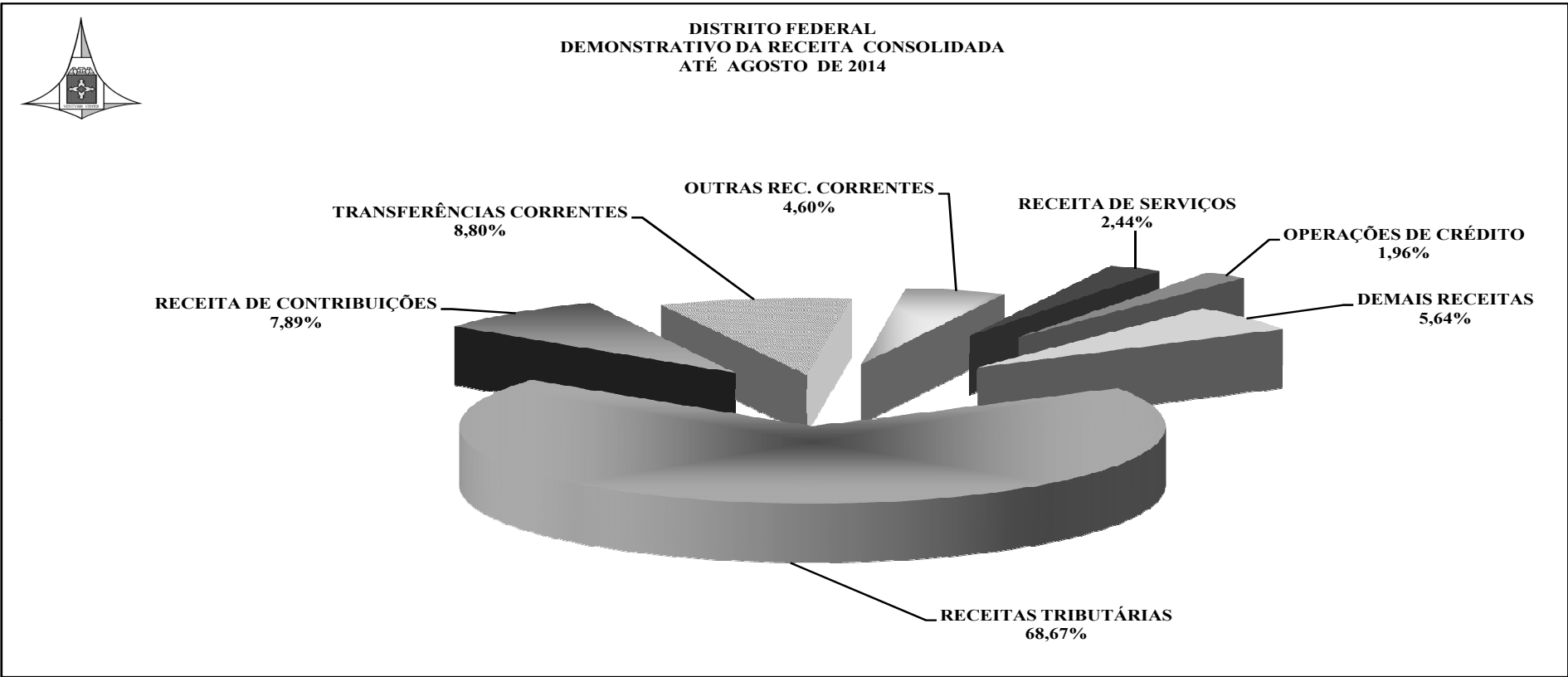
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (A-C)
			NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A)	
RECEITAS CORRENTES (I)	18.188.589.793,00	18.691.981.860,78	2.977.173.952,54	15,93	11.698.379.428,65	62,59	6.993.602.432,13
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	13.033.084.637,00	13.152.444.637,00	2.135.583.575,70	16,24	8.444.193.614,55	64,20	4.708.251.022,45
Impostos	12.843.685.463,00	12.963.045.463,00	2.101.999.436,79	16,22	8.313.466.210,85	64,13	4.649.579.252,15
Taxas	189.399.174,00	189.399.174,00	33.584.138,91	17,73	130.727.403,70	69,02	58.671.770,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.574.114.236,00	1.574.114.236,00	241.599.945,60	15,35	970.713.382,81	61,67	603.400.853,19
Contribuições Sociais	1.387.473.194,00	1.387.473.194,00	241.433.865,68	17,40	936.020.075,02	67,46	451.453.118,98
Contribuições Econômicas	186.641.042,00	186.641.042,00	166.079,92	0,09	34.693.307,79	18,59	151.947.734,21
RECEITA PATRIMONIAL	226.234.669,00	233.588.753,00	102.140.704,78	43,73	333.064.996,86	142,59	-99.476.243,86
Receitas Imobiliárias	26.103.081,00	26.103.081,00	5.114.595,71	19,59	18.304.112,59	70,12	7.798.968,41
Receitas de Valores Mobiliários	199.951.588,00	207.305.672,00	94.851.647,97	45,75	305.573.134,23	147,40	-98.267.462,23
Receitas de Concessões e Permissões	-	-	2.173.962,77	-	9.175.536,81	-	-9.175.536,81
Outras Receitas Patrimoniais	180.000,00	180.000,00	498,33	0,28	12.213,23	6,79	167.786,77
RECEITA AGROPECUÁRIA	8.500,00	8.500,00	877,80	10,33	9.282,44	109,21	-782,44
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	8.500,00	8.500,00	877,80	10,33	9.282,44	109,21	-782,44
RECEITA INDUSTRIAL	3.750.470,00	3.750.470,00	635.380,50	16,94	1.669.249,75	44,51	2.081.220,25
Receita da Indústria de Transformação	3.750.470,00	3.750.470,00	635.380,50	16,94	1.669.249,75	44,51	2.081.220,25
RECEITA DE SERVIÇOS	427.720.222,00	431.720.222,00	73.086.466,41	16,93	299.642.372,85	69,41	132.077.849,15
Receita de Serviços	427.720.222,00	431.720.222,00	73.086.466,41	16,93	299.642.372,85	69,41	132.077.849,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.724.579.501,00	1.946.257.484,78	254.945.072,25	13,10	1.082.019.229,86	55,59	864.238.254,92
Transferências Intergovernamentais	3.349.458.042,00	3.362.509.549,00	523.060.018,32	15,56	2.096.776.850,79	62,36	1.265.732.698,21
Transferências de Instituições Privadas	2.915.053,00	2.915.053,00	1.108.046,93	38,01	9.138.494,28	313,49	-6.223.441,28
Transferências de Pessoas	14.788.248,00	14.788.248,00	1.816.477,82	12,28	5.006.989,66	33,86	9.781.258,34
Transferências de Convênios	67.008.425,00	275.634.901,78	-	-	-	-	275.634.901,78
Dedução da Rec. de Transfer. Multigov. para Formação do FUNDEB	-1.709.590.267,00	-1.709.590.267,00	-271.039.470,82	15,85	-1.028.903.104,87	60,18	-680.687.162,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	933.796.052,00	1.084.796.052,00	167.430.862,80	15,43	565.594.135,76	52,14	519.201.916,24
Multas e Juros de Mora	317.527.985,00	318.527.985,00	62.072.241,91	19,49	200.648.019,73	62,99	117.879.965,27
Indenizações e Restituições	160.750.369,00	300.750.369,00	30.443.067,24	10,12	114.360.251,35	38,02	186.390.117,65
Receita da Dívida Ativa	277.131.116,00	277.131.116,00	51.471.050,59	18,57	194.836.204,34	70,30	82.294.911,66
Receitas Diversas	178.386.582,00	188.386.582,00	23.444.503,06	12,44	55.749.660,34	29,59	132.636.921,66
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	265.301.506,00	265.301.506,00	1.979.185,73	0,75	2.143.688,15	0,81	263.157.817,85
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-228.119,03	-	-670.524,38	-	670.524,38
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-228.119,03	-	-670.524,38	-	670.524,38
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.262.530.842,00	3.765.829.527,60	75.446.405,78	2,00	598.916.081,67	15,90	3.166.913.445,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.205.471.000,00	2.371.716.927,00	27.983.681,15	1,18	241.005.469,41	10,16	2.130.711.457,59
Operações de Crédito Internas	2.017.888.000,00	2.131.300.127,00	27.983.681,15	1,31	229.100.469,41	10,75	1.902.199.657,59
Operações de Crédito Externas	187.583.000,00	240.416.800,00	-	-	11.905.000,00	4,95	228.511.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.719.484,00	152.574.119,00	265.795,21	0,17	2.244.953,40	1,47	150.329.165,60
Alienações de Bens Móveis	910.764,00	2.765.399,00	-	-	670.433,67	24,24	2.094.965,33
Alienações de Bens Imóveis	149.808.720,00	149.808.720,00	265.795,21	0,18	1.574.519,73	1,05	148.234.200,27
AMORTIZAÇÕES	29.705.643,00	87.342.961,00	18.103.362,60	20,73	69.211.742,37	79,24	18.131.218,63
Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	29.705.643,00	87.342.961,00	18.103.362,60	20,73	69.211.742,37	79,24	18.131.218,63
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	875.634.715,00	1.153.195.520,60	29.093.566,82	0,03	286.453.916,49	24,84	866.741.604,11
Transferências intergovernamentais	14.952.000,00	21.774.500,00	-	-	-	-	21.774.500,00
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	860.682.715,00	1.131.421.020,60	29.093.566,82	0,03	286.453.916,49	25,32	844.967.104,11
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
TOTAL DA RECEITA (V) = (I+II+III+IV)	21.451.120.635,00	22.457.811.388,38	3.052.620.358,32	13,59	12.297.295.510,32	54,76	10.160.515.878,06

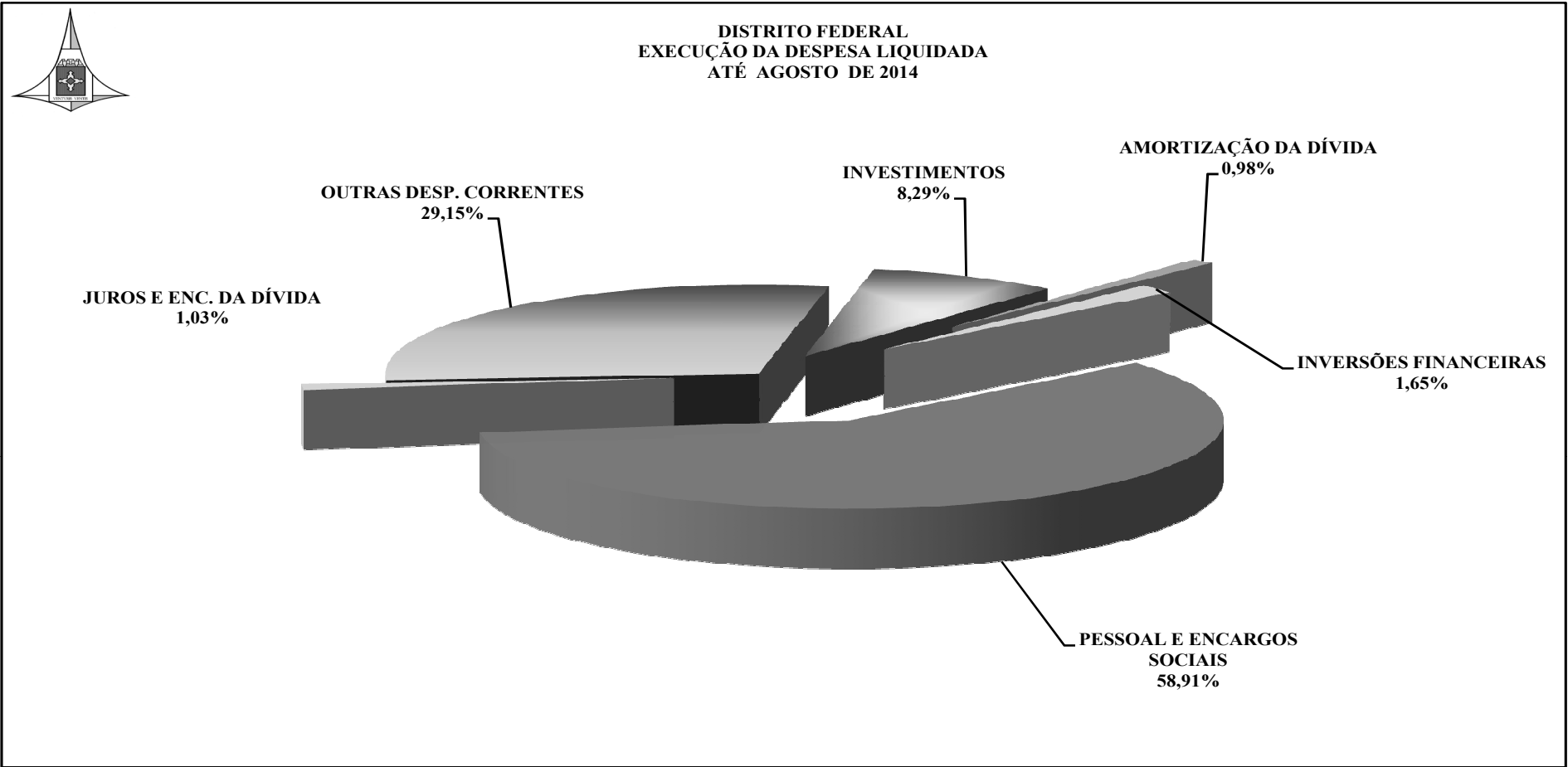
DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA			SALDO
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% de	
	D	E	F = D + E	G	H	I	J	(J/F)	(F-J)
DESPESAS CORRENTES	15.090.573.191,00	1.715.667.429,00	16.806.240.620,00	2.527.126.645,16	11.670.014.055,56	2.494.870.813,82	9.942.056.852,53	59,16	6.864.183.767,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.087.990.543,00	62.872.563,00	10.150.863.106,00	1.532.802.418,63	6.680.992.948,18	1.533.873.812,70	6.574.841.616,23	64,77	3.576.021.489,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.967.000,00	19.499.000,00	170.466.000,00	13.922.036,37	126.342.765,13	25.660.467,53	114.443.981,02	67,14	56.022.018,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.851.615.648,00	1.633.295.866,00	6.484.911.514,00	980.402.190,16	4.862.678.342,25	935.336.533,59	3.252.771.255,28	50,16	3.232.140.258,72
DESPESAS DE CAPITAL	5.742.089.942,00	433.322.505,00	6.175.412.447,00	374.900.278,06	2.129.655.852,58	372.138.456,31	1.217.990.543,62	19,72	4.957.421.903,38
INVESTIMENTOS	5.331.622.575,00	205.948.708,00	5.537.571.283,00	278.103.189,68	1.823.804.155,80	256.467.633,27	924.633.479,95	16,70	4.612.937.803,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	232.542.367,00	229.424.226,00	461.966.593,00	94.674.152,77	184.015.496,59	94.300.388,70	183.641.732,52	39,75	278.324.860,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	177.925.000,00	-2.050.429,00	175.874.571,00	2.122.935,61	121.836.200,19	21.370.434,34	109.715.331,15	62,38	66.159.239,85
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	618.457.502,00	-161.617.856,00	456.839.646,00	-	-	-	-	-	456.839.646,00
TOTAL DE DESPESA	21.451.120.635,00	1.987.372.078,00	23.438.492.713,00	2.902.026.923,22	13.799.669.908,14	2.867.009.270,13	11.160.047.396,15	47,61	12.278.445.316,85
SUPERÁVIT = (C - J)							1.137.248.114,17		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SUPERÁVIT) = (K)							193.332.396,90		
SUPERÁVIT REAL = ((C - (J - K))							1.330.580.511,07		

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

NOTA 1 = Foram deduzidos na receita realizada os valores de receitas de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor.

Responsável Técnico : Helvio Ferreira
Subsecretário de Contabilidade / SEF - CRC-DF/6.659







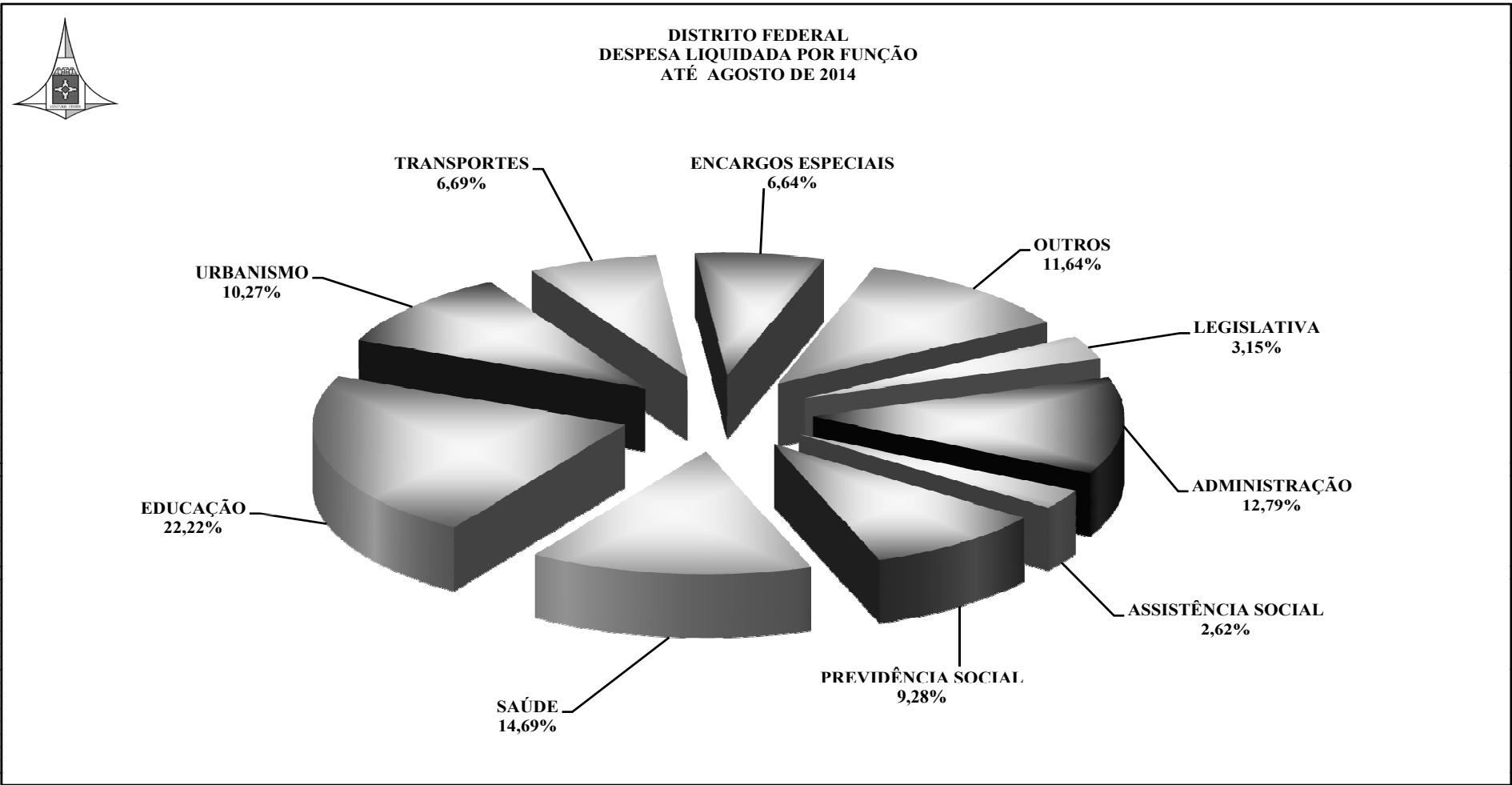
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2014

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		%	%	SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
	A	B	C	D	E	F	(F)	F/B	B - F
LEGISLATIVA	660.552.750,00	666.652.750,00	100.682.148,37	387.229.376,19	103.536.704,67	351.410.873,41	3,15	52,71	315.241.876,59
AÇÃO LEGISLATIVA	3.308.000,00	2.308.000,00	-	514.676,78	90,36	439.261,30	0,00	19,03	1.868.738,70
CONTROLE EXTERNO	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-	-	40.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	598.670.880,00	604.170.880,00	99.888.013,52	369.082.075,97	97.840.110,77	341.053.268,41	3,06	56,45	263.117.611,59
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.608.870,00	17.208.870,00	370.579,01	4.042.088,55	677.340,22	2.566.240,42	0,02	14,91	14.642.629,58
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.180.000,00	2.180.000,00	74.582,48	794.948,87	184.621,99	479.960,55	0,00	22,02	1.700.039,45
COMUNICAÇÃO SOCIAL	37.205.000,00	37.205.000,00	33.219,85	12.381.152,06	4.834.541,33	6.872.142,73	0,06	18,47	30.332.857,27
DIFUSÃO CULTURAL	840.000,00	840.000,00	5.880,00	5.880,00	-	-	-	-	840.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.700.000,00	2.700.000,00	309.873,51	408.553,96	-	-	-	-	2.700.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	253.532.353,00	293.400.083,00	48.683.375,72	198.888.659,01	47.171.780,24	182.181.522,78	1,63	62,09	111.218.560,22
AÇÃO JUDICIÁRIA	2.066.386,00	2.705.262,00	492.559,50	1.852.351,30	118.700,80	1.346.310,06	0,01	49,77	1.358.951,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	222.223.940,00	237.488.083,00	40.330.540,77	175.826.437,93	42.849.022,66	169.796.068,96	1,52	71,50	67.692.014,04
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.448.253,00	22.458.993,00	954.442,60	6.411.180,79	391.800,61	1.501.464,22	0,01	6,69	20.957.528,78
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	806.910,00	871.910,00	238.637,71	404.252,19	151.306,21	197.804,69	0,00	22,69	674.105,31
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	62.510,00	57.510,00	3.973,00	57.510,00	16.996,00	33.546,00	0,00	58,33	23.964,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	187.703,00	187.703,00	-	187.703,00	50.772,85	167.901,15	0,00	89,45	19.801,85
INFRA-ESTRUTURA URBANA	21.736.651,00	29.630.622,00	6.671.168,14	14.149.223,80	3.593.181,11	9.138.427,70	0,08	30,84	20.492.194,30
ADMINISTRAÇÃO	2.270.579.465,00	2.786.917.775,00	516.029.968,52	1.817.105.810,60	436.038.945,44	1.427.923.647,12	12,79	51,24	1.358.994.127,88
AÇÃO JUDICIÁRIA	40.000,00	1.704.828,00	2.250,58	1.702.675,31	2.250,58	1.702.675,31	0,02	99,87	2.152,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.777.829.453,00	2.027.171.294,00	413.338.499,00	1.433.154.829,05	304.343.882,87	1.118.822.603,44	10,03	55,19	908.348.690,56
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.350,00	7.350,00	-	-	-	-	-	-	7.350,00
CONTROLE INTERNO	141.000,00	232.750,00	200.000,00	232.750,00	126.573,07	158.958,57	0,00	68,30	73.791,43
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.455.100,00	1.455.100,00	-	771,18	-	771,18	0,00	0,05	1.454.328,82
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	77.872.539,00	101.983.760,00	4.897.582,70	74.997.550,70	10.377.143,09	38.170.745,04	0,34	37,43	63.813.014,96
ORDENAMENTO TERRITORIAL	452.000,00	452.000,00	73.420,00	181.645,00	45.139,62	100.943,73	0,00	22,33	351.056,27
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.202.667,00	9.501.840,00	1.579.180,90	2.983.577,29	263.722,65	1.199.882,87	0,01	12,63	8.301.957,13
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.030.000,00	3.879.867,00	3.284.590,56	3.284.590,56	3.282.497,56	3.282.497,56	0,03	84,60	597.369,44
COMUNICAÇÃO SOCIAL	160.812.697,00	184.752.072,00	22.947,05	112.489.836,17	24.652.513,11	83.453.743,90	0,75	45,17	101.298.328,10
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.956.757,00	5.760.077,00	-	1.561.476,20	-	-	-	-	5.760.077,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-
FOMENTO AO TRABALHO	82.954,00	596.954,00	-	2.080,00	-	2.080,00	0,00	0,35	594.874,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	5.933.678,00	9.275.678,00	825.905,38	7.613.269,41	1.280.121,27	4.260.611,13	0,04	45,93	5.015.066,87
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.365.430,00	3.620.555,00	0,00	2.841.891,30	233.273,34	1.083.030,03	0,01	29,91	2.537.524,97
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.700,00	4.700,00	-	-	-	-	-	-	4.700,00

PROMOÇÃO INDUSTRIAL	179.273.740,00	277.408.950,00	87.987.571,62	172.240.847,70	87.987.571,62	172.240.847,70	1,54	62,09	105.168.102,30
PROMOÇÃO COMERCIAL	40.110.000,00	159.110.000,00	3.818.020,73	3.818.020,73	3.444.256,66	3.444.256,66	0,03	2,16	155.665.743,34
SEGURANÇA PÚBLICA	650.882.759,00	1.004.905.650,00	111.723.968,78	580.360.882,12	133.485.952,74	435.623.529,54	3,90	43,35	569.282.120,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	421.928.911,00	530.526.701,00	90.895.781,16	378.489.964,09	89.842.418,81	337.886.104,27	3,03	63,69	192.640.596,73
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.016.516,00	15.211.700,00	468.000,00	7.295.677,31	2.202.948,96	5.391.919,23	0,05	35,45	9.819.780,77
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.188.000,00	1.700.000,00	163.491,00	325.844,00	19.181,00	19.181,00	0,00	1,13	1.680.819,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	14.750.000,00	18.750.000,00	6.745.037,82	7.729.962,18	4.269.101,15	5.249.785,39	0,05	28,00	13.500.214,61
POLICIAMENTO	61.542.703,00	195.633.629,00	11.656.665,90	75.030.795,27	14.191.023,96	26.287.361,70	0,24	13,44	169.346.267,30
DEFESA CIVIL	2.376,00	2.376,00	-	-	-	-	-	-	2.376,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	47.000,00	35.250,00	-	-	-	-	-	-	35.250,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	282.000,00	70.500,00	-	56.637,13	2.839,90	36.637,13	0,00	51,97	33.862,87
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	75.201.964,00	156.970.775,00	124.508,54	61.937.976,78	11.810.666,64	33.723.018,86	0,30	21,48	123.247.756,14
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.550.000,00	810.312,00	-	-	-	-	-	-	810.312,00
SERVIÇOS URBANOS	61.373.289,00	85.194.407,00	15.160.560,00	49.494.025,36	11.147.772,32	27.029.521,96	0,24	31,73	58.164.885,04
ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.557.095,00	508.621.822,00	73.628.271,13	386.248.964,05	86.402.718,03	292.822.522,86	2,62	57,57	215.799.299,14
ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.774.744,00	165.912.827,00	30.894.525,68	128.535.279,48	30.637.412,32	122.754.474,75	1,10	73,99	43.158.352,25
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.359.745,00	4.907.745,00	-	2.938.239,82	608.488,80	1.483.957,63	0,01	30,24	3.423.787,37
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.400,00	868.432,00	-	429.032,00	-	-	-	-	868.432,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	350.000,00	350.000,00	-	-	-	-	-	-	350.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.066.466,00	25.288.780,00	2.259.059,66	23.110.589,23	4.130.705,62	12.638.922,81	0,11	49,98	12.649.857,19
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	125.012.029,00	213.526.571,00	31.653.382,78	160.806.320,79	43.032.902,20	130.351.144,39	1,17	61,05	83.175.426,61
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	29.929.886,00	69.562.642,00	7.915.353,01	60.210.318,14	5.469.247,74	17.735.226,13	0,16	25,50	51.827.415,87
FOMENTO AO TRABALHO	26.950.825,00	28.110.825,00	905.950,00	10.125.184,59	2.523.961,35	7.797.525,88	0,07	27,74	20.313.299,12
INFRA-ESTRUTURA URBANA	94.000,00	94.000,00	-	94.000,00	-	61.271,27	0,00	65,18	32.728,73
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.847.158.654,00	1.922.722.753,00	281.494.170,90	1.055.393.222,70	262.779.613,11	1.035.783.000,19	9,28	53,87	886.939.752,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.715.772,00	5.977.621,00	1.141.233,02	4.814.295,51	1.273.551,63	4.347.995,79	0,04	72,74	1.629.625,21
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	47.000,00	35.250,00	-	-	-	-	-	-	35.250,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	47.000,00	47.000,00	-	47.000,00	19.126,80	19.126,80	0,00	40,70	27.873,20
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.826.918.882,00	1.901.232.882,00	277.737.403,17	1.039.874.178,74	258.871.399,97	1.020.758.129,15	9,15	53,69	880.474.752,85
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	15.420.000,00	15.420.000,00	2.615.534,71	10.657.748,45	2.615.534,71	10.657.748,45	0,10	69,12	4.762.251,55
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
SAÚDE	2.723.174.341,00	3.229.963.214,00	326.017.783,17	2.118.025.289,92	298.825.892,32	1.639.778.790,13	14,69	50,77	1.590.184.423,87
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.652.934.302,00	1.731.484.436,00	113.907.317,23	1.090.911.131,28	126.748.338,38	1.054.965.816,25	9,45	60,93	676.518.619,75
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.546.480,00	30.880.188,00	7.399.723,42	25.766.486,29	1.882.078,79	16.162.134,33	0,14	52,34	14.718.053,67
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.610.841,00	44.451.509,00	10.518.894,53	39.689.759,91	10.542.473,39	39.534.799,48	0,35	88,94	4.916.709,52
COMUNICAÇÃO SOCIAL	336.250,00	445.450,00	-	272.380,02	47.997,08	157.725,98	0,00	35,41	287.724,02
ATENÇÃO BÁSICA	125.892.324,00	122.782.464,00	16.428.145,52	42.243.787,20	4.244.584,50	13.210.983,65	0,12	10,76	109.571.480,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	667.400.815,00	890.895.268,00	115.283.141,59	579.906.565,52	119.141.430,12	334.407.501,79	3,00	37,54	556.487.766,21
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	156.068.308,00	225.329.479,00	47.095.273,94	204.107.632,86	12.368.903,01	80.467.632,13	0,72	35,71	144.861.846,87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.998.117,00	24.105.359,00	384.512,12	13.721.967,60	1.411.975,69	4.746.478,74	0,04	19,69	19.358.880,26
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.230.457,00	41.011.779,00	366.085,50	17.524.996,68	938.247,73	6.951.989,79	0,06	16,95	34.059.789,21
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	71.530.000,00	106.561.056,00	14.566.875,85	98.980.813,72	20.940.136,61	85.990.077,38	0,77	80,70	20.570.978,62
ENSINO SUPERIOR	355.447,00	433.429,00	24.200,00	39.205,00	2.200,00	12.309,00	0,00	2,84	421.120,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.269.000,00	3.162.000,00	149.492,52	3.012.507,48	484.414,02	2.198.228,61	0,02	69,52	963.771,39
INFRA-ESTRUTURA URBANA	700.000,00	3.661.549,00	134.715,99	134.715,99	-	-	-	-	3.661.549,00
CONTROLE AMBIENTAL	2.020.000,00	4.477.248,00	58.390,00	1.665.990,37	54.173,00	954.173,00	0,01	21,31	3.523.075,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	282.000,00	282.000,00	-	47.350,00	18.940,00	18.940,00	0,00	6,72	263.060,00
TRABALHO	46.805.266,00	66.802.875,00	9.012.109,03	34.444.968,38	7.614.922,78	27.232.137,72	0,24	40,76	39.570.737,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.146.613,00	23.908.490,00	5.148.526,49	18.603.214,22	4.707.363,35	16.708.979,93	0,15	69,89	7.199.510,07
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.833.889,00	3.300.791,00	512.735,69	2.047.226,40	176.452,18	471.181,30	0,00	14,27	2.829.609,70
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-	-	-	35.000,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	429.752,00	435.240,00	-	-	-	-	-	-	435.240,00
EMPREGABILIDADE	13.157.649,00	19.670.033,00	1.019.941,46	7.085.991,57	335.521,86	3.370.441,27	0,03	17,13	16.299.591,73
FOMENTO AO TRABALHO	9.202.363,00	19.453.321,00	2.330.905,39	6.708.536,19	2.395.585,39	6.681.535,22	0,06	34,35	12.771.785,78
EDUCAÇÃO	4.080.961.484,00	4.433.977.973,00	619.235.399,83	2.732.515.362,26	604.850.651,82	2.479.358.545,98	22,22	55,92	1.954.619.427,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	310.691.276,00	202.019.904,00	14.320.794,88	126.357.479,88	17.839.745,06	103.892.290,65	0,93	51,43	98.127.613,35
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.618.984,00	9.490.985,00	2.237.449,80	3.149.657,94	2.588.361,43	2.915.365,21	0,03	30,72	6.575.619,79
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	354.848,00	95.762,00	-	14.136,75	-	4.712,25	0,00	4,92	91.049,75
ENSINO FUNDAMENTAL	2.067.781.314,00	2.252.562.163,00	330.752.837,24	1.717.454.398,76	320.693.391,72	1.616.844.219,27	14,49	71,78	635.717.943,73
ENSINO MÉDIO	821.905.790,00	876.801.439,00	153.365.119,17	443.016.379,76	156.755.780,07	422.903.510,85	3,79	48,23	453.897.928,15
ENSINO PROFISSIONAL	26.151.992,00	51.355.360,00	4.610.788,14	11.202.312,89	4.181.613,93	10.118.587,79	0,09	19,70	41.236.772,21
ENSINO SUPERIOR	19.988.068,00	10.832.068,00	218.374,80	656.081,43	50.628,00	171.015,28	0,00	1,58	10.661.052,72
EDUCAÇÃO INFANTIL	527.654.053,00	710.959.789,00	106.773.352,39	410.248.180,30	100.400.309,22	316.612.190,30	2,84	44,53	394.347.598,70
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	110.826.299,00	121.028.190,00	4.637.889,43	13.311.027,48	768.482,65	2.800.894,62	0,03	2,31	118.227.295,38
EDUCAÇÃO ESPECIAL	188.029.612,00	195.225.145,00	2.158.209,92	6.200.618,25	1.211.639,69	2.243.426,08	0,02	1,15	192.981.718,92
PATRIMÔNIO HIST., ARTÍST. E ARQUEOLÓGICO	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	-	350.000,00	-	-	-	-	-	-	350.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.143.812,00	1.143.812,00	119.000,00	547.812,00	216.552,59	546.398,22	0,00	47,77	597.413,78
INFRA-ESTRUTURA URBANA	37.050,00	187.050,00	-	-	-	-	-	-	187.050,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	182.736,00	380.736,00	-	219.980,00	62.100,00	218.950,00	0,00	57,51	161.786,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT. E TECNOLÓGICO	95.650,00	1.045.570,00	41.583,96	137.296,82	82.047,46	86.985,46	0,00	8,32	958.584,54
DESPORTO COMUNITÁRIO	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
CULTURA	189.346.401,00	242.526.640,00	36.144.423,27	151.111.885,25	33.316.849,46	113.169.042,90	1,01	46,66	129.357.597,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.150.945,00	52.555.204,00	10.383.859,91	43.265.930,04	10.764.485,58	43.032.477,10	0,39	81,88	9.522.726,90
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	90.168,00	59.993,00	-	38.000,00	-	38.000,00	0,00	63,34	21.993,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	15.000,00	-	-	-	-	-	-	15.000,00

PATRIMÔNIO HIST., ARTÍST. E ARQUEOLÓGICO	17.079.879,00	15.549.560,00	218.754,55	11.794.929,32	5.369.314,65	9.540.792,41	0,09	61,36	6.008.767,59
DIFUSÃO CULTURAL	118.684.909,00	170.008.383,00	22.563.852,49	92.269.050,47	17.036.913,07	59.990.004,47	0,54	35,29	110.018.378,53
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	70.500,00	70.500,00	-	52.875,00	12.230,52	35.673,88	0,00	50,60	34.826,12
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	620.000,00	3.718.000,00	2.830.641,32	3.374.488,42	60.580,64	362.798,04	0,00	9,76	3.355.201,96
PROMOÇÃO COMERCIAL	250.000,00	250.000,00	147.315,00	243.287,00	-	95.972,00	0,00	38,39	154.028,00
TURISMO	300.000,00	200.000,00	-	73.325,00	73.325,00	73.325,00	0,00	36,66	126.675,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	256.335.671,00	321.342.466,00	51.115.939,68	223.191.757,21	55.096.233,84	198.914.218,32	1,78	61,90	122.428.247,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	187.962.694,00	208.812.456,00	40.026.496,22	159.633.101,69	40.607.658,98	158.900.017,53	1,42	76,10	49.912.438,47
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	974.797,00	4.594.206,00	-	293,68	293,68	293,68	0,00	0,01	4.593.912,32
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	50.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	30.000,00	-	14.000,00	1.200,00	7.665,00	0,00	25,55	22.335,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	7.061.764,00	5.549.646,00	3.635,03	664.620,33	228.067,14	552.079,68	0,00	9,95	4.997.566,32
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.004.700,00	126.175,00	-	-	-	-	-	-	126.175,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	13.949.719,00	49.539.996,00	2.670.940,66	30.229.497,99	5.727.272,27	18.247.082,06	0,16	36,83	31.292.913,94
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	32.900,00	246.853,00	-	-	-	-	-	-	246.853,00
DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	100.000,00	-	90.967,53	90.967,53	90.967,53	0,00	90,97	9.032,47
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	31.449.409,00	30.932.968,00	6.890.385,14	26.312.315,17	6.916.610,87	17.360.410,04	0,16	56,12	13.572.557,96
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	13.709.688,00	21.350.166,00	1.524.482,63	6.246.960,82	1.524.163,37	3.755.702,80	0,03	17,59	17.594.463,20
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
URBANISMO	3.235.889.749,00	3.096.508.208,00	205.934.378,13	1.651.689.459,38	287.663.265,44	1.145.854.883,48	10,27	37,00	1.950.653.324,52
ADMINISTRAÇÃO GERAL	535.117.327,00	429.348.804,00	61.143.969,90	359.528.638,69	70.592.050,30	326.234.414,16	2,92	75,98	103.114.389,84
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.350,00	2.350,00	-	-	-	-	-	-	2.350,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.175.506,00	2.770.510,00	137,40	2.064.903,78	1.092.017,70	1.739.567,66	0,02	62,79	1.030.942,34
ORDENAMENTO TERRITORIAL	533.700,00	11.191.820,00	298.067,33	5.948.842,83	305.948,50	3.629.661,78	0,03	32,43	7.562.158,22
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	304.700,00	304.700,00	109.310,00	196.353,70	33.194,92	71.540,76	0,00	23,48	233.159,24
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.151.640,00	671.640,00	-	360.563,00	-	220.488,00	0,00	32,83	451.152,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	238.438,00	370.952,00	-	351.264,00	-	-	-	-	370.952,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.101.531,00	4.029.663,00	-	323.040,91	-	-	-	-	4.029.663,00
ENSINO FUNDAMENTAL	4.762.691,00	9.525.382,00	-	-	-	-	-	-	9.525.382,00
ENSINO MÉDIO	4.308.986,00	4.308.986,00	-	-	-	-	-	-	4.308.986,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.468.322,00	3.467.651,00	-	-	-	-	-	-	3.467.651,00
PATRIMÔNIO HIST., ARTÍST. E ARQUEOLÓGICO	589.091,00	1.734.653,00	118.175,69	1.719.241,89	117.441,83	133.124,26	0,00	7,67	1.601.528,74
DIFUSÃO CULTURAL	2.166.792,00	1.594.362,00	-	-	-	-	-	-	1.594.362,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	113.740,00	285.740,00	1.008,59	227.861,41	38.784,15	128.221,87	0,00	44,87	157.518,13
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.766.578.966,00	1.810.141.332,00	95.197.166,71	820.156.792,78	141.683.265,62	534.845.638,28	4,79	29,55	1.275.295.693,72
SERVIÇOS URBANOS	412.915.485,00	386.049.209,00	45.235.568,81	348.482.285,43	69.912.219,66	256.755.429,71	2,30	66,51	129.293.779,29
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	818.182,00	54.545,00	-	-	-	-	-	-	54.545,00
HABITAÇÃO URBANA	10.442.224,00	9.153.419,00	-	264.220,85	-	53.257,53	0,00	0,58	9.100.161,47
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	600.000,00	350.000,00	-	-	-	-	-	-	350.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	124.245.206,00	60.255.084,00	3.791.237,83	21.953.448,67	724.336,98	1.276.719,00	0,01	2,12	58.978.365,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENTÍF. E TECNOLÓG.	100.000,00	627.354,00	-	322.603,64	-	-	-	-	627.354,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-	-	400.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	47.233.444,00	82.883.068,00	642.882,34	62.110.087,67	526.326,93	8.807.900,87	0,08	10,63	74.075.167,13
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	297.461.364,00	251.722.689,00	4.719,83	14.024.327,16	2.407.032,41	7.696.319,20	0,07	3,06	244.026.369,80
DESPORTO DE RENDIMENTO	6.537.012,00	8.767.463,00	-	2.330.450,86	-	-	-	-	8.767.463,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	6.423.052,00	16.496.832,00	-	11.324.532,11	230.646,44	4.262.600,40	0,04	25,84	12.234.231,60
HABITAÇÃO	62.581.352,00	197.925.560,00	25.819.852,18	85.723.557,07	7.201.526,79	20.905.415,16	0,19	10,56	177.020.144,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.278.404,00	24.438.032,00	3.430.146,28	15.032.598,63	3.164.034,21	13.321.895,50	0,12	54,51	11.116.136,50
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.350,00	2.002.350,00	-	512.744,95	-	512.744,95	0,00	25,61	1.489.605,05
ORDENAMENTO TERRITORIAL	10.000,00	56.447.729,00	22.300.365,26	56.437.729,00	4.024.534,96	6.181.655,05	0,06	10,95	50.266.073,95
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.400,00	150.400,00	5.200,00	75.200,00	4.600,00	70.000,00	0,00	46,54	80.400,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS URBANOS	1.051.390,00	1.051.390,00	8.289,32	996.968,00	-	676.481,27	0,01	64,34	374.908,73
HABITAÇÃO URBANA	43.088.808,00	113.835.659,00	75.851,32	12.668.316,49	8.357,62	142.638,39	0,00	0,13	113.693.020,61
SANEAMENTO	258.120.698,00	105.377.886,00	173.993,50	13.488.111,70	1.379.398,39	3.704.639,60	0,03	3,52	101.673.246,40
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	258.120.698,00	105.377.886,00	173.993,50	13.488.111,70	1.379.398,39	3.704.639,60	0,03	3,52	101.673.246,40
GESTÃO AMBIENTAL	155.717.723,00	185.234.876,00	15.682.320,95	76.163.595,06	17.844.234,70	64.627.348,00	0,58	34,89	120.607.528,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	67.493.502,00	71.880.407,00	11.316.655,08	64.581.295,95	16.293.641,78	59.463.817,89	0,53	82,73	12.416.589,11
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.384.682,00	8.384.682,00	1.092,52	28.992,52	1.092,52	1.092,52	0,00	0,01	8.383.589,48
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.700,00	249.070,00	12,63	85.711,55	77.035,50	83.320,55	0,00	33,45	165.749,45
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	143.500,00	293.500,00	29.720,00	145.164,00	38.512,00	108.014,00	0,00	36,80	185.486,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	291.000,00	291.000,00	12.431,00	235.985,00	25.230,00	99.555,00	0,00	34,21	191.445,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	228.420,00	298.420,00	83.514,27	261.119,27	47.576,21	162.570,10	0,00	54,48	135.849,90
INFRA-ESTRUTURA URBANA	61.819.100,00	61.489.100,00	728.193,99	3.867.528,52	535.367,94	2.642.580,65	0,02	4,30	58.846.519,35
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	13.770.953,00	37.551.514,00	3.128.686,00	5.626.707,76	457.878,71	1.477.666,81	0,01	3,94	36.073.847,19
CONTROLE AMBIENTAL	125.666,00	510.989,00	2.877,88	85.121,95	52.966,00	58.761,95	0,00	11,50	452.227,05
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.700,00	4.700,00	-	-	-	-	-	-	4.700,00
RECURSOS HÍDRICOS	3.441.500,00	4.281.494,00	409.780,60	1.245.968,54	314.934,04	529.968,53	0,00	12,38	3.751.525,47
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	115.622.560,00	149.444.174,00	10.738.701,45	54.077.460,85	7.854.244,63	29.966.294,92	0,27	20,05	119.477.879,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.755.581,00	20.855.581,00	3.107.581,38	11.942.713,55	2.887.864,08	10.009.925,55	0,09	48,00	10.845.655,45
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	270.000,00	4.270.000,00	-	50.617,20	-	-	-	-	4.270.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.000.000,00	3.200.000,00	-	1.081.799,14	230.137,96	794.360,36	0,01	24,82	2.405.639,64
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	4.700,00	4.700,00	-	-	-	-	-	-	4.700,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	78.608.215,00	104.529.829,00	5.458.046,81	30.520.718,24	954.440,83	10.380.077,33	0,09	9,93	94.149.751,67
DESENVOLV. TECNOLÓG. E ENGENHARIA	5.164.700,00	8.764.700,00	2.128.073,26	4.664.885,17	2.258.245,49	4.158.509,74	0,04	47,45	4.606.190,26
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENTÍF. E TECNOLÓG.	4.819.364,00	7.719.364,00	45.000,00	5.816.727,55	1.523.556,27	4.623.421,94	0,04	59,89	3.095.942,06
TURISMO	-	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00

AGRICULTURA	194.370.139,00	214.813.708,00	30.854.302,73	121.702.690,40	30.415.345,98	112.388.176,21	1,01	52,32	102.425.531,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	133.271.712,00	132.496.320,00	25.815.324,97	107.917.920,13	26.020.905,97	104.082.466,55	0,93	78,55	28.413.853,45
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.816.523,00	1.859.523,00	292.748,35	420.439,87	36.921,03	94.988,83	0,00	5,11	1.764.534,17
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	150.000,00	150.000,00	10.001,80	40.656,99	5.323,80	33.888,99	0,00	22,59	116.111,01
COMUNICAÇÃO SOCIAL	123.500,00	123.500,00	1.750,00	23.500,00	3.240,00	16.875,00	0,00	13,66	106.625,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.804,00	1.825.731,00	661.636,53	1.306.906,48	663.116,43	1.306.906,48	0,01	71,58	518.824,52
EMPREGABILIDADE	73.525,00	73.525,00	5.714,52	29.371,32	6.819,74	29.155,54	0,00	39,65	44.369,46
DIFUSÃO CULTURAL	1.059.500,00	741.696,00	100.000,00	343.549,00	160.773,50	169.498,25	0,00	22,85	572.197,75
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	94.000,00	140.000,00	83.000,00	140.000,00	21.707,21	73.711,18	0,00	52,65	66.288,82
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.609.636,00	11.499.782,00	-	2.218.931,22	803.089,21	974.292,50	0,01	8,47	10.525.489,50
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.047.000,00	40.023.500,00	-	-	-	-	-	-	40.023.500,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	70.500,00	1.304.866,00	-	1.013.549,63	217.828,14	411.184,16	0,00	31,51	893.681,84
RECURSOS HÍDRICOS	-	58.101,00	-	-	-	-	-	-	58.101,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.117.000,00	268.500,00	5.164,00	55.164,00	53.022,05	53.022,05	0,00	19,75	215.477,95
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	47.000,00	40.250,00	26.355,00	29.730,50	26.355,00	27.810,50	0,00	69,09	12.439,50
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	164.500,00	924.291,00	14.403,27	350.288,15	134.594,01	333.471,63	0,00	36,08	590.819,37
ABASTECIMENTO	2.710.000,00	9.398.285,00	2.881.382,41	3.752.639,62	947.703,19	1.818.960,40	0,02	19,35	7.579.324,60
EXTENSÃO RURAL	10.893.439,00	13.494.952,00	874.149,70	3.976.559,31	1.231.274,52	2.878.459,97	0,03	21,33	10.616.492,03
IRRIGAÇÃO	-	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	117.500,00	190.886,00	82.672,18	83.484,18	82.672,18	83.484,18	0,00	43,74	107.401,82
INDÚSTRIA	18.967.000,00	18.732.000,00	-	-	-	-	-	-	18.732.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	18.967.000,00	18.732.000,00	-	-	-	-	-	-	18.732.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	98.751.937,00	116.401.269,00	17.294.741,10	54.764.511,57	11.680.487,36	39.984.545,56	0,36	34,35	76.416.723,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.024.327,00	57.565.583,00	16.834.606,10	45.443.757,91	10.800.251,34	37.173.389,49	0,33	64,58	20.392.193,51
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	47.000,00	472.000,00	-	11.400,00	-	11.400,00	0,00	2,42	460.600,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	40.831,00	2.275,00	40.831,00	2.275,00	40.831,00	0,00	100,00	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.880,00	5.880,00	-	-	-	-	-	-	5.880,00
FOMENTO AO TRABALHO	-	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.070.500,00	15.035.250,00	-	-	-	-	-	-	15.035.250,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	919.056,00	494.627,00	-	-	-	-	-	-	494.627,00
COMERCIALIZAÇÃO	600.000,00	600.000,00	-	-	-	-	-	-	600.000,00
TURISMO	25.935.174,00	41.987.098,00	457.860,00	9.244.285,40	877.961,02	2.757.145,07	0,02	6,57	39.229.952,93
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	-	24.237,26	-	1.780,00	0,00	1,78	98.220,00
ENERGIA	141.222.627,00	141.911.627,00	10.964.972,02	97.073.703,31	176.833,88	31.051.072,17	0,28	21,88	110.860.554,83
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.793.500,00	2.162.500,00	304.972,02	304.972,02	-	-	-	-	2.162.500,00
ENERGIA ELÉTRICA	139.429.127,00	139.749.127,00	10.660.000,00	96.768.731,29	176.833,88	31.051.072,17	0,28	22,22	108.698.054,83
TRANSPORTE	2.486.090.974,00	2.469.185.756,00	226.353.919,04	1.053.121.027,85	202.202.876,76	746.705.429,13	6,69	30,24	1.722.480.326,87
ADMINISTRAÇÃO GERAL	374.431.572,00	455.854.134,00	59.917.049,55	349.472.783,55	73.045.561,88	322.873.700,21	2,89	70,83	132.980.433,79
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.845.851,00	17.300.810,00	266.121,00	4.959.866,20	1.292.554,58	3.386.963,97	0,03	19,58	13.913.846,03
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.573.062,00	1.995.630,00	10.700,00	742.436,36	83.218,66	343.682,14	0,00	17,22	1.651.947,86
COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.359.000,00	4.745.794,00	73.265,68	2.304.248,50	174.300,22	853.135,94	0,01	17,98	3.892.658,06
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	846.000,00	1.320.719,00	708.943,71	1.131.943,71	132.400,21	431.405,60	0,00	32,66	889.313,40
INFRA-ESTRUTURA URBANA	21.512.230,00	22.826.139,00	2.336.413,88	15.705.962,88	5.178.681,58	8.421.940,43	0,08	36,90	14.404.198,57
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.705.514.205,00	1.555.660.939,00	121.396.567,78	503.155.610,29	81.426.391,44	324.805.309,17	2,91	20,88	1.230.855.629,83
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	32.900,00	32.900,00	-	-	-	-	-	-	32.900,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	361.976.154,00	409.448.691,00	41.644.857,44	175.648.176,36	40.869.768,19	85.589.291,67	0,77	20,90	323.859.399,33
DESPORTO E LAZER	100.454.686,00	112.172.048,00	5.421.722,58	53.092.495,32	12.146.632,11	39.356.771,66	0,35	35,09	72.815.276,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.681.690,00	14.687.190,00	2.699.823,41	11.407.005,17	2.870.294,32	11.234.999,87	0,10	76,50	3.452.190,13
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	611.000,00	611.000,00	27.248,00	54.530,50	11.942,85	27.513,65	0,00	4,50	583.486,35
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	258.500,00	158.500,00	-	17.756,00	4.930,00	12.680,00	0,00	8,00	145.820,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	235.000,00	35.000,00	-	-	-	-	-	-	35.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	427.000,00	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	427.000,00
SERVIÇOS URBANOS	4.062.510,00	3.062.510,00	-	-	-	-	-	-	3.062.510,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	11.624.215,00	12.762.448,00	675.419,55	2.851.362,04	425.249,92	1.612.929,60	0,01	12,64	11.149.518,40
DESPORTO COMUNITÁRIO	66.252.925,00	78.649.554,00	3.227.350,96	38.383.335,05	8.819.483,02	26.270.934,82	0,24	33,40	52.378.619,18
LAZER	1.728.846,00	1.778.846,00	62.719,76	298.506,56	14.732,00	197.713,72	0,00	11,11	1.581.132,28
ENCARGOS ESPECIAIS	1.079.676.140,00	1.137.800.645,00	179.020.461,14	854.257.117,94	219.324.159,64	741.304.989,31	6,64	65,15	396.495.655,69
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	86.992.000,00	100.570.000,00	13.552.000,00	90.078.000,00	20.578.529,79	82.884.785,01	0,74	82,42	17.685.214,99
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	177.182.000,00	175.563.571,00	2.492.971,98	110.831.362,32	26.452.372,08	103.927.352,07	0,93	59,20	71.636.218,93
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	64.718.000,00	70.207.000,00	-	47.269.603,00	-	37.347.175,09	0,33	53,20	32.859.824,91
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	748.784.140,00	791.460.074,00	162.975.489,16	606.078.152,62	172.293.257,77	517.145.677,14	4,63	65,34	274.314.396,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	174.768.811,00	15.150.955,00	-	-	-	-	-	-	15.150.955,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	174.768.811,00	15.150.955,00	-	-	-	-	-	-	15.150.955,00
TOTAL DA DESPESA	21.451.120.635,00	23.438.492.713,00	2.902.026.923,22	13.799.669.908,14	2.867.009.270,13	11.160.047.396,15	100,00	47,61	12.278.445.316,85





DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2013 A AGOSTO DE 2014

DESCRIÇÃO	setembro-13	outubro-13	novembro-13	dezembro-13	janeiro-14	fevereiro-14	março-14
RECEITA CORRENTE	1.346.003.097,98	1.403.566.916,02	1.313.652.587,78	1.524.073.922,51	1.291.100.507,94	1.263.126.420,82	1.322.548.973,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	959.869.116,72	948.641.717,02	972.743.771,95	1.156.970.467,35	892.864.340,47	862.661.820,73	894.323.972,17
IPTU	49.680.622,91	45.745.838,21	12.989.332,01	11.150.774,33	4.707.182,39	2.486.575,41	1.727.808,13
IRRF	168.175.841,94	189.101.800,78	198.836.803,33	318.590.750,22	152.759.862,62	161.391.517,78	182.539.177,78
IPVA	26.723.008,92	26.184.731,33	10.429.604,53	9.377.030,74	20.879.086,83	20.840.369,23	69.976.052,15
ITCD	12.118.173,50	8.301.592,13	10.430.950,18	10.816.629,13	6.166.338,64	7.950.145,29	7.676.295,28
ITBI	30.127.637,99	27.120.562,22	28.177.344,72	29.567.895,00	20.595.161,24	44.122.126,78	28.461.200,98
ICMS	529.005.243,22	514.805.420,21	558.516.088,09	634.729.563,59	543.985.579,71	477.819.087,06	482.410.287,31
ISS	105.471.297,42	102.053.113,99	118.528.340,59	111.350.288,69	108.801.851,90	107.935.771,32	93.354.803,76
IMPOSTO SIMPLES	24.137.719,04	22.069.865,81	25.905.201,65	26.578.760,31	28.917.188,40	34.785.989,83	23.233.568,32
TAXAS	14.429.571,78	13.258.792,34	8.930.106,85	4.808.775,34	6.052.088,74	5.330.238,03	4.944.778,46
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	116.271.516,54	122.153.316,13	118.405.896,37	152.144.071,38	121.739.505,16	115.976.809,28	133.189.156,61
RECEITA PATRIMONIAL	53.907.271,69	35.801.912,33	32.422.499,78	51.332.291,66	12.686.331,18	36.090.365,60	48.545.025,79
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.222,16	247,00	440,00	2.280,00	2.680,00	993,15	866,64
RECEITA INDUSTRIAL	357.287,75	398.227,60	386.913,43	327.094,34	35.588,00	166.002,00	254.269,00
RECEITA DE SERVIÇOS	31.435.608,66	66.051.950,30	1.557.930,18	31.129.253,53	32.606.734,10	44.742.377,44	41.598.180,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEB)	120.267.610,77	131.548.483,93	137.885.039,95	115.757.203,54	174.798.391,43	124.456.647,18	131.446.046,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.890.463,69	98.971.061,71	50.250.096,12	16.411.260,71	56.366.937,60	79.031.405,44	73.191.455,89
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-40.342,44	-48.342,04	-50.953,73	-61.967,59	-18.176,42	-25.033,59	-145.564,36
deduções das receitas de vendas e serviços	-40.342,44	-48.342,04	-50.953,73	-61.967,59	-18.176,42	-25.033,59	-145.564,36
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. CIVIL	91.852.353,32	97.585.931,24	93.864.938,56	126.000.743,49	94.412.206,77	99.343.334,19	98.606.823,16
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. MILITAR	16.332.909,97	16.482.408,46	16.448.867,74	21.750.641,74	11.227.801,24	16.548.002,46	16.495.823,95
(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	12.835.579,43	12.768.887,55	-	36.670.352,07	12.412.928,69	13.745.047,80	12.769.718,46
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal :	97.760.317,11	100.809.415,37	82.811.879,05	182.294.888,69	72.023.359,97	57.220.419,35	63.824.425,70
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	832.795.459,19	847.204.737,25	1.005.300.718,73	928.967.357,23	1.131.273.891,91	1.008.133.415,00	1.002.101.027,25
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF	735.035.142,08	746.395.321,88	922.488.839,68	746.672.468,54	1.059.250.531,94	950.912.995,65	938.276.601,55
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.322.702.229,93	1.377.490.762,10	1.286.099.706,80	1.521.885.106,31	1.245.052.754,79	1.190.685.422,13	1.258.355.469,24



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2013 A AGOSTO DE 2014

DESCRIÇÃO	abril-14	maio-14	junho-14	julho-14	agosto-14	REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
RECEITA CORRENTE	1.608.581.222,52	1.725.118.354,16	1.511.007.900,13	1.425.470.700,66	1.549.952.185,18	17.284.202.789,17	18.426.680.354,78
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.198.927.475,64	1.310.043.043,73	1.149.789.386,11	1.049.170.815,02	1.086.412.760,68	12.482.418.687,59	13.152.444.637,00
IPTU	42.162.478,76	205.410.092,01	57.197.336,60	55.305.845,13	56.314.656,74	544.878.542,63	632.730.950,00
IRRF	220.889.679,76	242.367.312,03	299.993.227,61	246.173.273,93	202.278.343,28	2.583.097.591,06	2.435.838.393,00
IPVA	236.557.135,78	102.007.078,66	90.796.320,44	41.210.646,43	30.159.048,26	685.140.113,30	750.236.611,00
ITCD	8.232.935,88	6.090.472,49	7.385.214,42	6.767.184,42	7.148.724,82	99.084.656,18	70.620.169,00
ITBI	24.803.931,16	24.957.283,92	22.442.361,59	25.130.595,03	25.628.275,61	331.134.376,24	334.989.173,00
ICMS	516.519.106,67	543.585.763,42	508.519.587,17	520.671.149,30	579.982.687,45	6.410.549.563,20	6.921.813.240,00
ISS	110.631.737,38	114.717.635,99	117.476.875,68	113.210.519,06	141.079.623,56	1.344.611.859,34	1.482.762.362,00
IMPOSTO SIMPLES	24.234.931,34	23.617.722,77	27.347.524,39	24.098.806,33	26.840.057,44	311.767.335,63	334.054.565,00
TAXAS	14.895.538,91	47.289.682,44	18.630.938,21	16.602.795,39	16.981.343,52	172.154.650,01	189.399.174,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	119.038.245,67	120.013.446,57	119.156.273,92	120.599.592,57	121.000.353,03	1.479.688.183,23	1.574.114.236,00
RECEITA PATRIMONIAL	54.130.326,98	59.345.280,88	20.126.961,65	32.402.712,50	69.737.992,28	506.528.972,32	233.588.753,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.011,46	1.596,12	1.257,27	466,23	411,57	16.471,60	8.500,00
RECEITA INDUSTRIAL	312.596,00	101.770,00	163.644,25	145.026,05	490.354,45	3.138.772,87	3.750.470,00
RECEITA DE SERVIÇOS	36.907.181,61	33.064.963,98	37.636.468,89	37.370.081,55	35.716.384,86	429.817.115,52	431.720.222,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEB)	130.757.585,36	138.820.914,20	126.794.572,49	121.589.892,03	133.355.180,22	1.587.477.568,05	1.946.257.484,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.506.799,80	63.727.338,68	57.339.335,55	64.192.114,71	103.238.748,09	795.117.017,99	1.084.796.052,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-126.965,42	-72.986,79	-53.678,77	-99.940,68	-128.178,35	-872.130,18	-
deduções das receitas de vendas e serviços	-126.965,42	-72.986,79	-53.678,77	-99.940,68	-128.178,35	-872.130,18	-
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. CIVIL	101.611.922,73	102.100.123,61	101.314.921,62	102.794.918,44	103.125.454,80	1.212.613.671,93	1.191.333.900,00
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. MILITAR	17.340.165,47	17.819.321,15	17.765.762,99	17.729.756,67	17.783.735,77	203.725.197,61	196.139.294,00
(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	14.036.765,54	12.937.938,01	12.920.563,72	12.842.098,22	13.866.663,35	167.806.542,84	160.476.786,00
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal :	70.349.897,11	88.828.059,71	79.705.290,56	114.480.864,96	93.493.711,44	1.103.602.529,02	1.271.027.550,00
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	865.969.968,26	880.503.183,93	972.982.940,62	1.057.391.580,86	1.228.175.523,34	11.760.799.803,57	11.664.776.507,00
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF	795.620.071,15	791.675.124,22	893.277.650,06	942.910.715,90	1.134.681.811,90	10.657.197.274,55	10.393.748.957,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.545.815.300,47	1.681.016.044,31	1.458.658.263,59	1.406.484.851,61	1.508.541.864,35	16.802.787.775,63	18.149.757.924,78

FONTES: SIAC / DF e SIAFI / UNIÃO
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: De acordo com as Decisões de nº s 3.968/2007 e 1.953/2008 do Tribunal de Contas do DF.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2014

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS 2014		ANO ANTERIOR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ AGOSTO DE 2013
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS :	-	-	116.383.194,14	381.025.730,02	151.392.987,93
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL CIVIL	-	-	36.408.028,97	139.559.975,52	100.611.872,08
Contribuição de Servidor Ativo Civil	-	-	36.394.176,79	139.517.016,78	100.588.239,84
Contribuição de Servidor Inativo Civil	-	-	8.950,24	29.467,06	14.539,96
Contribuição de Pensionista Civil	-	-	4.901,94	13.491,68	9.092,28
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL MILITAR	-	-	-	-	-
Contribuição de Servidor Ativo Militar	-	-	-	-	-
Contribuição de Servidor Inativo Militar	-	-	-	-	-
Contribuição de Pensionista Militar	-	-	-	-	-
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O RPPS	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	79.975.165,17	241.465.754,50	50.781.115,85
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	-	-	-	-	-

II - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	73.329.981,11	277.709.644,29	201.226.612,49
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	-	-	73.329.981,11	277.709.644,29	201.225.476,18
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	1.136,31
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	-	-	189.713.175,25	658.735.374,31	352.619.600,42

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 2014		ANO ANTERIOR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ AGOSTO DE 2013
III - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	-	6.712.476,00	576.898,22	1.884.577,54	831.352,26
PESSOAL CIVIL	-	6.687.476,00	576.898,22	1.884.577,54	831.352,26
Aposentadorias	-	2.365.527,00	389.103,28	1.244.897,05	476.847,39
Pensões	-	4.263.921,00	187.794,94	639.680,49	354.504,87
Outros Benefícios Previdenciários	-	58.028,00	-	-	-
PESSOAL MILITAR	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
DEMAIS DESPESAS	-	25.000,00	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
Outras Despesas	-	25.000,00	-	-	-
IV - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	-	6.712.476,00	576.898,22	1.884.577,54	831.352,26
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (A - B)	-	-6.712.476,00	189.136.277,03	656.850.796,77	351.788.248,16

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ AGOSTO DE 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	3.315.921,00	-	-	-
Plano Financeiro	-	3.315.921,00	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	3.315.921,00	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	Em julho/2014	Em agosto/2014	Em 31/Dez/2013
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	262.363,75	3.779,78	157,06
INVESTIMENTOS	2.176.743.196,46	2.290.044.944,73	1.658.348.988,58
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota: Os dados previdenciários são da Unidade Gestora 32204 (IPREV - FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF)



DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ AGOSTO DE 2014

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS 2014		ANO ANTERIOR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ AGOSTO DE 2013
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS :	1.547.949.980,00	1.551.179.980,00	232.871.598,83	906.170.966,73	821.867.438,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL CIVIL	1.189.903.794,00	1.189.903.794,00	168.816.860,41	662.501.893,24	591.956.161,70
Contribuição de Servidor Ativo Civil	961.697.913,00	961.697.913,00	124.337.066,22	491.698.343,69	452.353.522,48
Contribuição de Servidor Inativo Civil	201.205.114,00	201.205.114,00	39.609.824,89	147.455.418,69	123.708.754,13
Contribuição de Pensionista Civil	27.000.767,00	27.000.767,00	4.869.969,30	23.348.130,86	15.893.885,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL MILITAR	196.139.294,00	196.139.294,00	35.513.492,44	132.710.369,70	120.207.692,40
Contribuição de Servidor Ativo Militar	160.209.733,00	160.209.733,00	28.042.195,70	104.146.143,71	95.743.090,07
Contribuição de Servidor Inativo Militar	35.925.262,00	35.925.262,00	7.471.296,74	28.554.422,01	24.454.658,53
Contribuição de Pensionista Militar	4.299,00	4.299,00	-	9.803,98	9.943,80

Outras Contribuições do Servidor para o RPPS	1.430.106,00	1.430.106,00	465.047,42	929.319,05	2.641.408,37
RECEITA PATRIMONIAL	-	3.230.000,00	1.354.593,47	4.422.686,05	2.740.992,34
OUTRAS RECEITAS	-	-	12.843,52	74.974,90	136.347,07
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	160.476.786,00	160.476.786,00	26.708.761,57	105.531.723,79	104.184.836,56
II - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	223.053.618,00	223.053.618,00	71.045,09	279.340,90	186.941,92
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	223.053.618,00	223.053.618,00	71.045,09	279.340,90	186.941,92
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	1.771.003.598,00	1.774.233.598,00	232.942.643,92	906.450.307,63	822.054.380,36
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 2014		ANO ANTERIOR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ AGOSTO DE 2013
III - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	1.846.933.654,00	1.918.351.277,00	263.832.487,79	1.037.514.343,54	915.546.652,92
PESSOAL CIVIL	1.383.114.423,00	1.451.806.715,00	252.263.908,97	995.402.081,92	879.161.577,90
Aposentadorias	1.013.959.716,00	1.056.862.601,00	185.082.180,24	729.475.654,58	640.660.324,15
Pensões	369.154.707,00	394.886.374,00	67.181.728,73	265.926.427,34	238.501.253,75
Outros Benefícios Previdenciários	-	57.740,00	-	-	-
PESSOAL MILITAR	-	-	6.030.592,78	23.471.469,69	23.305.611,09
Reformas	-	-	5.088.259,80	19.821.628,51	19.339.098,16
Pensões	-	-	942.332,98	3.649.841,18	3.966.512,93
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
DEMAIS DESPESAS	463.819.231,00	466.544.562,00	5.537.986,04	18.640.791,93	13.079.463,93
Reserva de Contingência	443.688.691,00	441.688.691,00	-	-	-
Outras Despesas	20.130.540,00	24.855.871,00	5.537.986,04	18.640.791,93	13.079.463,93
IV - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	53.000,00	53.000,00	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	1.846.986.654,00	1.918.404.277,00	263.832.487,79	1.037.514.343,54	915.546.652,92
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (A - B)	-75.983.056,00	-144.170.679,00	-30.889.843,87	-131.064.035,91	-93.492.272,56

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ AGOSTO DE 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	75.983.056,00	131.202.822,00	29.130.944,24	123.057.416,27	61.379.378,56
Plano Financeiro	75.983.056,00	131.202.822,00	29.130.944,24	123.057.416,27	61.379.378,56
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	75.983.056,00	131.202.822,00	29.130.944,24	123.057.416,27	61.379.378,56
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	Em julho/2014	Em agosto/2014	Em 31/Dez/2013
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.869.350,76	8.457.002,40	16.542.743,05
INVESTIMENTOS	-	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	593.350.718,69	626.465.538,21	594.864.559,58

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota: Os dados previdenciários são da Unidade Gestora 32203 (INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO DF - IPREV/DF)



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2014

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS EM 2014		ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ AGOSTO DE 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.534.215.963,78	2.882.356.925,49	11.406.214.575,98	10.577.532.370,42
Receita Tributária	13.152.444.637,00	2.135.583.575,70	8.444.193.614,55	7.405.572.227,56
Receita de Contribuição	1.574.114.236,00	241.599.945,60	970.713.382,81	874.224.163,76
Receitas Previdenciárias	1.387.473.194,00	241.433.865,68	936.020.075,02	816.650.850,33
Outras Receitas de Contribuições	186.641.042,00	166.079,92	34.693.307,79	57.573.313,43
Receita Patrimonial Líquida	75.822.856,00	7.323.677,73	40.900.144,19	49.936.413,36
Receita Patrimonial	233.588.753,00	102.140.704,78	333.064.996,86	177.158.326,68
(-) Aplicações Financeiras	157.765.897,00	94.817.027,05	292.164.852,67	127.221.913,32
Transferências Correntes (-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.946.257.484,78	254.945.072,25	1.082.019.229,86	1.100.929.543,99

Demais Receitas Correntes	1.785.576.750,00	242.904.654,21	868.388.204,57	1.146.870.021,75
Dívida Ativa	277.131.116,00	51.471.050,59	194.836.204,34	256.596.305,67
Diversas Receitas Correntes	1.508.445.634,00	191.661.722,65	674.222.524,61	892.434.072,47
(-) Dedução da receita de Vendas e Serviços	-	228.119,03	670.524,38	2.160.356,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.765.829.527,60	75.446.405,78	598.916.081,67	298.213.299,72
Operações de Crédito (III)	2.371.716.927,00	27.983.681,15	241.005.469,41	117.272.566,85
Alienações de Ativos (IV)	152.574.119,00	265.795,21	2.244.953,40	8.745.307,34
Amortizações (V)	87.342.961,00	18.103.362,60	69.211.742,37	22.346.103,76
Transferências de Capital	1.153.195.520,60	29.093.566,82	286.453.916,49	149.849.321,77
Transferências de Convênios	1.131.421.020,60	29.093.566,82	286.453.916,49	149.849.321,77
Outras Transferências de Capital	21.774.500,00	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	1.000.000,00	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	1.154.195.520,60	29.093.566,82	286.453.916,49	149.849.321,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.688.411.484,38	2.911.450.492,31	11.692.668.492,47	10.727.381.692,19
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS 2014		ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ AGOSTO DE 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.806.240.620,00	2.494.870.813,82	9.942.056.852,53	8.754.364.260,89
Pessoal e Encargos Sociais	10.150.863.106,00	1.533.873.812,70	6.574.841.616,23	5.619.323.387,80
Juros e Encargos da Dívida (IX)	170.466.000,00	25.660.467,53	114.443.981,02	100.110.931,66
Outras Despesas Correntes	6.484.911.514,00	935.336.533,59	3.252.771.255,28	3.034.929.941,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.635.774.620,00	2.469.210.346,29	9.827.612.871,51	8.654.253.329,23
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.175.412.447,00	372.138.456,31	1.217.990.543,62	1.064.232.636,32
Investimentos	5.537.571.283,00	256.467.633,27	924.633.479,95	818.085.440,55
Inversões Financeiras	461.966.593,00	94.300.388,70	183.641.732,52	141.373.410,20
Concessão de Empréstimos (XII)	300.840.593,00	90.856.132,04	180.197.475,86	101.373.410,20
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	161.126.000,00	3.444.256,66	3.444.256,66	40.000.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	175.874.571,00	21.370.434,34	109.715.331,15	104.773.785,57
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.698.697.283,00	259.911.889,93	928.077.736,61	858.085.440,55
RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA O RPPS (XVI)	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	456.839.646,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.791.311.549,00	2.729.122.236,22	10.755.690.608,12	9.512.338.769,78
RESULTADO PRIMÁRIO = (VII - XVIII)	-3.102.900.064,62	182.328.256,09	936.977.884,35	1.215.042.922,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SUPERÁVIT) = (XIX)	955.959.015,00	64.745.490,10	185.335.083,11	276.298.476,74
RESULTADO PRIMÁRIO REAL = ((VII - (XVIII - XIX))	-2.146.941.049,62	247.073.746,19	1.122.312.967,46	1.491.341.399,15

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP)	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO		ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ AGOSTO DE 2013
Receitas Primárias Advindas de PPP (A)	-	-	-	-
Despesas Primárias Geradas por PPP (B)	1.104.612,00	-	676.481,27	736.408,83
Impacto do Saldo das PPP (C) = (A-B)	-1.104.612,00	-	-676.481,27	-736.408,83

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2014

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			RESULTADO NOMINAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	BIMESTRE ANTERIOR (C)	BIMESTRE ATUAL (C)	NO BIMESTRE (C-B)	ATÉ O BIMESTRE (C-A)
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	4.620.378.402,48	4.747.238.084,86	4.759.065.941,07		
II - DEDUÇÕES :	2.069.240.348,16	2.765.478.596,82	2.824.697.378,47		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.650.448.305,49	2.231.929.235,88	2.287.183.115,91		
Demais Haveres Financeiros	532.474.674,42	540.907.358,81	544.782.352,37		
(-) Restos a Pagar Processado (Saldo a Pagar)	113.682.631,75	7.357.997,87	7.268.089,81		
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.551.138.054,32	1.981.759.488,04	1.934.368.562,60		
IV - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-		
V - PASSIVOS RECONHECIDOS	-	-	-		
VI - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	2.551.138.054,32	1.981.759.488,04	1.934.368.562,60	-47.390.925,44	-616.769.491,72

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

* Os dados de Precatórios foram extraídos do Sistema de Representação e Consulta Jurídica em 15/03/2012 .



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2014

PODER	ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
EXECUTIVO	CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DF	4.214.937,71	-	3.573.275,44	641.662,27	67.203.750,63	17.294.503,03	47.132.732,91	2.776.514,69
	VICE-GOVERNADORIA DO DF	32.709,86	-	32.686,52	23,34	138.051,05	60.640,98	77.410,07	-
	SECRETARIA DE GOVERNO DO DF	3.553,68	-	3.553,68	-	1.004.802,71	231.051,75	769.797,01	3.953,95
	PROCURADORIA GERAL DO DF	2.554,60	1.994,62	559,98	-	4.146.274,85	1.015.046,01	3.131.228,84	-
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DF	148.881,49	-	69.241,98	79.639,51	4.737.749,60	175.058,16	4.558.056,18	4.635,26
	SECRETARIA DE AGRIC. E DESENV. RURAL DO DF	1.101.588,88	-	1.099.418,62	2.170,26	3.287.331,71	1.517.221,68	1.416.275,49	353.834,54
	SECRETARIA DE CULTURA DO DF	798.392,24	-	637.795,43	160.596,81	35.790.019,43	12.085.469,13	22.501.124,37	1.203.425,93
	SEC. DE DESENV. SOCIAL E TRANSF. DE RENDA DO DF	1.635.209,56	-	1.604.642,14	30.567,42	36.496.228,14	9.203.681,09	19.453.097,96	7.839.449,09
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DF	15.190.282,54	-	15.017.515,76	172.766,78	92.229.951,67	26.839.080,57	44.700.777,82	20.690.093,28
	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DF	12.015.845,44	845.626,93	11.161.959,52	8.258,99	27.989.085,76	11.189.888,20	16.668.472,08	130.725,48
	SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO DO DF	1.000,00	-	1.000,00	-	328.055,26	13.049,20	256.135,34	58.870,72
	SECRETARIA DE MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS DO DF	137.522,88	-	137.417,88	105,00	17.483.145,36	2.321.254,68	14.841.988,65	319.902,03
	SECRETARIA DE OBRAS DO DF	6.321.433,81	-	6.309.655,85	11.777,96	204.728.492,12	118.354.667,91	85.858.998,23	514.825,98
	SECRETARIA DE SAÚDE DO DF	12.648.505,87	-	12.012.579,93	635.925,94	226.623.210,50	60.791.772,71	147.453.379,56	18.378.058,23
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF	7.364.633,93	-	7.170.334,10	194.299,83	117.302.597,31	25.221.975,17	77.982.679,90	14.097.942,24
	SECRETARIA DE TRABALHO DO DF	135.357,53	-	135.063,95	293,58	2.590.377,03	1.640.803,35	523.078,78	426.494,90
	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DF	38.568.126,81	-	34.491.162,62	4.076.964,19	386.420.196,25	275.445.600,75	110.221.214,51	753.380,99
	SECRETARIA DE TURISMO DO DF	79.683,96	-	79.683,96	-	4.135.089,59	2.101.131,61	1.008.752,93	1.025.205,05
	SECRETARIA DE HAB., REGUL. E DESENV. URBANO DO DF	1.403.047,29	-	1.377.827,87	25.219,42	8.206.419,69	2.864.374,56	4.588.463,29	753.581,84
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DF	2.530.104,12	-	1.490.733,77	1.039.370,35	72.925.756,87	22.040.170,70	50.609.110,75	276.475,42
	SECRETARIA DE ESPORTE DO DF	519.518,46	-	513.794,02	5.724,44	12.207.236,35	4.261.434,96	7.213.361,10	732.440,29
	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOL. E INOVAÇÃO DO DF	238.721,69	-	47.149,82	191.571,87	12.920.711,46	1.931.532,92	9.146.118,66	1.843.059,88
	SEC. DE JUSTIÇA, DIREITOS HUM. E CIDADANIA DO DF	21.557,67	-	38.441,15	(16.883,48)	9.144.424,81	2.563.948,08	5.725.544,78	854.931,95
	SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DF	74.523,09	-	66.909,24	7.613,85	292.371,69	224.528,53	67.266,62	576,54
	CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DF	17.002,91	-	16.902,16	100,75	3.896.139,89	384.570,32	1.234.543,49	2.277.026,08
	SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DF	990.059,51	-	990.059,51	-	652.593,83	178.660,61	452.119,45	21.813,77
	SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DF	5.007.753,21	792,07	5.006.961,14	-	63.642.403,45	210.496,81	61.278.114,16	2.153.792,48
	SECRETARIA DA CRIANÇA DO DF	488.769,89	-	488.449,16	320,73	13.760.795,49	5.893.759,30	7.857.631,19	9.405,00
	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO DF	60,00	-	60,00	-	142.289,76	138.931,24	3.358,52	-
	SEC. DE MICRO E PEQ. EMPRESA E ECON. SOLIDÁRIA DO DF	26.807,24	-	26.807,24	-	204.985,43	204.985,43	-	-
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO DF	-	-	-	-	101.823,15	50.229,15	51.594,00	-
	SEC. DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DO DF	-	-	-	-	10.604,14	6.256,54	4.347,60	-
	COORDENADORIA DE INTEGR. DAS AÇÕES SOCIAIS DO DF	8.981,70	-	8.981,70	-	3.385.115,62	18.714,30	3.351.311,86	15.089,46
	SECRETARIA DA MULHER DO DF	690,00	-	690,00	-	342.664,49	279.368,42	63.296,07	-
EXECUTIVO	Total	111.727.817,57	848.413,62	103.611.314,14	7.268.089,81	1.434.470.745,09	606.753.857,85	750.201.382,17	77.515.505,07
LEGISLATIVO	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	1.939.817,78	-	1.939.817,78	-	28.062.548,14	1.494.800,96	21.529.748,24	5.037.998,94
	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	14.996,40	-	14.996,40	-	6.000.127,85	904.150,02	3.169.214,41	1.926.763,42
LEGISLATIVO	Total	1.954.814,18	-	1.954.814,18	-	34.062.675,99	2.398.950,98	24.698.962,65	6.964.762,36
Total Global		113.682.631,75	848.413,62	105.566.128,32	7.268.089,81	1.468.533.421,08	609.152.808,83	774.900.344,82	84.480.267,43

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2014

RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO (A)	REALIZAÇÃO ATÉ O BIMESTRE (B)	SALDO A REALIZAR (A-B)
Receitas de Operação de Crédito (I)	2.371.716.927,00	241.005.469,41	2.130.711.457,59
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA P/ O EXERCÍCIO (C)	REALIZAÇÃO ATÉ O BIMESTRE (D)	SALDO A REALIZAR (C-D)
Despesas de Capital	6.175.412.447,00	1.217.990.543,62	4.957.421.903,38
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	300.840.593,00	180.197.475,86	120.643.117,14
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.874.571.854,00	1.037.793.067,76	4.836.778.786,24
DIFERENÇA (I) - (II)	-3.502.854.927,00	-796.787.598,35	-2.706.067.328,65

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2014

RECEITAS			PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS DE CAPITAL					
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) :			152.574.119,00	2.244.953,40	150.329.165,60
Alienação de bens móveis			2.765.399,00	670.433,67	2.094.965,33
Fonte 117			2.094.966,00	-	2.094.966,00
Fonte 210			-	-	-
Fonte 217			670.433,00	670.433,67	-0,67
Alienação de bens imóveis			149.808.720,00	1.574.519,73	148.234.200,27
Fonte 107			149.808.720,00	1.574.519,73	148.234.200,27

DESPESAS			DOTAÇÃO AUTORIZADA PARA O EXERCÍCIO	DESPESAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) :			155.174.119,00	412.226,28	154.761.892,72
FONTE	UNIDADE GESTORA	NATUREZA			
Fonte 107	280905 FUNDO DISTRITAL DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	449039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	12.976.412,00	144.458,32	12.831.953,68
		449051 Obras e Instalações	131.832.308,00	-	131.832.308,00
		449052 Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00	-	5.000.000,00
		TOTAL DA FONTE 107	149.808.720,00	144.458,32	149.664.261,68
Fonte 117	220904 FUNDO DE MOD. MANUT. E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449052 Equipamentos e Material Permanente	910.764,00	-	910.764,00
	320101 SECRETARIA DE EST. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO DO DF	449052 Equipamentos e Material Permanente	1.184.202,00	-	1.184.202,00
	TOTAL DA FONTE 117		2.094.966,00	-	2.094.966,00
Fonte 210	190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	449052 Equipamentos e Material Permanente	2.515.106,00	-	2.515.106,00
		449092 Despesas de Exercícios Anteriores	84.894,00	-	84.894,00
	TOTAL DA FONTE 210		2.600.000,00	-	2.600.000,00
Fonte 217	190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	449052 Equipamentos e Material Permanente	670.433,00	267.767,96	402.665,04
		TOTAL DA FONTE 217	670.433,00	267.767,96	402.665,04

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2014

RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	252.020.547,50	1.067.873.745,92
Participação na Receita da União	92.565.667,33	436.932.085,66
Cota-Parte do FPE	72.466.570,19	341.903.665,45
Cota-Parte do FPM	18.670.688,94	88.089.956,01
Cota-Parte do ITR	87.872,84	194.399,58
Cota-Parte do IPI	1.340.535,36	5.116.600,38
Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	1.627.464,24
Outras transferências da União	848.171,66	3.441.286,23
Contribuição s/ Rec. De Concursos de Prognósticos Esportivos	848.171,66	3.441.286,23
Compensação Financeira Esforço Exportador	-	-
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	592.189,71	2.354.187,90
Compensação Financeira p/ utiliz. de Recursos Hídricos	161.781,96	543.427,84
Cota-Parte da Compensação de Recursos Minerais	430.407,75	1.810.760,06
Transferências de Recursos do Sistema de Saúde - SUS	111.591.957,22	431.377.736,32
Transferências de Recursos do SUS	111.591.957,22	431.377.736,32
Transferência de Recursos do FNAS	-	-

<i>Transferência de Recursos do FNDE</i>	43.790.874,08	184.557.543,56
Transferência do Salário Educação	43.790.874,08	184.557.543,56
Recursos do Prog. Nac.de Alimentação Escolar - PNAE	-	-
Recursos do Prog. Nac. de Transporte Escolar PNATE	-	-
Recursos do Programa Brasil Alfabetizado	-	-
Recursos do Prog. Apoio aos Sistemas Atendimento a Educação de Jovens e Adultos - FAZENDO	-	-
<i>Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC 87/96</i>	2.631.687,50	9.210.906,25
<i>Outras Transferências da União</i>	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-
<i>Transferências da União</i>	-	-
TOTAL	252.020.547,50	1.067.873.745,92

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM : MDE e FUNDEB
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2014

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITAS		Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada (a)	Receitas Realizadas		% c=(b/a) x 100
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
A	Receita de Impostos	13.158.049.620,00	13.277.409.620,00	2.170.870.000,79	8.560.629.622,76	64,48
A.1	ICMS	7.003.266.187,00	7.003.266.187,00	1.117.583.577,47	4.230.486.141,00	60,41
A.1.1	Principal	6.921.813.240,00	6.921.813.240,00	1.100.653.836,75	4.173.493.248,09	60,29
A.1.2	Dívida Ativa	63.015.136,00	63.015.136,00	12.278.462,87	37.923.619,74	60,18
A.1.3	Multas e Juros de Mora	6.896.341,00	6.896.341,00	2.652.992,32	9.534.025,48	138,25
A.1.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.541.470,00	11.541.470,00	1.998.285,53	9.535.247,69	82,62
A.1.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.2	ITCD	82.639.436,00	82.639.436,00	15.283.418,93	63.797.987,59	77,20
A.2.1	Principal	70.620.169,00	70.620.169,00	13.915.909,24	57.417.311,24	81,30
A.2.2	Dívida Ativa	7.991.065,00	7.991.065,00	353.914,15	1.653.787,34	20,70
A.2.3	Multas e Juros de Mora	1.978.526,00	1.978.526,00	898.955,09	4.059.430,36	205,17
A.2.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.049.676,00	2.049.676,00	114.640,45	667.458,65	32,56
A.2.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.3	IPVA	811.789.549,00	811.789.549,00	90.848.056,10	678.358.597,72	83,56
A.3.1	Principal	750.236.611,00	750.236.611,00	71.369.694,69	612.425.737,78	81,63
A.3.2	Dívida Ativa	36.079.609,00	36.079.609,00	8.685.184,83	40.234.773,85	111,52
A.3.3	Multas e Juros de Mora	6.528.295,00	6.528.295,00	7.965.436,39	13.578.449,31	207,99
A.3.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	18.945.034,00	18.945.034,00	2.827.740,19	12.119.636,78	63,97
A.3.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.4	IRRF	2.316.478.393,00	2.435.838.393,00	448.451.617,21	1.708.392.394,79	70,14
A.5	IPTU	727.681.764,00	727.681.764,00	125.462.618,30	491.657.082,78	67,56
A.5.1	Principal	632.730.950,00	632.730.950,00	111.620.501,87	425.311.975,17	67,22
A.5.2	Dívida Ativa	74.141.188,00	74.141.188,00	9.342.489,93	48.115.216,60	64,90
A.5.3	Multas e Juros de Mora	3.617.677,00	3.617.677,00	1.491.571,08	3.475.432,75	96,07
A.5.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.191.949,00	17.191.949,00	3.008.055,42	14.754.458,26	85,82
A.5.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.6	ITBI	336.090.916,00	336.090.916,00	50.977.450,30	216.969.039,67	64,56
A.6.1	Principal	334.989.173,00	334.989.173,00	50.758.870,64	216.140.936,31	64,52
A.6.2	Dívida Ativa	505.434,00	505.434,00	141.124,24	380.283,45	75,24
A.6.3	Multas e Juros de Mora	515.839,00	515.839,00	44.721,64	339.489,23	65,81
A.6.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	80.470,00	80.470,00	32.733,78	108.330,68	134,62
A.6.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.7	ISS	1.523.450.518,00	1.523.450.518,00	263.123.514,68	935.341.652,93	61,40
A.7.1	Principal	1.482.762.362,00	1.482.762.362,00	254.290.142,62	907.208.818,65	61,18
A.7.2	Dívida Ativa	33.369.041,00	33.369.041,00	5.413.125,15	16.791.839,81	50,32
A.7.3	Multas e Juros de Mora	3.269.046,00	3.269.046,00	1.216.896,74	5.007.046,95	153,17

A.7.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.050.069,00	4.050.069,00	2.203.350,17	6.333.947,52	156,39
A.7.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.8	Simples Candango	336.397.623,00	336.397.623,00	51.660.122,53	216.711.450,77	64,42
A.8.1	Principal	334.054.565,00	334.054.565,00	50.938.863,77	213.075.788,82	63,78
A.8.2	Dívida Ativa	2.325.818,00	2.325.818,00	589.658,30	2.903.117,39	124,82
A.8.3	Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	-
A.8.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.240,00	17.240,00	131.600,46	732.544,56	4.249,10
A.8.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.9	Outros Impostos	20.255.234,00	20.255.234,00	7.479.625,27	18.915.275,51	93,38
A.9.1	Principal	-	-	-	-	-
A.9.2	Dívida Ativa	18.238.349,00	18.238.349,00	5.165.670,55	15.569.150,88	85,36
A.9.3	Multas e Juros de Mora	52.353,00	52.353,00	11.325,55	48.758,51	93,13
A.9.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.964.532,00	1.964.532,00	2.302.629,17	3.297.366,12	167,84
A.9.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
B	Receita de Transferências Constitucionais e Legais	650.256.159,00	650.256.159,00	95.197.354,83	444.515.527,67	68,36
B.1	Cota-Parte do FPE	485.093.941,00	485.093.941,00	72.466.570,19	341.903.665,45	70,48
B.2	Cota-Parte do FPM	129.120.853,00	129.120.853,00	18.670.688,94	88.089.956,01	68,22
B.3	Cota-Parte ITR	1.580.058,00	1.580.058,00	87.872,84	194.399,58	12,30
B.4	Cota-Parte IPI - Exportação	4.071.693,00	4.071.693,00	1.340.535,36	5.116.600,38	125,66
B.5	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS	30.389.614,00	30.389.614,00	2.631.687,50	9.210.906,25	30,31
C	TOTAL DAS RECEITAS COMPATÍVEIS em MDE (A + B)	13.808.305.779,00	13.927.665.779,00	2.266.067.355,62	9.005.145.150,43	64,66
D	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% DE C)	3.452.076.444,75	3.481.916.444,75	566.516.838,91	2.251.286.287,61	64,66
E	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB	1.709.590.266,20	1.709.590.266,20	264.833.997,43	1.087.080.181,92	63,59
E.1	ICMS (20% de A.1)	1.400.653.237,40	1.400.653.237,40	223.516.715,49	846.097.228,20	60,41
E.2	ITCD (20% de A.2)	16.527.887,20	16.527.887,20	3.056.683,79	12.759.597,52	77,20
E.3	IPVA (20% de A.3)	162.357.909,80	162.357.909,80	18.169.611,22	135.671.719,54	83,56
E.4	Cota-Parte FPE (20% de B.1)	97.018.788,20	97.018.788,20	14.493.314,04	68.380.733,09	70,48
E.5	Cota-Parte FPM (20% de B.2)	25.824.170,60	25.824.170,60	3.734.137,79	17.617.991,20	68,22
E.6	Cota-Parte ITR (20% de B.3)	316.011,60	316.011,60	17.574,57	38.879,92	12,30
E.7	Cota-Parte IPI-Exportação (20% de B.4)	814.338,60	814.338,60	268.107,07	1.023.320,08	125,66
E.8	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS (20% de B.5)	6.077.922,80	6.077.922,80	526.337,50	1.842.181,25	30,31
E.9	Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb	-	-	1.051.515,96	3.648.531,12	-
E.10	Complementação da União ao Fundeb	-	-	-	-	-
F	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO PAGTO. DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (60% de E)	1.025.754.159,72	1.025.754.159,72	158.900.398,46	652.248.109,15	63,59

DESPESAS DO ENSINO						
DESPESAS		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Realizadas		% c=(b/a) x 100
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
G	Despesa Bruta em MDE (informações SIAC)	3.569.015.139,00	3.807.197.988,00	547.877.856,43	2.275.123.464,10	59,76
G.1	Função Educação	3.569.005.085,00	3.757.143.692,00	530.480.969,99	2.237.577.838,59	59,56
G.2	Função Encargos Especiais	10.054,00	50.054.296,00	17.396.886,44	37.545.625,51	75,01
H	Deduções	85.516.694,00	53.924.855,00	531.132,27	1.537.589,15	2,85
H.1	Pesquisas	-	-	-	-	-
H.2	Subvenções	-	-	-	-	-
H.3	Formações dos Quadros Especiais	-	-	-	-	-
H.4	Assistência Social	56.554.771,00	37.662.932,00	529.060,94	1.535.517,82	4,08
H.4.1	<i>Programas Suplementares de Alimentação</i>	-	1.334.257,00	261.908,14	805.477,95	60,37
H.4.2	<i>Assistência Médica-Odontológica, Farmacêutica e Psicológica</i>	153.743,00	432.647,00	-	38.723,20	8,95
H.4.3	<i>Benefícios Assistenciais a Servidores</i>	55.257.216,00	34.752.216,00	50.600,21	144.918,45	0,42
H.4.3.1	Outros Benefícios Assistenciais (Aux. Funeral, Natalidade e Creche)	1.000.000,00	1.000.000,00	50.600,21	144.918,45	14,49
H.4.3.2	Auxílio-Alimentação	30.865.389,00	29.615.389,00	-	-	-
H.4.3.3	Auxílio-Transporte e Vale-Transporte	3.421.873,00	3.421.873,00	-	-	-
H.4.3.4	Auxílio Financeiro	19.969.954,00	714.954,00	-	-	-
H.4.4	<i>Outros Formas de Assistência Social</i>	1.143.812,00	1.143.812,00	216.552,59	546.398,22	47,77
H.4.4.1	Bolsa Escola - Apoio a Aprendizagem	-	-	-	-	-
H.4.4.2	Auxílios Financeiros	-	-	-	-	-
H.4.4.3	Bolsa-Auxílio Enfermagem	-	-	-	-	-
H.4.4.4	Programa Reintegra Cidadão	1.143.812,00	1.143.812,00	216.552,59	546.398,22	47,77
H.5	Obras de Infra-Estrutura	-	-	-	-	-
H.6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE (inclusive cedidos e em exercício de	28.161.923,00	15.661.923,00	2.071,33	2.071,33	0,01
H.7	Ensino Superior e outras	800.000,00	600.000,00	-	-	-
I	DEPESAS REALIZADA EM MDE (G – H)	3.483.498.445,00	3.753.273.133,00	547.346.724,16	2.273.585.874,95	60,58
J	DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB *	1.709.590.267,00	1.726.407.646,00	285.593.051,77	888.515.141,28	51,47
J.1	Educação Infantil	366.441.157,00	366.441.157,00	63.269.624,84	177.775.579,55	48,51
J.2	Ensino Fundamental	409.885.227,00	420.375.800,00	91.644.402,16	375.759.217,57	89,39

J.3	Ensino Médio	640.103.463,00	646.430.269,00	126.889.593,31	326.170.635,38	50,46
J.4	Educação de Jovens e Adultos	93.736.327,00	93.736.327,00	-	-	-
J.5	Educação Especial integrada ao Ensino Básico	177.145.771,00	177.145.771,00	-	-	-
J.6	Ensino Profissional	22.278.322,00	22.278.322,00	3.789.431,46	8.809.708,78	39,54
J.7	Outras – exceto ensino superior (especificar)	-	-	-	-	-
J.8	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.682.822.342,00	1.682.822.342,00	285.551.000,00	871.242.100,00	51,77

COMPARAÇÃO ENTRE AS APLICAÇÕES E OS LIMITES ESTABELECIDOS :			
	RELAÇÃO	LIMITE MÍNIMO LEGAL	APURAÇÃO
MDE	I/C	25%	25,25%
FUNDEB	E	R\$ 1.087.080.181,92	R\$ 888.515.141,28
PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	J.8/E	60%	80,15%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

* J = valores líquidos, já abatidas as deduções de que trata o item H.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2014

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITA REALIZADA (B)	% (B/A)
I Receita : Base de cálculo Estadual - B.E		8.904.799.788,00	9.024.159.788,00	5.853.595.033,18	64,87
A1	75% do ICMS	5.191.359.930,00	5.191.359.930,00	3.130.119.936,07	60,29
A2	75% da Dívida Ativa - ICMS	47.261.352,00	47.261.352,00	28.442.714,81	60,18
A3	75% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	5.172.255,75	5.172.255,75	7.150.519,11	138,25
A4	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	8.656.102,50	8.656.102,50	7.151.435,77	82,62
A5	SIMPLES	334.054.565,00	334.054.565,00	213.075.788,82	63,78
A6	Dívida Ativa - Simples	2.325.818,00	2.325.818,00	2.903.117,39	124,82
A7	Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	-	-	-	0,00
A8	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do SIMPLES	17.240,00	17.240,00	732.544,56	4249,10
A9	50% do IPVA	375.118.305,50	375.118.305,50	306.212.868,89	81,63
A10	50% da Dívida Ativa - IPVA	18.039.804,50	18.039.804,50	20.117.386,93	111,52
A11	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	3.264.147,50	3.264.147,50	6.789.224,66	207,99
A12	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do IPVA	9.472.517,00	9.472.517,00	6.059.818,39	63,97
A13	ITCD	70.620.169,00	70.620.169,00	57.417.311,24	81,30
A14	Dívida Ativa - ITCD	7.991.065,00	7.991.065,00	1.653.787,34	20,70
A15	Multas/Juros/Correção Monetária -ITCD	1.978.526,00	1.978.526,00	4.059.430,36	205,17
A16	Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do ITCD	2.049.676,00	2.049.676,00	667.458,65	32,56
A17	Imp. S/ Renda e Prov. de Quêr Natureza	2.316.478.393,00	2.435.838.393,00	1.708.392.394,79	70,14
A18	Quota-parte FPE	485.093.941,00	485.093.941,00	341.903.665,45	70,48
A19	75% Quota-parte IPI-Exportação	3.053.769,75	3.053.769,75	3.837.450,29	125,66
A20	75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	22.792.210,50	22.792.210,50	6.908.179,69	30,31
II Receita : Base de cálculo Municipal - B.M		4.883.250.757,00	4.883.250.757,00	3.132.634.841,74	64,15
B1	25% do ICMS	1.730.453.310,00	1.730.453.310,00	1.043.373.312,02	60,29
B2	25% da Dívida Ativa - ICMS	15.753.784,00	15.753.784,00	9.480.904,94	60,18
B3	25% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	1.724.085,25	1.724.085,25	2.383.506,37	138,25
B4	25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	2.885.367,50	2.885.367,50	2.383.811,92	82,62
B5	50% do IPVA	375.118.305,50	375.118.305,50	306.212.868,89	81,63
B6	50% da Dívida Ativa - IPVA	18.039.804,50	18.039.804,50	20.117.386,93	111,52
B7	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	3.264.147,50	3.264.147,50	6.789.224,66	207,99
B8	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	9.472.517,00	9.472.517,00	6.059.818,39	63,97
B9	IPTU	632.730.950,00	632.730.950,00	425.311.975,17	67,22
B10	Dívida Ativa - IPTU	74.141.188,00	74.141.188,00	48.115.216,60	64,90
B11	Multas/Juros/Correção Monetária -IPTU	3.617.677,00	3.617.677,00	3.475.432,75	96,07
B12	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPTU	17.191.949,00	17.191.949,00	14.754.458,26	85,82
B13	ISS	1.482.762.362,00	1.482.762.362,00	907.208.818,65	61,18
B14	Dívida Ativa - ISS	33.369.041,00	33.369.041,00	16.791.839,81	50,32
B15	Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	3.269.046,00	3.269.046,00	5.007.046,95	153,17
B16	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ISS	4.050.069,00	4.050.069,00	6.333.947,52	156,39
B17	ITBI	334.989.173,00	334.989.173,00	216.140.936,31	64,52
B18	Dívida Ativa - ITBI	505.434,00	505.434,00	380.283,45	75,24
B19	Multas/Juros/Correção Monetária -ITBI	515.839,00	515.839,00	339.489,23	65,81
B20	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITBI	80.470,00	80.470,00	108.330,68	134,62
B21	Quota-parte ITR	1.580.058,00	1.580.058,00	194.399,58	12,30
B22	Quota-parte FPM	129.120.853,00	129.120.853,00	88.089.956,01	68,22
B23	25% Quota-parte IPI-Exportação	1.017.923,25	1.017.923,25	1.279.150,10	125,66
B24	25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	7.597.403,50	7.597.403,50	2.302.726,56	30,31
III Recursos Mínimos a aplicar (12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal)		1.801.063.588,11	1.815.386.788,11	1.172.326.630,24	64,58

DESPESAS (POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA (C)	DESPESAS REALIZADAS (D)	% (D/C)
A	FUNÇÃO 10 : SAÚDE	1.479.523.375,00	2.038.304.441,56	1.174.243.565,77	57,61
	SUBFUNÇÕES :				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.236.444.385,00	1.618.491.392,23	968.488.705,83	59,84
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.339.480,00	19.375.136,58	10.594.388,03	54,68
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.498.560,00	39.640.123,00	39.427.131,98	99,46
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	-	-
	ATENÇÃO BÁSICA	707.463,00	2.322.169,00	59.173,00	2,55
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	116.256.472,00	178.347.773,29	69.037.932,45	38,71
	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	48.810.015,00	99.931.527,46	14.660.340,79	14,67
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	695.000,00	342.500,00	-	-
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	260.000,00	260.000,00	-	-
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	51.230.000,00	79.311.820,00	71.956.953,69	90,73
	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	-	-	-	-
	CONTROLE AMBIENTAL	-	-	-	-
	ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	282.000,00	282.000,00	18.940,00	6,72
B	FUNÇÃO 28 : ENCARGOS ESPECIAIS	18.000.000,00	56.654.959,00	45.587.322,39	80,46
	SUBFUNÇÕES :				
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-
C	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.000.000,00	56.654.959,00	45.587.322,39	80,46
	EXCLUSÕES :	-	3.604.859,00	3.052.254,57	84,67
	Aplicações na Função 28 (encargos especiais) em Gastos que NÃO se referem a custeio de pessoal em atividade de saúde	-	3.054.959,00	2.910.824,57	95,28
	SUBFUNÇÕES :				
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	3.054.959,00	2.910.824,57	95,28
	FEPECS (Decisão do TCDF 4244/2011)	-	549.900,00	141.430,00	25,72
	SUBFUNÇÕES :				
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	267.900,00	122.490,00	45,72
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	-	282.000,00	18.940,00	6,72
IV	APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE = (A+B-C)	1.497.523.375,00	2.091.354.541,56	1.216.778.633,59	58,18
V	SUPERÁVIT / DÉFICIT (IV - III)	-303.540.213,11	275.967.753,45	44.452.003,35	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 05 e 09

Nota 1: De acordo com as Decisões nº 4620/2002 ; nº 6608/2010 e nº 1123/2013 do Tribunal de Contas do DF.



DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ AGOSTO DE 2014

LRF, Art. 48 - Anexo XVII					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		no bimestre		até o bimestre	
Previsão Inicial da Receita				21.451.120.635,00	
Previsão Atualizada da Receita				22.457.811.388,38	
Receitas Realizadas		3.052.620.358,32		12.297.295.510,32	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para Créditos Adicionais)				193.332.396,90	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		no bimestre		até o bimestre	
Dotação Inicial				21.451.120.635,00	
Créditos Adicionais				1.987.372.078,00	
Dotação Atualizada				23.438.492.713,00	
Despesas Empenhadas		2.902.026.932,22		13.799.669.908,14	
Despesas Liquidadas		2.867.009.270,13		11.160.047.396,15	
Superávit Orçamentário				1.137.248.114,17	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		no bimestre		até o bimestre	
Despesas Empenhadas		2.902.026.932,22		13.799.669.908,14	
Despesas Liquidadas		2.867.009.270,13		11.160.047.396,15	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida				16.802.787.775,63	
RECEITAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		no bimestre		até o bimestre	
Receitas Previdenciárias (Plano Financeiro e Plano Plevideinciário) (I)		422.655.819,17		1.565.185.681,94	
Despesas Previdenciárias (Plano Financeiro e Plano Plevideinciário) (II)		264.409.386,01		1.039.398.921,08	
Resultado Previdenciário (Plano Financeiro e Plano Plevideinciário) (I - II)		158.246.433,16		525.786.760,86	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				Resultado Apurado até o bimestre	
Resultado Nominal				-616.769.491,72	
Resultado Primário				936.977.884,35	
Resultado Primário Real				1.122.312.967,46	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		113.682.631,75	848.413,62	105.566.128,32	7.268.089,81
Poder Executivo		111.727.817,57	848.413,62	103.611.314,14	7.268.089,81
Poder Legislativo		1.954.814,18	-	1.954.814,18	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.468.533.421,08	609.152.808,83	774.900.344,82	84.480.267,43
Poder Executivo		1.434.470.745,09	606.753.857,85	750.201.382,17	77.515.505,07
Poder Legislativo		34.062.675,99	2.398.950,98	24.698.962,65	6.964.762,36

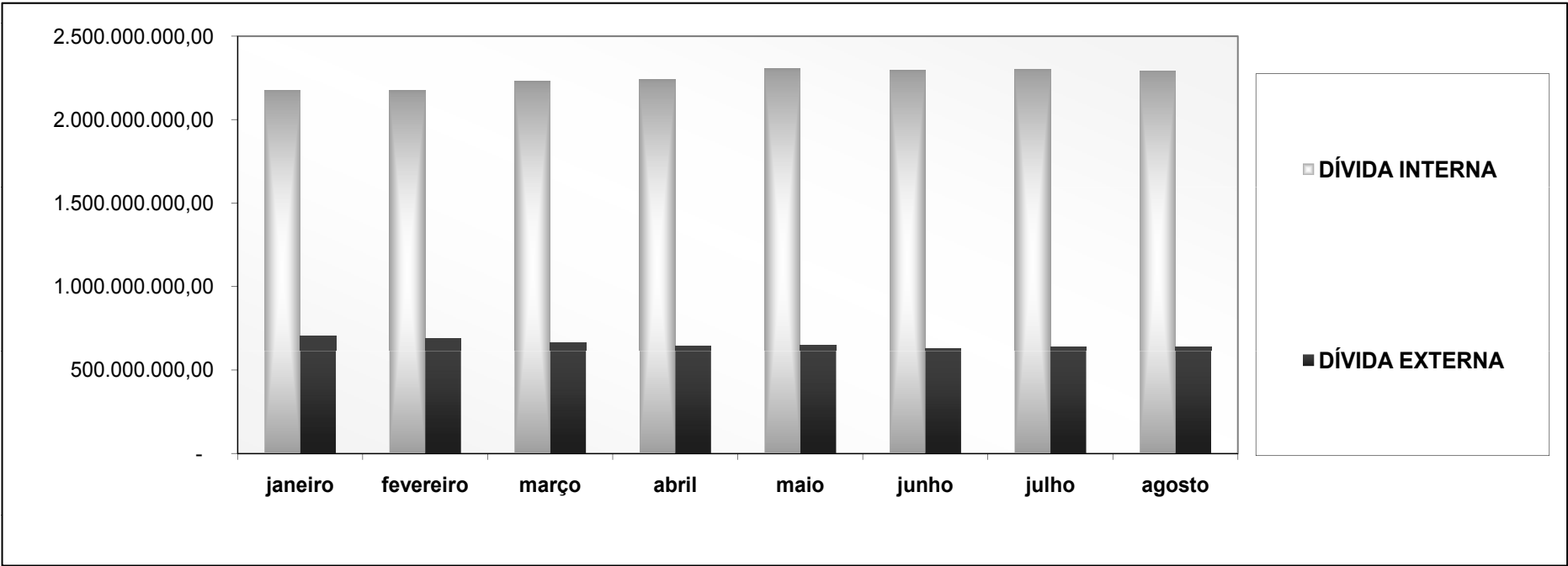
TOTAL	1.582.216.052,83	610.001.222,45	880.466.473,14	91.748.357,24
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		Mínimo a Aplicar	Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.273.585.874,95	25%	25,25%	
Mínimo Anual de aplicação no FUNDEB	888.515.141,28	1.087.080.181,92	888.515.141,28	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Ensino Básico	871.242.100,00	60%	80,15%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito	241.005.469,41		2.130.711.457,59	
Despesa de Capital Líquida	1.037.793.067,76		4.836.778.786,24	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	2.244.953,40		150.329.165,60	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	412.226,28		154.761.892,72	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual			
	Mínimo a Aplicar até o bimestre		Valor Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.172.326.630,24		1.216.778.633,59	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2014						TOTAL CONSOLIDADO
	DÍVIDA INTERNA				DÍVIDA EXTERNA		
	GDF	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	TOTAL			
					GDF	CAESB/GDF	
janeiro	2.176.408.450,21	-	-	2.176.408.450,21	704.390.616,01	125.552.146,57	2.880.799.066,22
fevereiro	2.175.089.605,77	-	-	2.175.089.605,77	689.087.378,22	120.945.493,33	2.864.176.983,99
março	2.230.867.680,20	-	-	2.230.867.680,20	662.492.942,21	118.285.672,98	2.893.360.622,41
abril	2.241.864.949,16	-	-	2.241.864.949,16	645.879.528,94	116.673.608,27	2.887.744.478,10
maio	2.305.228.942,61	-	-	2.305.228.942,61	646.746.093,61	117.354.703,14	2.951.975.036,22
junho	2.294.798.281,78	-	-	2.294.798.281,78	627.439.532,96	115.881.873,65	2.922.237.814,74
julho	2.302.862.182,39			2.302.862.182,39	639.461.302,89	119.117.493,82	2.942.323.485,28
agosto	2.292.362.836,13			2.292.362.836,13	638.008.434,95	117.828.040,10	2.930.371.271,08

- NOTA:
- no caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF.
 - não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.



EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

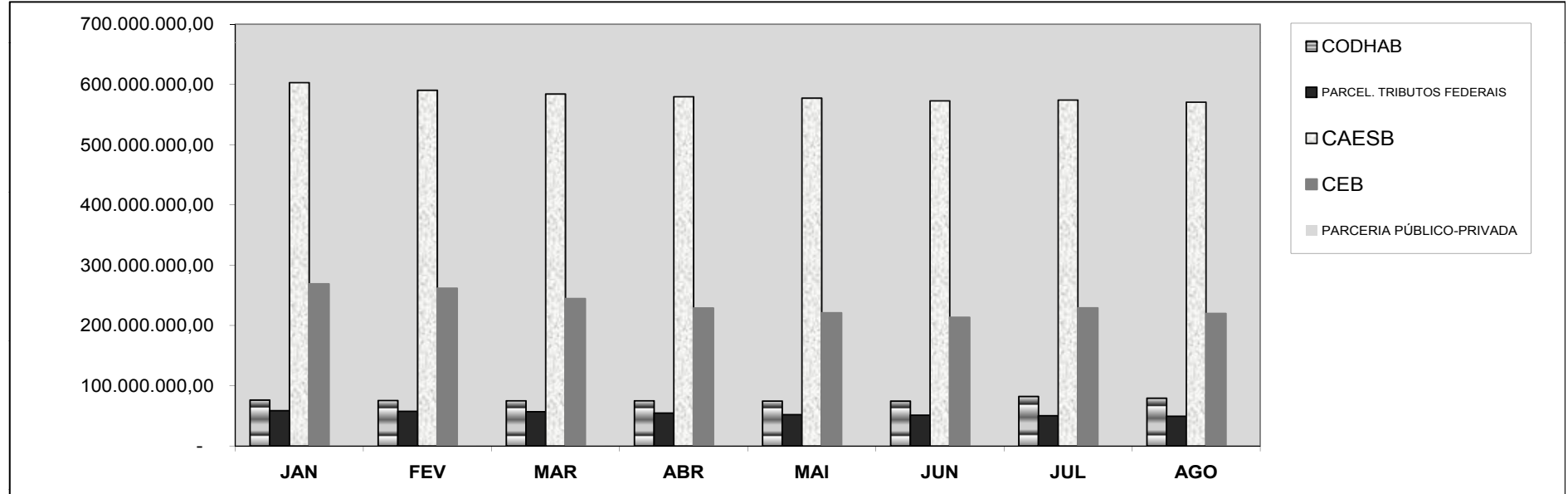
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2014									TOTAL
	DÍVIDA INTERNA									
	CODHAB	FCVS/CAIXA	TOTAL CODHAB	PARCEL. TRIBUTOS FEDERAIS	CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	TOTAL CAESB	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	TOTAL CEB	
JAN	390.342.819,78	(314.124.253,87)	76.218.565,91	58.562.151,53	125.552.146,57	477.495.711,21	603.047.857,78	319.677,21	268.807.602,73	1.006.955.855,16
FEV	389.582.070,28	(314.124.253,87)	75.457.816,41	57.497.426,25	120.945.493,33	469.460.171,95	590.405.665,28	319.677,21	261.427.214,93	985.107.800,08
MAR	389.099.424,45	(314.124.253,87)	74.975.170,58	56.965.063,61	118.285.672,98	465.960.887,23	584.246.560,21	319.677,21	244.360.554,42	960.867.026,03
ABR	389.099.424,45	(314.124.253,87)	74.975.170,58	54.699.844,56	116.673.608,27	463.039.665,64	579.713.273,91	319.677,21	228.674.986,11	938.382.952,37
MAI	388.723.417,24	(314.124.253,87)	74.599.163,37	52.110.581,62	117.354.703,14	459.996.122,59	577.350.825,73	319.677,21	220.756.032,23	925.136.280,16
JUN	388.579.059,84	(314.124.253,87)	74.454.805,97	51.166.838,92	115.881.873,65	457.026.105,27	572.907.978,92	319.677,21	213.293.196,93	912.142.497,95
JUL	396.278.148,94	(314.124.253,87)	82.153.895,07	50.223.096,22	119.117.493,82	455.122.008,84	574.239.502,66	319.677,21	228.805.331,50	935.741.502,66
AGO	190.044.191,48	(110.733.395,72)	79.310.795,76	49.279.353,52	117.828.040,10	452.768.470,59	570.596.510,69	319.677,21	219.538.756,71	919.045.093,89

NOTA:

1. CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos e das obrigações oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, à conta do Contrato n.º 1.288/OC-BR, entre o GDF e aquela empresa;

2. não consta dos ajustes firmados pelas entidades da administração indireta do complexo administrativo do Distrito Federal, a concessão, por aquele ente estatal, de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de 2000.



ELABORAÇÃO:DIDAH/SUTES/SEF
FONTE: Balancete mensais/SUCON/SEF, CAESB e CEB



DISTRITO FEDERAL

Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação

ATÉ O 4º BIMESTRE DE 2014

conforme Art. 241 § 2º da LODF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDEB

Unidades Orçamentárias : 18101 e 18903

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa		Fonte	Até o 4º Bimestre 2014
12122600236785879	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	10.240.563,00
12122600236785879 Total				10.240.563,00
12122600285020036	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	40.599.648,94
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	94.820,96
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	309.586,72
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.795.593,37
12122600285020036 Total				42.799.649,99
12122600285020037	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	2.071,33
12122600285020037 Total				2.071,33
12122600285045276	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	144.918,45
12122600285045276 Total				144.918,45

12122600285170036	339014	DIÁRIAS - CIVIL	100	15.917,89
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	310.803,28
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	3.200,55
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	8.847.958,19
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	2.863.140,58
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	6.663,00
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	62.433,00
12122600285170036 Total				12.110.116,49
12122600285179691	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	182.916,15
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	36.583,23
12122600285179691 Total				219.499,38
12122621936782787	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	497.935,96
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	21.343,90
12122621936782787 Total				519.279,86
12122622123870003	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	101	9.866.808,49
			103	21.391.851,76
			303	2.714.123,23
	445042	AUXÍLIOS	303	277.645,00
12122622123870003 Total				34.250.428,48
12126600214712532	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	462.313,79
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	3.739,00
12126600214712532 Total				466.052,79
12126600225572576	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	81.837,50
12126600225572576 Total				81.837,50
12126622114712484	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.775.136,00
12126622114712484 Total				1.775.136,00
12126622125570020	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	190.000,00
			103	304.787,50
12126622125570020 Total				494.787,50
12128600240880078	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	4.712,25
12128600240880078 Total				4.712,25
12361622121600001	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	671.226,00
12361622121600001 Total				671.226,00
12361622123890001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	3.137,00
			103	603.828,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	42.755.643,12
			103	64.247.828,64
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	9.922.164,15
			103	2.252.948,72
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	1.010.085,01
			103	10.126.750,24
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	332	1.140.042,90
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	386.490,00
12361622123890001 Total				132.448.917,78
12361622123890002	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	105.504,46
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	3.148.588,73
			301	3.179.338,38
			302	4.285.591,34
			309	549.345,29
			322	5.237.536,16
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	174.200,37
12361622123890002 Total				16.680.104,73
12361622124460001	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	4.915.081,00
			101	13.260.000,00
12361622124460001 Total				18.175.081,00
12361622129640001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	140	14.403.414,80
			340	1.046.267,32
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	632.804,26
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	340	323.492,08
12361622129640001 Total				16.405.978,46
12361622130230038	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	521.525,65
			132	1.080.890,22
			332	190.907,10
12361622130230038 Total				1.793.322,97
12361622132322712	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	319.544,47
12361622132322712 Total				319.544,47
12361622132352716	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.156.743,75
12361622132352716 Total				1.156.743,75
12361622132360003	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	3.174.985,59
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	1.427.358,72
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	498.971,89
12361622132360003 Total				5.101.316,20
12361622136320001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	37.194,30
12361622136320001 Total				37.194,30

12361622149760002	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	7.990,78
			103	2.143,90
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.289.870,05
			103	25.536.635,70
			346	294.367,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	3.101.000,00
103			954.355,01	
12361622149760002 Total				31.186.362,44
12361622185020015	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101	44.807.891,08
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	293.195.316,64
			101	11.592.826,16
			102	4.878.241,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	4.781.798,76
			102	4.600.000,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	460.575,36	
12361622185020015 Total				364.316.649,00
12361622185026977	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	38.735.665,09
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	722.055.087,30
			101	24.254.697,00
			102	6.456.042,00
			105	79.002,70
			109	203.585,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	21.262.755,40
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	4.825.519,14
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	163.226.972,15	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	47.452.452,39	
12361622185026977 Total				1.028.551.778,17
12362622123900001	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	15.551.801,88
			103	11.296.919,41
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	3.643.177,01
			103	977.775,69
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	239.874,39
			103	3.231.053,46
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	2.162.249,99	
12362622123900001 Total				37.102.851,83
12362622123903115	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	301	5.821.450,23
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	301	9.022,48
12362622123903115 Total				5.830.472,71
12362622124460002	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	5.086.931,00
			101	3.740.000,00
12362622124460002 Total				8.826.931,00
12362622129640004	339030	MATERIAL DE CONSUMO	140	2.528.955,04
			340	20.880,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	172.673,69
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	340	52.453,10
12362622129640004 Total				2.774.961,83
12362622130230039	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.300.000,00
			132	46.367,11
12362622130230039 Total				1.346.367,11
12362622132370003	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	635.302,63
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	2.953.235,63
12362622132370003 Total				3.588.538,26
12362622136320002	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	980,80
12362622136320002 Total				980,80
12362622149769534	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	4.781.902,22
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	266.247,83
			103	171.492,62
12362622149769534 Total				5.219.642,67
12362622185020038	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	18.435.249,59
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	6.853.073,91
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	16.285,37
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.339.549,26
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	11.228.443,84
12362622185020038 Total				37.872.601,97
12362622185026978	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	4.253.992,91
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	310.620.494,64
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	5.337.820,81
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	127.854,31
12362622185026978 Total				320.340.162,67
12363622123910001	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	90.976,84
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	288.707,15
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	30.901,84
12363622123910001 Total				410.585,83

12363622185020039	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	448.116,35
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	3.042,29
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	30.475,62
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	44.270,82
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	371.089,30
12363622185020039 Total				896.994,38
12363622185026979	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	133.475,49
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	8.672.007,82
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	4.225,47
12363622185026979 Total				8.809.708,78
12365622123884379	335041	CONTRIBUIÇÕES	100	53.606.082,26
			103	10.722.173,03
	335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	95.354,97
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	15.840,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	22.438,92
			103	214.826,65
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	67.044,57
12365622123884379 Total				64.743.760,40
12365622123884380	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	3.912.413,95
			103	2.276.669,95
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.977.610,80
			103	38.276,39
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	616.946,45
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	60.022,00
12365622123884380 Total				8.881.939,54
12365622129649316	339030	MATERIAL DE CONSUMO	140	1.357.809,67
			340	39.981,63
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	340	23.525,80
12365622129649316 Total				1.421.317,10
12365622129649317	339030	MATERIAL DE CONSUMO	140	84.132,31
			340	696,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	340	2.034,90
12365622129649317 Total				86.863,21
12365622130230040	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	132	28.767.252,26
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	132	713.559,40
			321	878.176,41
			332	653.981,93
12365622130230040 Total				31.012.970,00
12365622132719354	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	11.288.978,91
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	2.248.074,98
12365622132719354 Total				13.537.053,89
12365622136320004	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	548,10
12365622136320004 Total				548,10
12365622149769535	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.370.081,02
			103	321.420,42
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	395.239,31
			103	20.319,29
12365622149769535 Total				2.107.060,04
12365622185028842	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	2.099,71
12365622185028842 Total				2.099,71
12365622185028843	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	7.381.938,46
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	2.926.190,57
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	8.715,63
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	716.901,63
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	6.009.252,47
12365622185028843 Total				17.042.998,76
12365622185028849	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	2.278.761,78
			102	1.570.000,00
			105	11.124,00
			109	206.839,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	169.228.029,55
			109	237.500,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102	3.790.000,00
			105	14.900,00
			109	370.000,00
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	68.425,22
12365622185028849 Total				177.775.579,55
12366622123920003	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	350.000,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	101.383,66
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	7.561,63
12366622123920003 Total				458.945,29
12366622123924386	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	261.200,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	170.000,00
12366622123924386 Total				431.200,00

12366622129649314	339030	MATERIAL DE CONSUMO	140	1.298.852,18
			340	13.920,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	340	26.138,45
12366622129649314 Total				1.338.910,63
12366622149769533	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	373.449,06
			103	146.977,14
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	304,18
			103	44.411,94
12366622149769533 Total				565.142,32
12366622185028844	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	6.696,38
12366622185028844 Total				6.696,38
12367622123930001	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	440.657,78
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	498.283,95
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	51.788,67
12367622123930001 Total				990.730,40
12367622129649319	339030	MATERIAL DE CONSUMO	140	50.830,72
12367622129649319 Total				50.830,72
12367622149769537	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	846.985,00
			103	166.662,35
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	175.562,57
12367622149769537 Total				1.189.209,92
12367622185028845	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	12.655,04
12367622185028845 Total				12.655,04
1242162224268424	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	546.398,22
1242162224268424 Total				546.398,22
28846000190500085	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	37.535.040,64
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	2.277,75
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	8.307,12
28846000190500085 Total				37.545.625,51
Total geral				2.512.722.606,86

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 109, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 21, de 02/07/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 – CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituição/compensação dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, exercício e motivo: 127.009188/2014, SARA APARECIDA CARNEIRO OLIVEIRA, IPTU/ TLP, 2013, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS; 127.009180/2014, MARIA REGINA RABELO, IPTU/TLP, 2013, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS; 127.009148/2014, ALEXANDRA MOREIRA DA SILVA, ITBI, 2013, POR NÃO ATENDER OS REQUISITOS LEGAIS; 127.009147/2014, SERGIO FRANCISCO PACHECO PIRES, ITBI, 2012, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 110, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Assunto: Isenção de ICMS para Deficientes Físicos.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 21, de 02//07/2014, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do ICMS, com fundamento no item 130, Caderno I, Anexo I do Decreto nº 18.955/1997, respectivamente

para o(s) veículo(s) a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado e motivo: 127.004549/2014, LADJANE COSTA CARVALHO, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS; 127.007859/2014, RENATA SANTINONI VERA, POR NAÃO ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS; 127.008545/2014, CARMELITA CORREA HENNING, POR NAÃO ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer, sem efeito suspensivo, da presente decisão, conforme art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 111, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Assunto: Isenção do IPTU/TLP - Aposentados/Pensionistas - Lei nº 4.727/2011 e Lei nº 4.022/2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, combinada com a Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, e com fundamento na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e Lei nº 4.022, de 28/09/2007, com a redação dada pela Lei nº 4.727, de 28/12/2011, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de isenção de IPTU/TLP, a seguir citado(s), por não observar(em) a(s) condição(ões) estipulada(s) na(s) citada(s) legislação(ões) tributária(s), na seguinte ordem de processo, interessado, inscrição do imóvel e motivo: 127.005215/2014, EUNICE MARTINS ALVES, 5056210-X, POR NÃO ATENDER AOS REQUISTOS LEGAIS. O(s) interessado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado(s) da ciência, para recorrer da presente decisão, conforme art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 112, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Assunto: Isenção ITCD – Lei nº 3.804/2006 e/ou nº 1.343/96.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, subdele-

gada pela Ordem de Serviço nº 02, de 20/01/2014, e fundamentado na Lei nº 3.804/2006 E/OU 1.343/96, RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, aos interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, DE CUJUS E MOTIVO: 127.008749/2014, ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA, ANA DE FARIAS FIGUEREDO, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, conforme art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 83, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Isenção do IPTU/TLP – Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565 de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007 e na Lei nº 4.072, de 27/12/2007, e ainda na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2015, DECIDE: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) e constantes do processo nº 044.000.035/2014, na seguinte ordem: INTERESSADO; CPF; NÚMERO e DATA DO ATO DECLARATÓRIO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; N.º DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA E EXERCÍCIO A PARTIR DO QUAL OCORRERÁ A CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO: ALEXANDRINA MOREIRA DA SILVA SANTOS, 553.266.841-87, 19/2010, QD 109 CJ 02 LT 11 RECANTO DAS EMAS, 4696561-0, 2014 (A PARTIR DE 01/JUL), NÃO RESIDE NO IMÓVEL; JOÃO VICENTE DA SILVA, 243.950.301-06, 47/2005, QD 206 CJ 14 LT 15 RECANTO DAS EMAS, 4699514-5, 2014, ÓBITO DO TITULAR DO IMÓVEL; BERENICE ALVES VIEIRA, 118.912.111-53, 94/2013, QD 300 CJ 01 LT 13 RECANTO DAS EMAS, 4699739-3, 2014 (A PARTIR DE 16/SET), NÃO RESIDE NO IMÓVEL; MANOEL JULIO DE SANTANA, 000.454.241-01, 90/2005, QD 19 LT 76 ST OESTE GAMA, 1742839-4, 2015, ÓBITO DO TITULAR DO IMÓVEL; WALTER PAULO DOS SANTOS, 033.388.191-53, 78/2005, QD 04 LT 50 ST LESTE GAMA, 1731344-9, 2014 (A PARTIR DE 01 DE JUL), ÓBITO DO TITULAR DO IMÓVEL; JESUITA ROSA DE LIMA, 154.138.531-49, 105/2005, QD 19 LT 18 ST OESTE GAMA, 1742810-6, 2014, NÃO RESIDE NO IMÓVEL. O(s) interessado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 84, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, Art. 1º, , inciso III, alínea “a”, item 2 e Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de restituição/compensação de tributo ao(s) contribuinte(s) a seguir relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTO, MOTIVO: 044.001.206/2014, VASERTEL SERVIÇOS TELEFONICOS E ELETRICOS LTDA - ME, MULTA ACESSÓRIA, não há o que restituir/compensar. Cumpre esclarecer que, nos termos do art. 70 da Lei nº. 4.567, de 09/05/2011, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta dias) contados da ciência.

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 49, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 33.370, de 29 de novembro de 2011 e no

Decreto nº 35.565, de 27 de junho de 2014 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, combinado com o art.1º, inciso I, alínea “a” da Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 02, de 20 de janeiro de 2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 4.727/11, de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 5.272, de 24 de dezembro de 2013, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de restituição do IPVA veículo placa JIW8732 exercício de 2013, por não observar(em) a(s) condição(ões) estipulada(s) na(s) citada(s) legislação(ões) tributária, na seguinte ordem: PROCESSO - INTERESSADO - IMPOSTO - MOTIVO: 0042001655/2014 – MARCUS ANTONIO BITTENCOURT, IPVA, O valor pago em duplicidade já foi restituído por compensação através do Processo 127.011.841/2013. Cabe ressaltar que o(s) interessado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para recorrer da presente decisão conforme o disposto na Lei nº 4.567, de 09/05/2011 e no artigo 98 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

JADSON VIEIRA CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 50, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 33.370, de 29 de novembro de 2011 e no Decreto nº 35.565, de 27 de junho de 2014 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, combinado com o art.1º, inciso I, alínea “a” da Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 02, de 20 de janeiro de 2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 4.727/11, de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 5.272, de 24 de dezembro de 2013, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de restituição do IPVA veículo placa JIS8862 exercício de 2014, por não observar(em) a(s) condição(ões) estipulada(s) na(s) citada(s) legislação(ões) tributária, na seguinte ordem: PROCESSO - INTERESSADO - IMPOSTO - MOTIVO: 042.001.120/2014 – JAIRO NAIMAYER MARQUES, IPVA, Não há previsão legal para restituição de imposto pago, quando devido; o desconto de 5% (cinco por cento) só é aplicável sobre o valor integral do imposto, se pago em cota única, não sendo aplicável quando pago em parcelas, como escolheu o contribuinte. Cabe ressaltar que o(s) interessado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para recorrer da presente decisão conforme o disposto na Lei nº 4.567, de 09/05/2011 e no artigo 98 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

JADSON VIEIRA CAMPOS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 93, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Isenção de ITCD – Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no anexo único do Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, com fundamento na Lei nº 1.343, de 27/12/1996, e/ou na Lei nº 3.804, de 08/02/2006, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 1) 0122-000594/2013, PRISCILLA COSTA PIRES RIBEIRO, PEDRO DIOGO PIRES, 07.12.2008, PRISCILLA COSTA PIRES RIBEIRO, PEDRO HENRIQUE COSTA PIRES, VALOR DOS BENS INVENTARIADOS EXTRAPOLA O LIMITE PERMITIDO POR LEI PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO; 2) 0122-001009/2014, LEONARDO LUSTOSA BISPO, JOAQUIM BISPO DOS SANTOS, 08.05.2014, LEONARDO LUSTOSA BISPO, VALOR DOS BENS INVENTARIADOS EXTRAPOLA O LIMITE PERMITIDO POR LEI PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.

O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 95, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Assunto: Restituição/Compensação. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no anexo único do Decreto 35.565, de 25/06/2014, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº. 10/SUREC, de 13/02/2009, observada

a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, com fulcro nos artigos 111 a 115 do Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR o seguinte pedido, na seguinte ordem, (PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, TRIBUTO, ANO, PLACA/INSCRIÇÃO/CONSOLIDADO, MOTIVO): 1) 122-000790/2014, ROBERTO VENTURA DOS SANTOS, 417.715.401-68, IPVA, 2013, JHL9548, inexistência de pagamento indevido ou a maior. O (s) requerente (s) tem 30 (trinta) dias para recorrer contados a partir da ciência da decisão, conforme previsto no §3º do art. 121, do Decreto nº 33.269/2011.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 137/2014. (*)

Recorrente: VANESSA OLIVEIRA FREITAS E/OU. Advogado(a): LEONARDO KENZO CARDOSO YOSHINAGA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. VANESSA OLIVEIRA FREITAS E/OU, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.001.957/2013, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 54) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 19 de maio de 2014 (fl. 42). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 16 de setembro de 2014. GIOVANI LEAL DA SILVA – Presidente.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF 196, 19/9/2014, pág. 16.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 143/2014.

Recorrente: DENISE DE CARVALHO. Advogado(a): CAROLINA NEDDERMEYER VON PARASKI. Recorrida: Subsecretaria da Receita. DENISE DE CARVALHO, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 127.011.132/2012, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 05) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 20 de fevereiro de 2014 (fl. 36). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 8 de setembro de 2014. GIOVANI LEAL DA SILVA – Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 206/2014

Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS FASCAR LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS FASCAR LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 125.001.609/2011, pertinente ao Auto de Infração nº 23.487/2011, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 9 de maio de 2014 (fl. 27). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 7 de abril de 2014 (fl. 24), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 51, da Lei nº 4.567/2011. 1. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 16 de setembro de 2014. GIOVANI LEAL DA SILVA – Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 207/2014.

Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS FASCAR LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS FASCAR LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 125.001.611/2011, pertinente ao Auto de Infração nº 23.415/2011, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 9 de maio de 2014 (fl. 26). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de abril de 2014 (fl. 23), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 51, da Lei nº 4.567/2011. 1. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 16 de setembro de 2014. GIOVANI LEAL DA SILVA – Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 208/2014.

Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS FASCAR LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS FASCAR LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº

125.001.614/2011, pertinente ao Auto de Infração nº 23533/2011, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 9 de maio de 2014 (fl. 27). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de abril de 2014 (fl. 24), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 51, da Lei nº 4.567/2011. 1. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 16 de setembro de 2014. GIOVANI LEAL DA SILVA – Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 209/2014.

Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS FASCAR LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS FASCAR LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 125.001.636/2011, pertinente ao Auto de Infração nº 23484/2011, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 9 de maio de 2014 (fl. 26). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 7 de abril de 2014 (fl. 23), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 51, da Lei nº 4.567/2011. 1. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 16 de setembro de 2014. GIOVANI LEAL DA SILVA – Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 210/2014.

Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS FASCAR LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS FASCAR LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 125.001.637/2011, pertinente ao Auto de Infração nº 23.486/2011, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 9 de maio de 2014 (fl. 26). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 7 de abril de 2014 (fl. 23), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 51, da Lei nº 4.567/2011. 1. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 16 de setembro de 2014. GIOVANI LEAL DA SILVA – Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 211/2014.

Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS FASCAR LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS FASCAR LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 125.001.638/2011, pertinente ao Auto de Infração nº 23.483/2011, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 9 de maio de 2014 (fl. 26). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 7 de abril de 2014 (fl. 23), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 51, da Lei nº 4.567/2011. 1. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 16 de setembro de 2014. GIOVANI LEAL DA SILVA – Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 212/2014.

Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS FASCAR LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS FASCAR LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 125.001.639/2011, pertinente ao Auto de Infração nº 23.485/2011, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 9 de maio de 2014 (fl. 26). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 7 de abril de 2014 (fl. 23), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 51, da Lei nº 4.567/2011. 1. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 16 de setembro de 2014. GIOVANI LEAL DA SILVA – Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 213/2014.

Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS FASCAR LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS FASCAR LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 125.001.640/2011, pertinente ao Auto de Infração nº 23.489/2011, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 9 de maio de 2014 (fl. 27). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória

ocorreu em 7 de abril de 2014 (fl. 24), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 51, da Lei nº 4.567/2011. 1. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 16 de setembro de 2014. GIOVANI LEAL DA SILVA – Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 214/2014.

Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS FASCAR LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS FASCAR LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 125.001.641/2011, pertinente ao Auto de Infração nº 23.488/2011, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 9 de maio de 2014 (fl. 27). Constatase, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 7 de abril de 2014 (fl. 24), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 51, da Lei nº 4.567/2011. 1. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 16 de setembro de 2014. GIOVANI LEAL DA SILVA – Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 011/2014.

Requerente: ATACADISTA VALENTE LTDA. Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou. Requerida: PLENO DO TARF. ATACADISTA VALENTE LTDA interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 16.103), em 7 de julho de 2014 (fl. 16360), Embargos de Declaração sobre a decisão contida no Acórdão nº 155/2014-PLENO. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 1 de julho de 2014 (fl. 16.358). Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 16 de setembro de 2014. GIOVANI LEAL DA SILVA – Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 363, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento de Sindicância nº 17/2012, proferido em 24 de setembro de 2014, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE: Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo apresentado pela 6ª Comissão Permanente de Disciplina (CPD), adotando-o como razão subsidiária de decidir e determinando, portanto, o arquivamento da SINDICÂNCIA nº. 017/2012, com fulcro nos art. 257, Caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

PORTARIA Nº 364, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento de Sindicância nº 22/2012, proferido em 25 de setembro de 2014, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE: Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo apresentado pela 6ª Comissão Permanente de Disciplina (CPD), adotando-o como razão subsidiária de decidir e determinando, portanto, o arquivamento da SINDICÂNCIA nº 22/2012, com fulcro nos art. 257, Caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

PORTARIA Nº 365, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art.

432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2012, proferido em 25 de setembro de 2014, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório Conclusivo apresentado pela 5ª Comissão Permanente de Disciplina (CPD), adotando-o como razão subsidiária de decidir e determinando, portanto, arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2012, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 332, de 16 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 194, de 17 de setembro de 2014, página 47, ONDE SE LÊ: “... Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, publicado no DODF nº 249, 10 de dezembro de 2012...”, LEIA-SE: “... Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, 15 de março de 2013...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 24 de setembro de 2014.

Processo: 052.000.001/2014. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Reconhecimento da dívida correspondente à folha de pagamento do mês de setembro de 2014. Considerando os termos do artigo 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 86 a 88 das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto Nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, a autorização para pagamento constante no Decreto Distrital nº 33.324, de 09 de novembro de 2011, e delegação de competência constante na Portaria nº 3 da PCDF, de 11 de janeiro de 2012, reconheço a dívida no valor de R\$ 250.328,48 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), relativa à folha de pagamento do mês de setembro de 2014, que será financiada com a dotação orçamentária da Polícia Civil no Fundo Constitucional do Distrito Federal do Orçamento da União, alocada à Natureza da Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Operação Especial 28.845.0903.00NS.0053 – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil do Distrito Federal.

Processo: 002.000.114/2013. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Reconhecimento da dívida correspondente ao Decreto Distrital nº 35.174, de 14 de fevereiro de 2014, relativa à conversão de licença prêmio em pecúnia na folha de pagamento do mês de setembro de 2014. Considerando os termos do artigo 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 86 a 88 das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto Nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e a delegação de competência constante na Portaria nº 3 da PCDF, de 11 de janeiro de 2012, reconheço a dívida no valor de R\$ 1.582.772,22 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), autorizada pelo Decreto Distrital nº 35.174, de 14 de fevereiro de 2014, relativa à conversão de licença prêmio em pecúnia, será financiada com a dotação orçamentária da Polícia Civil no Fundo Constitucional do Distrito Federal do Orçamento da União, aprovado para o exercício de 2014 e alocada à Natureza da Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Operação Especial 28.845.0903.00NS.0053 – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil do Distrito Federal.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 716, de 23 de setembro de 2014, publicado no DODF nº 200, de 24 de setembro de 2014, página 37, que constitui Comissão Permanente de Planejamento das Contratações, ONDE SE LÊ: “... Art. 3º Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Planejamento das Contratações da Procuradoria-Geral do Distrito Federal...”; LEIA-SE: “... Art. 3º Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Planejamento das Contratações do Departamento de Trânsito do Distrito Federal...”.

Na Instrução nº 644, de 04 de setembro de 2014, publicado no DODF nº 200, de 24 de setembro de 2014, página 37, ONDE SE LÊ: “... INSTRUÇÃO Nº 644, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014...”, LEIA-SE: “... INSTRUÇÃO Nº 674, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014...”.

Na Instrução nº 645, de 04 de setembro de 2014, publicado no DODF nº 200, de 24 de setembro de 2014, página 37, ONDE SE LÊ: “... INSTRUÇÃO Nº 645, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014...”, LEIA-SE: “... INSTRUÇÃO Nº 675, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014...”.

SECRETARIA DE ESTADO
DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 71, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, VI, VIII e XIII do art. 5º da Lei nº 4.150 de 05 de julho de 2008, combinado com o Decreto nº 33.305 de 03 de novembro de 2011, bem como as atribuições regimentais, em especial os incisos I, II, VI e XIII do art. 30, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o CADERNO DE MAPAS URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, referente ao ano de 2014, elaborado pelos Auditores de Atividades Urbanas, lotados na Diretoria de Geoprocessamento, da Superintendência de Planejamento/SUPLAN, desta Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

§ 1º O CADERNO DE MAPAS URBANOS DO DISTRITO FEDERAL de que trata o caput é composto por quinhentos e setenta e quatro mapas, agrupados em vinte e sete volumes, onde estão detalhadas as cidades que integram o Distrito Federal.

§ 2º Os dados constantes do CADERNO DE MAPAS URBANOS DO DISTRITO FEDERAL fundamentam-se em base cartográfica constante do SITURB, fornecida pela Secretaria de Estado de Habitação Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB.

§ 3º Este material tem por finalidade servir de instrumento de apoio às ações fiscais e às demais atividades realizadas no âmbito da AGEFIS.

§ 4º O conjunto de mapas que integram o CADERNO DE MAPAS URBANOS DO DISTRITO FEDERAL poderá ser utilizado por outros órgãos da Administração Pública, mediante solicitação formal à AGEFIS.

Art. 2º Os Coordenadores de Fiscalização são responsáveis pela divulgação do CADERNO DE MAPAS URBANOS DO DISTRITO FEDERAL aos agentes de fiscalização, no âmbito de suas unidades.

Art. 3º O CADERNO DE MAPAS URBANOS DO DISTRITO FEDERAL está disponível na Superintendência de Planejamento, Normas e Procedimentos - SUPLAN/AGEFIS.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISTON MARCOS DE PAULA

COORDENAÇÃO DE RECEITA

DECLARAÇÃO DE DEFERIMENTO DE RESTITUIÇÃO
Nº 42, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O COORDENADOR DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas nos incisos VI e IX, do art. 84, da Instrução Normativa nº 01, de 13 de março de 2008, com fundamento nos artigos 165 a 169, da Lei nº 5172/1966, combinado com os artigos 47 a 50, da Lei Complementar nº 04/1994, observando os critérios constantes da Instrução Normativa nº 52, de 02 de janeiro de 2012, e considerando os elementos comprobatórios do pagamento indevido dos créditos de natureza tributária, constantes dos respectivos processos administrativos, DECIDE: DEFERIR os pedidos de restituição abaixo relacionados, na seguinte ordem: Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Taxa, Exercício e Valor Atualizado (R\$): 361-001158/2010, SÉRGIO MURILO DE OLIVEIRA, 584.440.178-68, TFO 2004, 2005 E 2006, R\$ 725,25; 361-002423/2014, MARCIO HELIO TEIXEIRA GUIMARÃES JUNIOR, 018.913.841-63, TEO/2014 R\$ 321,91; 361-006645/2013, LAURA BATISTA, 049.594.426-20, TEO/2013 R\$ 177,02; 361-002688/2014, OSVALDERINA PEREIRA GOMES, 143.976.091-87, 3ª COTA DO PARCELAMENTO Nº 1109206 R\$ 129,72. Os motivos do DEFERIMENTO encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Agência de Fiscalização.

MARCELO BATISTA GOMES

DECLARAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO Nº 26, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O COORDENADOR DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas nos incisos VI e IX, do art. 84,

da Instrução Normativa nº 01, de 13 de março de 2008, com fundamento na Lei Complementar nº 04/1994, e suas alterações, promovidas: pela Lei Complementar nº 264/1999, regulamentada pelo Decreto nº 22.438/2001; pela Lei Complementar nº 336/2000, regulamentada pelo Decreto nº 22.167/2001; pela Lei Complementar nº 727/2006 e pela Lei Complementar nº 783/2008, regulamentada pelo Decreto nº 30.036/2009, e ainda, observando os critérios constantes da Instrução Normativa nº 52, de 02 de janeiro de 2012, DECIDE: INDEFERIR os pedidos de revisão de lançamento abaixo relacionados, referentes a: Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento – TFLIF; Taxa de Fiscalização de Anúncios – TFA; Taxa de Fiscalização do Uso de Área Pública – TFUAP; Taxa de Fiscalização de Obras – TFO; Taxa de Vigilância Sanitária – TVS; Taxa de Execução de Obras – TEO e Taxa de Funcionamento de Estabelecimento – TFE, na seguinte ordem: Processo, Interessado, Taxa, Exercício: 361-000190/2008, AGENOR MEDEIROS DE SOUZA, TFO/2006. Os motivos do INDEFERIMENTO encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Agência de Fiscalização.

MARCELO BATISTA GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 90, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 0417.000.969/2014, instaurada pela Portaria nº 59 de 24 de julho de 2014 publicada no DODF nº 151 de 25 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FARIA DE PAIVA

PORTARIA Nº 92, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 0417.000.972/2014, instaurado pela Portaria nº 60 de 28 de julho de 2014, publicada no DODF nº 154 de 30 de julho de 2014, a contar do dia 29/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FARIA DE PAIVA

PORTARIA Nº 93, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância nº 0417.001.056/2014, instaurada pela Portaria nº 65 de 25 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 175 de 26 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FARIA DE PAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PORTARIA Nº 24, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 23, de 04 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 187, de 09/09/2014, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOACINARA DE SOUZA COSTA